GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.984 Campo Grande, terça-feira, 8 de novembro de 2022. 215 páginas

## PODER EXECUTIVO

**Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva**
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

## SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR..... 2
LEI ..... 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO ..... 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... 75
ATOS DE LICITAÇÃO ..... 92
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....114
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 189
MUNICIPALIDADES ..... 191
PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 214

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

# LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 301, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Acrescenta o paragrafo único ao art. 2º da Lei Complementar nº 245, de 8 de março de 2018, que cria, na estrutura da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o estabelecimento penal militar denominado Presídio Militar Estadual (PME), Centro de Ressocialização Fidelcino Rodrigues (Sargento Baiano), localizado no Município de Campo Grande-MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei Complementar nº 245, de 8 de março de 2018, com a seguinte redação:

*"Art. 2º .....*

*Parágrafo único. O Presídio Militar Estadual (PME) abrigará salas com instalações e comodidades condignas, destinadas ao cumprimento do disposto no inciso V do art. 7º da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994." (NR)*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

# LEI

LEI Nº 5.969, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei trata do uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II - Colar de Girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis.

Art. 3º O uso do Colar de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso de Colar de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto ao uso do Colar de Girassol para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 5º Aplicam-se ao disposto nesta Lei as disposições normativas da Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, em especial seus arts. 1º e 2º, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com ênfase para o art. 9º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.970, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Institui o Agosto Azul e Vermelho como mês da conscientização sobre a saúde vascular, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Agosto Azul e Vermelho, como mês de conscientização sobre a saúde vascular, a ser celebrado, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, em todo o Estado do Mato Grosso do sul.

Art. 2º Durante o período previsto no art. 1º poderão ocorrer campanhas com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades vasculares, formas de prevenção, fatores de riscos, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes sobre a saúde vascular.

Art. 3º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Agosto Azul e Vermelho, como mês de luta, conscientização e prevenção contra doenças vasculares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

# DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 125/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 125/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 | | | | | | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | INC | ESF | GND | FON | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | |
| 11101.04.122.0008.4001 | | F | | | | |
| Gestão e Operacionalização da SEFAZ | 2 | | 3 | 100 | 10.000.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 10.000.000,00 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | |
| 15901.03.092.2074.3049 | | F | | | | |
| Desenvolvimento e implantação de inteligência artificial e automação de processos | 3 | | 3 | 240 | 0,00 | 50.000,00 |
| 15901.03.128.0009.4048 | | F | | | | |
| Apoio às atividades da ESAP | 3 | | 3 | 240 | 50.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 240 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 29204.12.122.0012.4096 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da UEMS | 3 | | 4 | 100 | 11.600,00 | 0,00 |
| 29204.12.364.2068.4099 | | F | | | | |
| Desenvolvimento da Graduação. | 3 | | 4 | 100 | 0,00 | 11.600,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 11.600,00 | 11.600,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| 31101.06.122.0013.4106 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da SEJUSP | 2 | | 4 | 100 | 1.304.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 1.304.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | | | | | | |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | | | | | | |
| 35101.28.844.0904.9004 | | F | | | | |
| Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações | | | | | | |
| | 3 | | 2 | 100 | 0,00 | 260.000,00 |
| | 3 | | 6 | 100 | 260.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 260.000,00 | 260.000,00 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS | | | | | | |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS | | | | | | |
| 51201.04.122.0014.4189 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da AGEMS | | | | | | |
| | 3 | | 1 | 240 | 0,00 | 600.000,00 |
| 51201.04.130.2052.4190 | | F | | | | |
| Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados | | | | | | |
| | 3 | | 1 | 240 | 600.000,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | | | | 240 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL | | | | | | |
| 57204.16.482.2062.4302 | | F | | | | |
| Produção de unidades habitacionais completas ou parciais. | | | | | | |
| | 3 | | 4 | 100 | 33.900,00 | 0,00 |
| 57204.16.482.2062.4303 | | F | | | | |
| Reforma e ampliação de unidades habitacionais | | | | | | |
| | 3 | | 4 | 100 | 0,00 | 33.900,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 33.900,00 | 33.900,00 |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS | | | | | | |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS | | | | | | |
| 71207.04.122.0020.4462 | | F | | | | |
| Manutenção e Operacionalização da FUNDECT | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 100 | 0,00 | 87.030,00 |
| 71207.19.571.2068.4470 | | F | | | | |
| Fomento de projetos de CT&I para programas especiais | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 100 | 58.000,00 | 48.811,00 |
| | 3 | | 4 | 100 | 288.641,00 | 0,00 |
| 71207.19.573.2068.4466 | | F | | | | |
| Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS | | | | | | |
| | 3 | | 3 | 100 | 0,00 | 210.800,00 |
| SUBTOTAL | | | | 100 | 346.641,00 | 346.641,00 |
| TOTAL | | | | 100 | 11.956.141,00 | 652.141,00 |
| TOTAL | | | | 240 | 650.000,00 | 650.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 12.606.141,00 | 1.302.141,00 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Extrato do Contrato N° 0026/2022/SEGOV** **N° Cadastral 20140**

**Processo:** 51/005.933/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MEGA STANDS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda.

**Ordenador de Despesas:** Mauricio Amaral Dalla Nora

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122001441660001 - Politicação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Valor:** R$ 17.795.068,70 (dezessete milhões e setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta centavos)

**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

**Do Prazo:** **12.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na data de 18/10/2022 e encerramento em 17/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (meses) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos: **12.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; **12.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; **12.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; **12.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; **12.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; **12.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação. **12.2.** A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. **12.3.** A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 18/10/2022

**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luis Paulo Delfino

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 73, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Institui o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e,

Considerando que o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, por meio da Resolução nº 006, de 27 de setembro de 2019, aprovou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) como referencial metodológico de avaliação da atividade de auditoria interna dos órgãos que o integram;

Considerando que o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, por meio da Resolução nº 004/2022, de 23 de setembro de 2022, dispôs sobre o processo de validação externa do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM) realizado entre os órgãos membros do CONACI;

Considerando que o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) é um modelo internacionalmente reconhecido e consolidado, que foi desenvolvido em 2009 e revisado em 2017 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial;

Considerando o atual nível de maturidade da CGE-MS na implantação do Modelo IA-CM e a necessidade de aprimorar o monitoramento dos processos chaves;

Considerando que a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) tem como missão exercer o controle interno governamental, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, promovendo efetividade das políticas públicas, ambiente ético e íntegro, transparência e participação social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação dos níveis 2 e 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

Art. 2º Para fins desta resolução, consideram-se:

I – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM): ferramenta que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, de modo a fornecer um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, em alinhamento às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna;

II – Key Process Area (KPA) ou Macroprocesso-Chave: processo constituído por atividades essenciais que devem existir e estar institucionalizadas na atividade de auditoria interna para que os objetivos pretendidos pela unidade de auditoria sejam alcançados;

III – Elementos de Auditoria Interna ou Organizacionais: áreas temáticas indicadas pelo modelo IA-CM, as quais devem ser objeto de análise e aperfeiçoamento;

IV – Nível de Capacidade ou Maturidade: estágio de desenvolvimento da auditoria interna quanto ao atendimento das necessidades de governança e dos objetivos da organização.

Art. 3º O CGIA-CM será composto pelos seguintes membros da Controladoria-Geral do Estado:

I – o chefe da Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação (Asgab-AGC), na condição de Presidente;

II – 1(um) Auditor do Estado da Asgab-AGC, na condição de Coordenador-Geral;

III – o Auditor-Geral do Estado;

IV – 5(cinco) Auditores do Estado, chefes das Unidades de Auditoria Interna.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor serão designados, mediante Resolução específica, pelo Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com a indicação de seus respectivos suplentes, que os substituirão nos casos de ausência ou necessidade justificada.

Art. 4º Compete ao CGIA-CM da Controladoria-Geral do Estado:

I – assessorar, por meio de recomendações, a autoridade máxima da CGE/MS na implementação dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM;

II – coordenar e integrar as iniciativas para implementação dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM e seus respectivos KPAs;

III – monitorar a implementação dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM e seus respectivos KPAs;

IV – coordenar ou revisar as autoavaliações e os planos de ação referentes à implementação dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM e seus respectivos KPAs.

Art. 5º São atribuições do Presidente do CGIA-CM:

I- presidir os trabalhos do Comitê e aprovar a pauta das reuniões;

II- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros do Comitê, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

IV - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

V - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das decisões;

VI - expedir as recomendações do Comitê;

VII - resolver questões de ordem;

VIII - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Comitê.

Art. 6º Os membros do CGIA-CM têm por atribuições:

I - participar das reuniões do Comitê, contribuindo com as discussões;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão do Comitê;

III - examinar a ata de reunião do CGIA-CM da qual tenha participado, requerendo à Coordenadoria-Geral as retificações, supressões ou aditamentos no texto quando entender necessários;

IV - desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A CGE-MS disponibilizará aos membros do CGIA-CM os recursos necessários à realização das atividades inerente ao Comitê.

Art. 7º O Coordenador-Geral do CGIA-CM tem por atribuições:

I - prestar assistência direta e imediata à Presidência do Comitê, especialmente, quanto às iniciativas de implementação a serem objeto de discussão;

II - prestar e gerenciar suporte administrativo e técnico na realização das reuniões e condução dos trabalhos do Comitê;

III - elaborar os avisos de convocação dos membros do Comitê e pautas de reuniões, após aprovadas pelo Presidente;

IV - ter a seu cargo todos os documentos e arquivos relacionados ao Comitê;

V - lavrar as atas das reuniões do Comitê;

VI - reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê;

VII - outras atividades correlatas.

Art. 8º O CGIA-CM reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, mensalmente, com antecedência mínima de convocação de 48 (quarenta e oito) horas;

II - em caráter extraordinário, quando necessário, com antecedência mínima de convocação de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. O CGIA-CM terá suas decisões expedidas por meio de recomendações e as reuniões formalizadas por meio de atas.

Art. 9º As recomendações do CGIA-CM serão definidas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente do Comitê, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 10 A participação no CGIA-CM não será remunerada.

Art. 11 Cabe ao Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul avaliar e aprovar a institucionalização do nível de maturidade da CGE-MS no Modelo IA-CM mediante recomendação conclusiva formalizada pelo CGIA-CM.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 74, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016,

Considerando a necessidade de garantir maior segurança e eficácia às ações de auditoria interna governamental e convergência das práticas exercidas no âmbito do Poder Executivo Estadual com as normas e práticas internacionais, através da sistematização das atividades de controle e uniformidade de atendimento, padronização mínima dos procedimentos e definição das condutas profissionais dos Auditores quando da realização dos trabalhos de auditoria;

Considerando que o controle interno tem como finalidade adicionar valor e melhorar as operações da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme Anexo Único desta Resolução, o Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, que estabelece os princípios, diretrizes, requisitos e os conceitos fundamentais para a prática da atividade de auditoria interna, a cargo da Auditoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º As disposições do Manual devem ser observadas pelos órgãos e entidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculando a atuação dos Auditores do Estado e todos aqueles sujeitos à atuação do controle interno.

Art. 3º A Auditoria-Geral do Estado deve rever periodicamente o Manual, propondo, quando necessário, as atualizações ou modificações que se fizerem necessárias com vistas a garantir a sua efetividade.

Art. 4º Revogam-se a Resolução CGE/MS n. 14, de 8 de fevereiro de 2019 e a Resolução CGE/MS n. 53, de 25 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Clique no link para acessar o Anexo Único:
https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/MANUAL-DE-AUDITORIA-INTERNA-GOVERNAMENTAL-2022.pdf

## Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3068, de 07 de novembro de 2022

Dispõe sobre inclusões, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Fralda e café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de novembro de 2022.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3068, de 07 de novembro de 2022

**17 - Produtos alimentícios**

**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7896706805000 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO MACALI ALMOFADA - 500GR | 17,85 | I |

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**

**48.00 - Fraldas**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | *AÇÃO |
|---|---|---|---|
| 7898172340078 | FRALDA ANJINHO ESTILO - XXG - 07 UNIDADES - 1PCT | 9,99 | I |
| 7898172340016 | FRALDA ANJINHO ESTILO - P - 10 UNIDADES - 1PCT | 9,99 | I |
| 7898172340085 | FRALDA ANJINHO ESTILO - XG - 07 UNIDADES - 1PCT | 9,99 | I |

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 92/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 137/2020
Processo n. 11/005560/2019
Recorrente: Dieselcom Transp Rev Diesel Comb Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.265.875-0 – Advogados: Walter Carlos Cardoso Henrique e Ana Alice da Silva Corazza
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Michael Frank Gorski
Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Reexame do Ato de Revisão n. 8/2021
Processo n. 11/004095/2021 – ALIM n. 3448-M de 8/3/2021
Contribuinte: Emma Turismo Eireli - ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.402.137-78
Autuante: Ney Alexandre Alencar Moreira
Revisor: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Julio Cesar Borges
1ª Revisora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 271/2019
Processo n. 11/028329/2018 – ALIM n. 41780-E de 19/12/2018
Sujeito Passivo: Petroplus Sul Comércio Exterior Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.333.662-5 – Advogado: Marcelo Karkotli Bertoni
Autuante: Viveca Octavia Loinaz Silvério
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 324/2019
Processo: 11/027971/2018
Recorrente: Delta Produtos e Serviços Ltda. – Campo Grande-MS
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146/2022 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

| | | |
|---|---|---|
| **BATAYPORA** | | |
| 1 | IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO | 28.783.423-9 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 2 | BARRETO TRANSPORTES LTDA | 28.398.250-0 |
| 3 | DAYANNE DIAS DE OLIVEIRA | 28.326.095-5 |
| 4 | PNEUTEC AUTO CENTER LTDA | 28.458.250-6 |

| | | |
|---|---|---|
| 5 | ROSILDA DOS SANTOS | 28.461.044-5 |
| **CORONEL SAPUCAIA** | | |
| 6 | ADEMAR SOUZA DUTRA | 28.773.568-0 |
| **IGUATEMI** | | |
| 7 | RONALDO FANCELLI | 28.658.211-2 |
| **JARDIM** | | |
| 8 | MAQUINA DE ARROZ JARDIM LTDA EPP | 28.293.413-8 |
| **LONDRINA** | | |
| 9 | MICROSENS SA | 28.490.795-2 |
| **NOVA ALVORADA DO SUL** | | |
| 10 | CASSIO LEME AMSTALDEM | 28.839.067-9 |
| **NOVA ANDRADINA** | | |
| 11 | COOPERNAT COOP TRANSP RODOV N ANDRADINA | 28.447.129-1 |
| **SIDROLANDIA** | | |
| 12 | JUÇARA LOPES TORRES | 28.712.859-8 |

## Procuradoria-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCERIA TÉCNICO-FINANCEIRO N.005/2022.**
**ENTIDADES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SGI/SEFAZ A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO AUL – FUNDECT E A UNIVERSIDADE EDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS.**
**OBJETO:** Implementar ações do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da PGE-MS na aplicação de conceitos de automação robótica de processos e inteligência artificial para a automação de processos judiciais na área de execução fiscal por meio de bolsas de estudo, aquisição de equipamentos, material permanente e apoio financeiro com despesas administrativas, nos termos do Plano de Trabalho.
**DO PRAZO**: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral do Estado - Alessandro Meneses - Superintendente da SGI/SEFAZ - Marcio de Araújo Pereira - Diretor-Presidente da FUNDECT e Marcelo Augusto Santos Turine - Reitor da UFMS.
Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2022.

## Secretaria de Estado de Educação

**Republicação**
Republicar por ter havido incorreções no extrato da publicação do termo de convênio n°32.584, processo n. 29/069664/2022, publicado no diário oficial n. 10.983, p. 09 do dia 04/11/2022; onde se lê vigência: 24 meses a partir da data da assinatura; Leia- se vigência: 31/12/2023.
**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.79/2022**

**Processo n: 29/071595/2022**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e Santana e Carvalho Ltda – Mil Folhas Floricultura, CNPJ/MF Nº.27.546.314/0001-40;
**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
**Objeto**: Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.
**Vigência**: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
**Assinatura:** 04/11/2022
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
**DENIS SANTANA OLEGÁRIO DA SILVA – CPF/MF N. 75.694.691-00**
Santana e Carvalho Ltda – Mil Folhas Floricultura

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0093/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 20238**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/069.945/2022 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA |
| **Objeto:** | Serviços de reforma parcial na EE. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão/MS. |
| **Ordenador de Despesas:** | Anderson Soares Jbara |
| **Dotação Orçamentária:** | Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS |
| **Valor:** | R$ 311.053,89 (trezentos e onze mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) |
| **Amparo Legal:** | Lei Nº 8666/93 e suas alterações |
| **Do Prazo:** | **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos. |
| **Data da Assinatura:** | 26/10/2022 |
| **Assinam:** | Maria Cecilia Amendola da Motta e Fernanda Pavan de Oliveira |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor **Hudson Nogueira Cunha**, CPF n. **945.620.671-87**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

**Tânia Cristina Barreto De Souza Bello**
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Keila Cristina da Silva Carvalho,** CPF n. **343.644.268-22** a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

**Tânia Cristina Barreto De Souza Bello**
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Rosilene Menezes Silva de Paula**, CPF n. **596.120.291-72**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

**Tânia Cristina Barreto De Souza Bello**
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

RESOLUÇÃO/SED N. 4.091, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Constitui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, em Mato Grosso do Sul.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n. 13, de 10 de setembro de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano e Campo, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Projovem Urbano para garantir efetividade no acompanhamento e apoio à execução das ações do Programa.

§ 1º O Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano será formado por membros efetivos e suplentes, indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Educação (SED);
II - Fórum de Educação de Jovens e Adultos (FEJA);
III - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);
IV - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECIC):
a) Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude;
b) Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;
c) Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena;
d) Subsecretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania;
e) Subsecretária de Políticas Públicas LGBT;
f) Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência;
g) Subsecretaria de Assuntos Comunitários;
V - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB).

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Educação coordenar o Comitê, bem como estabelecer normas e procedimentos para a execução do Programa Projovem Urbano em Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.516, de 20 de novembro de 2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 4.092, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento da etapa do Ensino Médio na Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no Município de Caarapó/MS, e dá outras providências.*-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 131 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, demais legislações vigentes para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/073543/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da etapa do Ensino Médio na Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no município de Caarapó/MS, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 4.093, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Autoriza a oferta do Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a Resolução/SED n. 3.801, de 7 de dezembro de 2020, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/076952/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.093, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

| Município | Unidade Escolar |
|---|---|
| Campo Grande | Escola Estadual Prof. Ulisses Serra |
| Itaquiraí | Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira |

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 138/SES/MS** **27 de outubro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema e Bodoquena, pela Resolução nº 075/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 075/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.660, de 21/10/2021, p. 15 os repasses de recursos para o Município de Ivinhema;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema e Bodoquena, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com

o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 138/SES/MS**

| Município | CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde | Processo | Objeto | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| Ivinhema | 03.575.875/0001-00<br>11.112.312/0001-03 | 27/007683/2021 | Propiciar o transporte eletivo de pacientes para tratamento fora do domicílio, por meio de veículo 7 lugares a ser adquirido. | 100.000,00 (capital) |
| Bodoquena | 15.465.016/0001-47<br>11.094.233/0001-17 | 27/008012/2021 | Transportar pacientes residentes na área rural, que necessitam realizar consultas médicas e exames, por meio do veículo a ser adquirido. | 40.000,00 (capital) |

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 001514389 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 024.826.331-50, residente e domiciliada na Avenida Padre João Falco, n. 1153, Jardim Seminário, Campo Grande/MS, CEP 79118-280, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 26 de outubro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Direito, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada.
Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO
Contratada

**Extrato do Contrato N° 0357/2022/SES** **N° Cadastral 19763**
**Processo:** 27/001.692/2020
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e HELIZENE MOREIRA DA SILVA
**Objeto:** O presente contrato/termo decorre do processo administrativo nº 27/001.692/2020, relativo ao Edital de Credenciamento nº 001/2020, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e as disposições do Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis
**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE008454 | 06/10/2022 | 8.000,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 20/10/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e HELIZENE MOREIRA DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0358/2022/SES** **N° Cadastral 19766**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASIJIMA

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE007905 | 22/09/2022 | 7.200,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASIJIMA

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0363/2022/SES** **N° Cadastral 19774**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE007910 | 22/09/2022 | 4.800,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 24.000,00 (vinta e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Valéria Rodrigues de Lacerda

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0364/2022/SES** **N° Cadastral 19775**
**Processo:** 27/001.692/2020
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ELEN FERRAZ TESTON
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis
**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.302.2043.4072.0094 | 33901801 | 0248000001 | 2022NE007900 | 22/09/2022 | 4.800,00 |

**Valor:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
**Data da Assinatura:** 06/10/2022
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e ELEN FERRAZ TESTON

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n.10.970, de 24/10/2022.**
**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021**
**Processo nº 27/008673/2021**
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda – CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.140.956/0001-30
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas - Projeto OPERAMS.
**Recursos:** O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R$ 100.000,00 oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente transferido para o HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – Projeto OPERA-MS.
**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde – OPERAMS; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0100000000; Nota Empenho 2022NE008674, 21/10/2022, R$ 100.000,00.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 21/10/2022
**Ass**: **Flavio da Costa Britto Neto**- CPF n.º 596.253.687-87 – SES

**Fabio Santos Florença** - CPF n. 000.965.361-95 – Município
**Rosimeire Lopes de Souza** – CPF n. 011.988.441-08 – SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021**
**Processo** nº 27/008673/2021
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda – CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.140.956/0001-30
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 31.063/2021, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 01/11/2022 e término no 10/11/2022.
**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
**Data ass.:** 31/10/2022
**Ass:** **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87– SES

**Fabio Santos Florença** - CPF n. 000.965.361-95 – Município
**Rosimeire Lopes de Souza** – CPF n. 011.988.441-08 – SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Contrato nº. 065/2022 – Hemosul.**
**Processo nº: 27/010284/2022**
**Contratada**: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;
**Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS – Hospital CASSEMS de Nova Andradina** - CNPJ nº 04.311.093/0004-79.
**Objeto**: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços**: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.
**Vigência**: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.
**Data ass**. 07/11/2022.
**Ass: Flávio da Costa Britto Neto -** CPF/MF nº 596.253.687-87
**Marli Terezinha Micharki Vavas -** CPF/MF nº 396.168.009-49
**Ricardo Ayache -** CPF/MF nº 501.258.181-49

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0057/2022/SES** **N° Cadastral 17224**
**Processo:** 27/002.152/2020
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAURÍCIO RODRIGUES COMIN
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis
**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.302.2043.4072.0078 | 33903628 | 0100000000 | 2022NE001558 | 11/02/2022 | 1.116,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R$ 1.116,00 (mil e cento e dezesseis reais).
**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
**Data da Assinatura:** 30/09/2022
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e MAURÍCIO RODRIGUES COMIN

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0359/2022/SES** **N° Cadastral 19770**
**Processo:** 27/001.692/2020
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA
**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis
**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **20.27901.10.128.2044.4074.0004** | **33901801** | **0100000000** | **2022NE007906** | **22/09/2022** | **4.800,00** |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária

consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Laís Alves de Souza Bonilha

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0360/2022/SES** **N° Cadastral 19771**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ADRIANE PIRES BATISTON

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE007907 | 22/09/2022 | 4.800,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Adriane Pires Batiston

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0361/2022/SES** **N° Cadastral 19772**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE007908 | 22/09/2022 | 4.800,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

**Data da Assinatura:** 06/10/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Arthur de Almeida Medeiros

**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0362/2022/SES** **N° Cadastral 19773**

**Processo:** 27/001.692/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e MARIA DE LOURDES OSHIRO

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis
**Dotação Orçamentária:**

| Funcional Programática | Natureza de Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Data de Emissão | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.27901.10.128.2044.4074.0004 | 33901801 | 0100000000 | 2022NE007909 | 22/09/2022 | 4.800,00 |

**Valor:** Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R$ 24.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:
**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
**Do Prazo:** Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.
**Data da Assinatura:** 06/10/2022
**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Maria de Lourdes Oshiro

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30680/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003654/2021.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e O Instituto de Desenvolvimento Humano Soc. E Cultural Maná do Céu para os Povos – CNPJ n. 11.067.031/0001-86.
OBJETO: O presente termo vigerá até 24 de dezembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS: 21/10/2022
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Carla Alexandra Rodrigues - CPF: 011.842.091-70.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.983 de 07 de novembro de 2022 – PG 15
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/019721/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Itaquiraí, CNPJ 15.403.041/0001-04, para os fins que especifica.
.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/19721/2022.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/019721/2022.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N. 31.126/2021
PROCESSO N. 71/039.128/2021
PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o INSTITUTO DAS ÁGUAS DA

SERRA DA BODOQUENA (IASB), inscrito no CNPJ sob o n. 05.583.872/0001-43.
OBJETO: Prorrogar da vigência do Termo de Fomento n. 31.126/2021, cujo objeto prevê a execução do projeto "*Águas de Bonito - Nascentes*", de 22 de novembro de 2022 para 22 de maio de 2023.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo IASB: Eduardo Folley Coelho, CPF n. 200.694.131-34

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N. 31.127/2021
PROCESSO N. 71/039.137/2021
PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARACAO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO (RESSOARTE), inscrito no CNPJ sob o n. 10.927.422/0001-60.
OBJETO: Prorrogar da vigência do Termo de Fomento n. 31.127/2021, cujo objeto prevê a execução do projeto "*Orquestra Indígena Teko Arandú*", de 22 de novembro de 2022 para 27 de dezembro de 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo RESSOARTE: Maria Cristina Pacheco, CPF n. 436.262.381-72

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

**Extrato do Contrato N° 0252/2022/SEINFRA** **N° Cadastral 20109**

**Processo:** 57/008612/2021
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e LAGOTELA EIRELI EPP
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA,** dos serviços de **reforma e implantação da cerca operacional do aeródromo de Paranaíba/ MS - SSPN.**
**Ordenador de Despesas:** Renato Marcilio Da Silva
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
**Valor:** R$ 1.479.341,77 (hum milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93
**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS)
**Do Prazo de Vigência do Contrato:**
A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
**Data da Assinatura:** 03/11/2022
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Patricia Mendonça Sactolino Mesquita (p/p Yuri de Jesus Perrupato)

**Extrato do Contrato N° 0253/2022/SEINFRA** **N° Cadastral 20108**

**Processo:** 57/008611/2021
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e LAGOTELA EIRELI EPP
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA,** dos serviços de **reforma e implantação da cerca operacional do aeródromo de Paranaíba/ MS - SSPN.**
**Ordenador de Despesas:** Renato Marcilio Da Silva
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
**Valor:** R$ 1.516.115,06 (hum milhão e quinhentos e dezesseis mil e cento e quinze reais e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93
**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).
**Do Prazo de Vigência do Contrato:**
A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
**Data da Assinatura:** 03/11/2022
**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Patricia Mendonça Sactolino Mesquita ( p/p Yuri de Jesus Perrupato)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP/MS N° Cadastral: 10364**
**Processo:** 31/500.640/2018
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 047/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.640/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO 6.1. O valor mensal do contrato passará de R$ 7.059,60 (sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para R$7.145,60 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), sendo que o valor total deste contrato passará de R$ 84.715,20 (oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), para R$ 85.747,20 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
**Data da Assinatura:** 28/10/2022
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

**Extrato do Contrato N° 0144/2022/SEJUSP N° Cadastral 19100**
**Processo:** 31/038.562/2022
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TORINO INFORMATICA LTDA
**Objeto:** Aquisição de 729 monitores, tela full HD, para atender as necessidades da SEJUSP/MS
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070041 - Convênio n° 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
**Valor:** R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
**Do Prazo:** 08/09/2022 a 07/09/2023
**Data da Assinatura:** 08/09/2022
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RODRIGO DO AMARAL RISSIO

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato ce-

lebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **OTAVIO PEDRO NETO - ME**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**:
NOME: RIGOBERTO ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA: 8897392-1.
FUNÇÃO: Comandante do BPChoque da Polícia Militar

**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: ANDERSON NASCIMENTO COSTA - MATRÍCULA: 2407602-1.
FUNÇÃO: Subcomandante do BPChoque da Polícia Militar

**FISCAL DO CONTRATO**:
NOME: KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 12880402-1.
FUNÇÃO: Comandante do 2º Pelotão do BPChoque da Polícia Militar

**FISCAL SUBSTITUTO**:
NOME: HERBERTY ROSA XAVIER - MATRÍCULA: 9819702-1.
FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo do BPChoque da Polícia Militar

**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/045.764/2022 CONTRATO Nº 0164/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO**: Aquisição de semoventes caninos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 26/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**:
NOME: ROSANGELA COSTA CARNEIRO - MATRÍCULA: 93203022.
FUNÇÃO: Coordenadora de Tecnologia e Informática

**GESTOR SUBSTITUTO**:
NOME: RODRIGO CAMPOS PEREIRA - MATRÍCULA: 93572021.
FUNÇÃO: Subtenente da Polícia Militar

**FISCAL DO CONTRATO**:
NOME: RENATO BARROS DE MATOS - MATRÍCULA: 7355021.

FUNÇÃO: Cabo da Polícia Militar

**FISCAL SUBSTITUTO**:
NOME: DAMARES ALVES DE ARAUJO - MATRÍCULA: 55462021.
FUNÇÃO: Auxiliar de Coordenação de Tecnologia e Informática

**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/011.550/2022 CONTRATO Nº 145/2022/SEJUSP/MS

**OBJETO**: Aquisição de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) Microcomputadores, tipo Desktop com 1 tela, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 12/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Termo de Eliminação de Documentos nº 01/CORREG/PMMS/2022**

**Órgão Produtor: Corregedoria - Geral da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Corregedoria Geral da PMMS, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo, DOE nº 10.899 de 25 de julho de 2022, e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2022, DOE nº 10.943 de 19 de setembro de 2022, procedem à eliminação dos documentos abaixo relacionados:

| CLASSE | SUBCLASSE | ASSUNTO | ESPÉCIE DOCUMENTAL | DATAS LIMITES | QUANTIDADE (número de caixas ou metros lineares) | OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 40.1 | 40.1.1 | 40.1.1.1 | 2016 | 65 caixas | Cópias e originais |
| 40 | 40.1 | 40.1.1 | 40.1.1.2 | 2016 | 03 caixas | Cópias e originais |
| 40 | 40.1 | 40.1.1 | 40.1.1.7 | 2016 | 04 caixas | Originais |
| 40 | 40.6 | 40.6.1 | 40.6.1.8 | 2016 | 05 caixas | Cópias e originais |
| 40 | 40.1 | 40.1.1 | 40.1.1.9 | 2019 | 05 caixas | Cópias |
| 40 | 40.6 | 40.6.1 | 40.6.1.10 | 2016 | 01 caixa | Originais |

Total de Caixas: 83

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2022.

MISAEL ARAÚJO DE **SENA**- 2º TEN QAOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo
Mat. 37461021

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 001/2022**. **Processo n°** 48500.001171/2011-11. **Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. **Objeto:** Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 001/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R$ 707.820,83. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 4/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: 924.445.208-15. **Fundamento Legal:** Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 002/2022**. **Processo n°** 48500.001171/2011-11. **Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. **Objeto:** Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 002/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R$ 34.833,31. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 4/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: 924.445.208-15. **Fundamento Legal:** Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 003/2022**. **Processo n°** 48500.001171/2011-11. **Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. **Objeto:** Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 003/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R$ 549.539,10. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 4/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: 924.445.208-15. **Fundamento Legal:** Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 004/2022**. **Processo n°** 48500.001171/2011-11. **Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. **Objeto:** Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 004/2022, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R$ 336.591,57. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 4/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: 924.445.208-15. **Fundamento Legal:** Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 005/2022**. **Processo n°** 48500.001171/2011-11. **Contratada:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MATO GROSSO DO SUL – AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. **Objeto:** Alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 005/2022, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria – AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor:** R$ 61.378,86. **Vigência:** 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 4/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: 924.445.208-15. **Fundamento Legal:** Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Contrato N° 0041/2022/AGEPEN** **N° Cadastral 20095**

**Processo:** 31/058.339/2022
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO
**Valor:** R$ 262.701,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e um reais)
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Do Prazo:** O contrato terá a sua vigência por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no local indicado.
**Data da Assinatura:** 01/11/2022
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e VICTOR DE JESUS GALLO

**Extrato do Contrato N° 0044/2022/AGEPEN** **N° Cadastral 20170**

**Processo:** 31/076.072/2022
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LARC NEGOCIOS LTDA
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de acessórios e EPI'S de segurança: cinto operacional tático com acessórios para atender as necessidades da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
**Valor:** R$ 54.915,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quinze reais)
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Do Prazo:** O contrato terá a sua vigência por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no local indicado.
**Data da Assinatura:** 01/11/2022
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUSA

**Extrato do Contrato N° 0045/2022/AGEPEN** **N° Cadastral 20088**

**Processo:** 31/058.329/2022
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de rádios portáteis transceptores, para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 0133/2021 e ARP nº 056/2021.
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
**Valor:** R$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2022
**Data da Assinatura:** 14/10/2022
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO

SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Vitor Jonas Schildt Martinez | 58135021 | Chefe do Almoxarifado |
| Suplente: | Marcos Pereira Martins Junior | 110976022 | Policial Penal |

**REFERENTE:**
PROCESSO N. **31/077.546/2022** CONTRATO N. **047/2022/AGEPEN/MS**
O presente contrato tem por objeto a aquisição de pares de botas/coturnos para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do PREGÃO ELETRONICO N. 180/2021/ ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO/1585/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESTADO DO SERGIPE e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **04/11/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ | 468186022 | Chefe do Núcleo de Contratos |
| Suplente: | CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES | 123823025 | Policial Penal |

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | Vitor Jonas Schildt Martinez | 58135021 | Chefe do Almoxarifado |
| Suplente: | Marcos Pereira Martins Junior | 110976022 | Policial Penal |

**REFERENTE:**
PROCESSO N. **31/073.373/2022** CONTRATO N. **046/2022/AGEPEN/MS**
O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisa tática para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do PREGÃO ELETRONICO N. 180/2021/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO/1585/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDNECIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESTADO DO SERGIPE e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **03/11/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ | 468186022 | Chefe do Núcleo de Contratos |
| Suplente: | CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES | 123823025 | Policial Penal |

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2021/AGESUL** **N° Cadastral 14717**

**Processo:** 57/101.086/2020
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 037/2021, decorrente da manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.
**Ordenador de Despesas:** André Simões
**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R$ 1.425.670,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
**Amparo Legal:** artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
**Data da Assinatura:** 04/11/2022
**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTONIO BITTENCOURT JACQES PEDROSA

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 235/2022
PROCESSO 71/047.979/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - CNPJ nº. 15.461.510/0001-33.
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis um (01) Veículo Pick up Oroch (Cabine Dupla), patrimônio nº. 80.125, Placa RWD4F30/MS, de propriedade da Agraer.
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.
**Vigência:** 04/11/2022 a 04/11/2024
**Data da Assinatura:** 04/11/2022
**Assinam:** **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Marcelo Augusto Santos Turine** pela UFMS.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA IAGRO Nº. 338 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

| PROPRIEDADE | PRODUTOR | CULTURA | ÁREA Ha | MUNICÍPIO | UNIDADE DE PRODUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| P.A SÃO JOAQUIM LOTE 18 | VALTER ALVES QUEIROZ | LIMA ÁCIDA TAHITI | 2,5 | SELVÍRIA | **50.07802.0062.22.0001** |

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº. 339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri)*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

| PROPRIEDADE | PRODUTOR | CULTURA | ÁREA Ha | MUNICÍPIO | UNIDADE DE PRODUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| P.A SÃO JOAQUIM LOTE 18 | VALTER ALVES QUEIROZ | LIMA ÁCIDA TAHITI | 2,5 | SELVÍRIA | **50.07802.0062.22.0001** |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº. 340, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

| PROPRIEDADE | PRODUTOR | CULTURA | ÁREA Ha | MUNICÍPIO | UNIDADE DE PRODUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| P.A ALECRIM LOTE 45 | CARLOS AGNALDO BATISTA DE ARAÚJO | LIMA ÁCIDA TAHITI | 2,3 | SELVÍRIA | **50.07802.0063.22.0001** |

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO Nº. 341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri)*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

| PROPRIEDADE | PRODUTOR | CULTURA | ÁREA Ha | MUNICÍPIO | UNIDADE DE PRODUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| P.A ALECRIM LOTE 45 | CARLOS AGNALDO BATISTA DE ARAÚJO | LIMA ÁCIDA TAHITI | 2,3 | SELVÍRIA | **50.07802.0063.22.0001** |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor-Presidente IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3714
2. Nº do registro MAPA: 32121
3. Requerente: TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BOVETRIX
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 267/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAl: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2007 | 2012 | 05 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FFF1968 | HRO6331 | HRK8929 | HRX1356 | BLH4678 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2007 | 2012 | 04 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | |
|---|---|---|---|
| CAU8221 | HQZ8280 | AGW4259 | HRO2932 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2007 | 2012 | 24 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSV4899 | HSU0113 | HSU0079 | HSJ3073 | HSI9106 |
| HSU0219 | HSU4063 | HSR9396 | HSU4889 | HSU4889 |
| HSI9604 | HSK3139 | HSE7885 | HSY2075 | HSJ3932 |
| HSJ3933 | HSX3137 | HSX3138 | HSJ4006 | HTD7220 |
| HSV2254 | HSU2848 | HSJ7743 | HSP8253 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2009 | 2014 | 02 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | |
|---|---|
| HSU9165 | HTF8507 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2009 | 2014 | 05 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HPF4201 | HSC4387 | DKB7033 | LBF9204 | HSN0511 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2010 | 2015 | 01 | UND | Processo |

| Informações Correlatas |
|---|
| HRO9543 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2010 | 2015 | 03 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | |
|---|---|---|
| HTN8985 | HTJ0386 | HTT4994 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2010 | 2015 | 6 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HTN8985 | ACC3452 | HRG2738 | HSA7310 | HTA0264 |
| HSN1898 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2007 | 2012 | 02 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AMD1835 | HSF1275 | HQG8680 | HSC9945 | AAG1069 |
| HQT2164 | HRC2433 | HRX1356 | HST0136 | BWM4704 |
| AEO9529 | HSQ8466 | JLX3229 | HSD3328 | CPH0284 |
| HSC0906 | HSQ8466 | HSK2546 | HRD6517 | HSN9223 |
| DBM9643 | HSN9223 | HSK8062 | HSF7263 | HSQ5322 |
| BWI6462 | BWJ4632 | BPA7883 | CMX8877 | BLJ4326 |
| MQW3331 | HRO2933 | DAU3352 | HSI7500 | BWQ7835 |
| DGT5864 | NAH3506 | DAE8102 | HRK2891 | HRW7079 |
| CAU8221 | HSQ5322 | HSN0511 | ACC3452 | HSW1110 |
| HQQ1583 | HQF0281 | HQY2136 | AQR7700 | HSP0509 |
| HSP0509 | KDW6831 | HSQ8466 | DKB7033 | AOA3861 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2004 | 2009 | 02 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CKV9104 | GQB5990 | HRK6883 | HRN9785 | CNB6818 |
| HRO2933 | BQY0672 | CHN0112 | HQR5495 | BPP2820 |
| HRB5845 | HRB5845 | ADT9606 | HRB8216 | HUL2147 |
| ABY9162 | HQP9019 | COU8650 | HQG3729 | HRX3148 |
| CHN0134 | CKV9104 | HRK2891 | MPF4419 | HSB1456 |
| BFW1553 | KDO4270 | KDL5277 | BXC4896 | BUV5089 |
| HSB1563 | HQR6565 | ACC3455 | BWD5723 | ADH4644 |
| HRI2867 | HRR0741 | HRU3757 | BWI2801 | HRC5476 |
| AFM9456 | HRI9435 | HRN9941 | CZB2624 | HRM7676 |
| HQV1797 | AAV5639 | BSG5005 | ABW3539 | DEZ1432 |
| HQP2222 | BWY6639 | HRW1884 | HQK7751 | KAL6688 |
| ACK2484 | HQF6381 | BLI4902 | AKP7607 | HQJ1471 |
| HRJ2396 | HRU1285 | CQM8561 | BWB8228 | AJT4919 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2004 | 2009 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CNM3012 | HRU6388 | BWC1406 | CVV1010 | HRH5844 |
| HQR2890 | HQR7252 | HRI7224 | HRH5844 | HQY0933 |
| HQF8393 | HRJ0214 | HRT3641 | HST0082 | HRG7217 |
| HRM8722 | AJU4205 | HRW9555 | LLL0097 | HRW0849 |
| HRW0849 | LBL1962 | HRI8415 | HQS6577 | LXB1385 |
| GVW8424 | HRJ4511 | HRF0827 | IVW0979 | |

| Informações Correlatas |
|---|
| |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2005 | 2010 | 02 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AFK1959 | NBU4073 | BLI2990 | HRV9608 | AGW3416 |
| HRF2108 | HRS6291 | HST4285 | JWH6653 | HSQ8095 |
| KAU3233 | HQR7700 | HSB8261 | BJJ2123 | AQR7700 |
| GXS9574 | HRV9606 | HQN8956 | BKV4959 | AMP2098 |
| DJO0822 | HQG4811 | IIC6477 | CBL0092 | CBL0092 |
| KBC3855 | HSU6497 | CRQ1953 | CGS9223 | CCC5621 |
| HRO2933 | HQG9434 | HRY2571 | CAU8221 | BLJ1517 |
| HSK9009 | DHA0187 | LAN1190 | HRW3204 | HRJ1838 |
| HSC7916 | HSW1693 | HSK8062 | ATW0088 | BQW3476 |
| CIQ5114 | HQR7252 | HQR2890 | JYE6116 | HRY4299 |
| HRJ8231 | AGU9980 | BOD0449 | AIP6369 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2005 | 2010 | 07 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQG4618 | HQG9804 | HQI9205 | BWU2469 | HQR8278 |
| DIS3672 | HRP5505 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2005 | 2010 | 22 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSE8108 | HSM9572 | HSG6538 | HSN8544 | HSN9223 |
| HRS4914 | HSC9357 | HSN8570 | HSY3070 | HSO2754 |
| HSS3090 | HSG3070 | HSE8454 | HSM1437 | HSF2326 |
| HRS6290 | HSC9356 | HSN1896 | HSM8091 | HSN1894 |
| HRS0186 | HRS0183 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2005 | 2010 | 07 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQG3729 | BWQ7835 | HOW1675 | AGW3416 | KAJ1515 |
| HRP505 | HRI2867 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.1.2 | 2004 | 2009 | 01 | Caixa | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSK1178 | HSI7500 | HSK2546 | HSK2480 | HRV8738 |
| HSC7377 | HSK1215 | HRO6259 | HSL7765 | HSC4387 |
| HST4305 | HSR5169 | HRV7287 | HSK3811 | HSD7055 |
| HSC4262 | HSD7028 | HRO6258 | HSC9945 | HSL9760 |
| HSK7438 | HSK7444 | HRO6263 | HRO6263 | HSC7085 |
| HSK7062 | HRO6256 | HSL7782 | HSL8712 | HSC4403 |
| HSL8751 | HSC2763 | HSL8516 | HRV8186 | HSL0967 |
| HSQ5322 | HST4598 | HSK5582 | HSU1110 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2004 | 2009 | 02 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | |
|---|---|
| HSW3975 | HQW0192 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.8 | 2004 | 2009 | 09 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| HQM6123 | HRB2521 | GLR0585 | HTW0026 | |
| BXC4896 | HQO7571 | HQI0498 | HRA3483 | CHX7041 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2002 | 2007 | 02 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRJ4192 | CPF1406 | HQR6565 | BNK502 | BNK5020 |
| HRD4368 | HRT2167 | HRT8472 | HRQ7106 | HRQ3844 |
| HTW3232 | BUV2161 | HRK2682 | ADA9696 | BDZ0707 |
| MPI0308 | HRQ3932 | BPP2820 | CQF4802 | GUN8235 |
| BXH3198 | HRQ1381 | CVO0482 | HQR3972 | ICE9664 |
| HTW0523 | HRT1681 | HSB1456 | BXT2224 | MCB8110 |
| HRT7578 | HQG7242 | DGT5864 | HTW0523 | HRT7590 |
| KAJ1515 | HRE4899 | HRU1455 | HRB7452 | JYS1896 |
| JYS1896 | BNK5020 | HRX1418 | HQG8680 | HRN3480 |
| ADJ4212 | BWP9671 | HRU8768 | CDH0480 | AJH7455 |
| HRU1285 | BGA0900 | BGA0900 | HRK6854 | HTW6352 |
| CNJ1100 | CNJ1083 | HSW1693 | ADB9480 | HRI9435 |
| ADN9322 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2002 | 2007 | 09 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BWA0042 | HRO0708 | KCU7131 | HRE8678 | ADH4644 |
| HRO1732 | ABV2984 | CIT9938 | BNJ9470 | |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BWA0042 | HRO0708 | KCU7131 | HRE8678 | ADH4644 |
| HRO1732 | ABV2984 | CIT9938 | BNJ9470 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.1.2 | 2002 | 2007 | 02 | Caixa | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSQ9294 | HHRK6854 | HRK6888 | HRK6883 | HRV5369 |
| HSD2202 | HSD2202 | HSW0637 | HSW0737 | HRK2984 |
| HRH8054 | HRG6488 | HRG6541 | HRV6435 | HRK8057 |
| HSO0440 | HSW0647 | HSW0674 | HRV2736 | HRV2743 |
| HRV2744 | HRV2745 | HRG8121 | HRV2737 | HRV2741 |
| HRV2742 | HRV2739 | HRK2891 | HRK6771 | HRK6826 |
| HSA1363 | HRV5823 | HSB7567 | HRX9146 | HSU2806 |
| HRX9133 | HSW8961 | HRZ3939 | HSW2143 | HSW3348 |
| HRZ3943 | HRO4911 | HSB9994 | HSW3958 | HSW9391 |
| HSW9465 | HRU8335 | HRS1490 | HRV2690 | HRV2691 |
| HRV6284 | HRV6285 | HRZ7192 | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2002 | 2007 | 09 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| JYC9288 | ADH4644 | HQT3952 | HRX6468 | AAQ5925 |
| HTW4853 | JYS1896 | CDH0480 | HRN6941 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2003 | 2008 | 03 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSB1563 | IEF9760 | AGW3416 | BUR1533 | BNK5020 |
| BWN5285 | IBN6432 | ACW0616 | HRO1958 | HQZ0123 |
| HRR7625 | AHA3404 | HRR7625 | LCA6078 | AHA3404 |
| AIP7410 | JXA2531 | BXG1531 | BWD0767 | JXA2531 |
| HRP7748 | JPD8377 | HSJ7070 | HRO1993 | HRS1658 |
| BQW3476 | HRH4339 | HRM7676 | HQY2095 | KDI5738 |
| BWC7561 | HQR7670 | BKX9560 | AML0620 | ADB8867 |
| HRS1468 | HRK2682 | HRU1285 | GUT4435 | HRR3964 |
| CJI6235 | DGT5864 | DEL4027 | HRU1285 | HQN3305 |
| HQT1449 | HRB1347 | BFZ9216 | HQK7206 | HRX6461 |
| HRX6468 | HQR4670 | BFP1980 | CSZ1604 | CCR9127 |
| HQK7205 | HRP0816 | HQX4399 | MPF4419 | KEN7754 |
| HTW7079 | AEQ1263 | HSK9000 | DBI8202 | BKV0225 |
| HTW7079 | HTW5473 | HTW1197 | GQB5990 | AFB0636 |
| IJX0854 | HSQ8077 | CUY6742 | CQF4802 | HRU1305 |
| HQK1126 | DCO6934 | BSQ5325 | HRG8121 | JYX8640 |
| HRU2931 | BLH4678 | HQM7962 | HRG7217 | IVW0979 |
| BUH4919 | AML0620 | HRO4045 | HRX1418 | HRX9146 |
| HTW4853 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2006 | 2011 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GQB5990 | CBH1380 | DCY5793 | CJN7155 | HRI8418 |
| GYE0295 | HRG7217 | HRL0883 | HRL1820 | HQX4399 |
| IJC1246 | HST2548 | HQR6230 | KDW6831 | HSK6254 |
| JYU6539 | CEY5153 | HRQ2303 | HRC2433 | ABY9162 |
| HRN0003 | HQR6565 | CZB2624 | KAM9517 | HRS7023 |
| CLK9626 | CHA3747 | HRD6517 | HRS7024 | ABZ3278 |
| KAM9517 | HSA8917 | ABB3004 | HSA0348 | HRI5173 |
| DRC6266 | HSK7062 | ANI1823 | HSG1119 | BLI2990 |
| DGA0764 | COU3122 | CKV9104 | CKV9104 | BLJ4326 |
| BUR1533 | HQW5687 | HSI0557 | HQH6830 | HQH6830 |
| ADE3828 | AFB0636 | HQH6830 | HSK4770 | HSN8122 |
| HQV1797 | ABK3423 | HSW6497 | HRR8162 | JNZ3760 |
| HSP9702 | HSP0509 | DDG4253 | AEH9670 | ADB9480 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.8 | 2006 | 2009 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRQ4229 | IT009 | HRB1063 | HQK9475 | HQQ0596 |
| HQO3577 | HQY6725 | HQO3999 | HRQ4377 | HTW8058 |
| HQK1056 | HQT6469 | HRA8911 | HRX9755 | HQK7397 |
| EKW0009 | MBF9738 | HRB2236 | BRB2853 | HRB1839 |
| HQK9529 | HRT5317 | KBT9341 | JYE9477 | HSQ2162 |
| HSW6105 | HRC8403 | HSR6193 | HQP1428 | HRT2341 |
| FAC2002 | HQK2435 | HQP9941 | HRW3681 | HTW0286 |
| HQX2378 | JYW6915 | HRW8271 | HSB6319 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2006 | 2011 | 09 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQR6565 | HRN9164 | IIC6477 | HSL0357 | HRS2762 |
| HSK8062 | HQH6830 | HSW6497 | KAV3233 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2006 | 2011 | 16 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HSP974 | HSR4940 | HSP4962 | HSR4881 | HSR4857 |
| HRS7023 | HSF9087 | HSI6940 | HSS1244 | HSS4853 |
| HSP5205 | HSP5221 | HSP9702 | HSB6840 | HSF1275 |
| HSR6338 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2006 | 2011 | 08 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQR6579 | HSK4770 | HRN7900 | HQG9341 | HRO2928 |
| BWM4704 | AEO9529 | HRZ7146 | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2008 | 2013 | 12 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HTL6539 | HSZ6137 | HTI3312 | HTA8636 | HTA7045 |
| HTA7042 | HSX0043 | HSX0059 | HTA0162 | HRV4813 |
| HTA8453 | HTA5514 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2008 | 2013 | 02 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | |
|---|---|
| HSK7438 | HRX1418 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2008 | 2013 | 02 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | |
|---|---|
| HQO2933 | HRO2932 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.8 | 2008 | 2013 | 03 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | |
|---|---|---|
| HQW2218 | ACI4174 | HQW2218 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2008 | 2013 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NBR4989 | DKB7033 | HSG8040 | CLK9626 | AAF0332 |
| ACM2128 | HRE7020 | AHN9267 | CBQ6823 | HSC5163 |
| HSC4387 | IA1373 | HSF9027 | LXZ0434 | AHE5579 |
| HSP8255 | HSN0490 | HRY0704 | HPZ1655 | ABK3423 |
| HRS8054 | DED6594 | AMD1835 | AEO6614 | HQU9814 |
| HQJ6307 | HRS6878 | DAJ0102 | HSC7445 | CGG1308 |
| HSJ1994 | DIW6696 | HSK7062 | BJN6277 | HSU9948 |
| HSB5816 | CQD1884 | BNX3259 | HRF5759 | LWS4943 |
| HSG2414 | AKY3663 | | | |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NBR4989 | DKB7033 | HSG8040 | CLK9626 | AAF0332 |
| ACM2128 | HRE7020 | AHN9267 | CBQ6823 | HSC5163 |
| HSC4387 | IA1373 | HSF9027 | LXZ0434 | AHE5579 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2000 | 2005 | 02 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GOO2645 | HRB9294 | HRJ0214 | HRD1301 | HRD2992 |
| HRB7452 | HQU5687 | BKV0367 | HQU4355 | OCR9127 |
| HRH7293 | HQU4355 | HQM4662 | BNJ9162 | HQF5157 |
| NAH3506 | HQG3729 | KDP7523 | NAH3506 | KDO0034 |
| HQR3791 | HQS0979 | HQR6565 | BUV2161 | BWC8051 |
| HRX6352 | BWC8913 | HQT3695 | HQJ4849 | BUD9019 |
| IEG4873 | AFB0636 | LWS1068 | HRH4339 | HRD2123 |
| HRD2123 | HRN8896 | AIC2286 | HQG0391 | JYC9288 |
| HQV0597 | HRF5697 | CCR9127 | HRJ4334 | HTW4853 |
| CIT9938 | CCR9127 | CCR9127 | JTW3324 | JWF6174 |
| JNW8900 | BJN6277 | HRB2452 | BKV6210 | CBH5057 |
| KUN9190 | AJE8196 | HRM7992 | BQJ0460 | HRE1445 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2000 | 2005 | 12 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRU3239 | HRR7625 | HRX1418 | HRW6796 | HRN9164 |
| HRP4764 | HRX4070 | HRX8762 | HSK9000 | HRT8597 |
| HRP5069 | HQI0498 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2000 | 2005 | 06 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| KNF0480 | HRJ0214 | BXC3851 | HRW0123 | HQJ2291 |
| HRD6517 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 2001 | 2006 | 02 | Caixa | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRW6233 | HRD6517 | HRP5505 | ABX9631 | HRQ0952 |
| KRA1087 | HRR3965 | HRL2675 | JEC8343 | HTW6352 |
| BTW9241 | HQQ9375 | HRV9152 | IBK1583 | HRO3000 |
| LXF9152 | CBW8965 | BRG8287 | CEY3566 | JYG3317 |
| BOQ8888 | AER3439 | AAU7282 | BHW2414 | HRM4835 |
| BWO6452 | HRT7578 | HRB2452 | HSB1563 | JXZ7532 |
| BOQ8888 | BNK5020 | KNG3990 | IEP9760 | HRL8277 |
| HQR2124 | BJG7550 | AIP7410 | CFG7219 | BZM8238 |
| HRH4339 | HRH4339 | HRW1822 | HRC5690 | CHA3747 |
| HRR1335 | HQS0979 | HQG2589 | BXG1531 | BMM0707 |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRW6233 | HRD6517 | HRP5505 | ABX9631 | HRQ0952 |
| KRA1087 | HRR3965 | HRL2675 | JEC8343 | HTW6352 |
| HRD1301 | HRT8472 | CEY3566 | BZN1460 | HSB1563 |
| HSB1618 | BJN6277 | HRU1285 | BXH3198 | HRQ7106 |
| BHS9035 | CCC5621 | HRQ2865 | HQR8280 | HQR5495 |
| BFP2246 | | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 2001 | 2006 | 22 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRX8463 | HRX8473 | HRS1485 | HRS1484 | HSB6348 |
| HRS9033 | HRV2429 | HRP5239 | HRZ0133 | HRZ6142 |
| HRK2795 | HSB8001 | HSB8133 | HRP4927 | HSB6362 |
| HRS1468 | HRZ0703 | HRZ0324 | HSB1456 | HRZ6248 |
| HRZ0385 | HRK2832 | HRK1723 | HRU3246 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 2001 | 2006 | 07 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BGY2046 | AAU7282 | HRN9164 | HRQ0952 | HQL0873 |
| HQQ8924 | HQV5552 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 2001 | 2006 | 04 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | |
|---|---|---|---|
| HQV5552 | HQR5819 | HQQ9375 | HQV3580 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 1998 | 2003 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQX4902 | BKQ2764 | BPU3048 | HQG9680 | HQM8924 |
| HQH5524 | AEF0111 | AAQ5925 | ICE9664 | HQR0721 |
| HRB5761 | BOK5524 | HQR2285 | BIY8231 | HRB9294 |
| HTW7518 | BTO0461 | HRI2676 | HRD2123 | HQT4154 |
| HRL6903 | BIM6855 | AFW2107 | HRJ0214 | HQI4692 |
| HQI4692 | HQN8956 | HQG7375 | HQN4677 | ADY4677 |
| HQK2669 | HQT7001 | HQN8809 | HRQ3466 | AEV3959 |
| HRL6582 | HQP5105 | HRH7825 | HQR7742 | HQR7742 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 1998 | 2003 | 13 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRQ6719 | HRT1012 | HRM4835 | HRN0056 | HRT0755 |
| HRT2169 | HRT2167 | HRQ4790 | HRS1616 | HRO1857 |
| HRM8722 | HQY8809 | HQN8956 | | |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRQ6719 | HRT1012 | HRM4835 | HRN0056 | HRT0755 |
| HRT2169 | HRT2167 | HRQ4790 | HRS1616 | HRO1857 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 1998 | 2003 | 05 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQG7742 | HRH7825 | HRH7825 | HQS4431 | HQR3104 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 1998 | 2003 | 04 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | |
|---|---|---|---|
| ADH4644 | HRQ1140 | HQL0873 | HQR2538 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 1999 | 2004 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRL5211 | HQT6235 | CBH5057 | CAL2612 | ADT9606 |
| HRB7452 | CAL2612 | CAL2612 | CAL2612 | HQT3695 |
| CJW9114 | AAI4215 | HQM5466 | AFH7706 | HRF8982 |
| HQY3345 | BFM5670 | ICE9664 | HRH0013 | IBN6432 |
| HQK2669 | HTW4853 | CCW0616 | HRS1616 | HRQ5158 |
| HRN8896 | HQQ1583 | HQS1504 | IEG4873 | HRT2167 |
| CPF1406 | COC7552 | AEK9165 | AIR4879 | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 1999 | 2004 | 12 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRT7578 | HRT7590 | HRS0085 | HRN3949 | HRT9724 |
| HRN6941 | HRN3480 | HRW0123 | HRT8472 | HRT8539 |
| HRS1386 | HRP5505 | | | |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.4 | 1997 | 2002 | 01 | Caixa | Box |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQH5524 | CKH9932 | AEL1705 | HRC7083 | HQZ9429 |
| HQY6166 | HRF0590 | HQK269 | HRF8447 | HRD1301 |
| HRD1301 | HRD9798 | HQM5466 | AER3937 | HRI2676 |
| HQK8390 | BMF4542 | HQV0597 | HQK8705 | BIM6855 |
| HQQ7980 | BMF4542 | HQW1520 | HQX1588 | HRH7825 |
| HRF0183 | | | | |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HQH5524 | CKH9932 | AEL1705 | HRC7083 | HQZ9429 |
| HQY6166 | HRF0590 | HQK269 | HRF8447 | HRD1301 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 1999 | 2004 | 03 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | |
|---|---|---|
| HQV9298 | HQT8010 | HRJ3480 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.2 | 1997 | 2002 | 10 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HRQ0952 | HRL7249 | HQM0551 | HRL4245 | HTW7518 |
| HRJ3480 | HRJ8723 | HTW8422 | HRQ3466 | HRJ4544 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.2 | 1997 | 2002 | 05 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| KAX5211 | HQV1219 | GLS5655 | HRO0543 | HQR9196 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.2 | 45.1.2.6 | 1997 | 2002 | 04 | UND | Processo |

| Informações Correlatas | | | |
|---|---|---|---|
| CPF3716 | HQM4398 | HRE1602 | HQT5665 |

| Classe | Subclasse | Assunto | Tipo Documental | Data Limite | | Quantidade | Unidade de Medida | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Início | Fim | | | |
| 45 | 45.1 | 45.1.1 | 45.1.1.8 | 1997 | 2002 | 01 | UND | Processo |

| Informações Correlatas |
|---|
| HRL8334 |

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2022 – CONTRATO Nº 232/2018 – CELEBRADO ENTRE A PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA - EPP E A SANESUL. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 582/2018/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Adalberto Merey Vilhalba.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 038/2022 - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 235/2022/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM POENTE" localizado em Terenos/MS, com 331 lotes, objeto da matrícula de nº 5.730 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2022. PROCESSO Nº 925/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Thiago Holanda Nantes.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0971/2022/FCMS** **N° Cadastral 20336**

**Processo:** 75/002.634/2022

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Emmanuel Marinho do Nascimento Filho

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Emmanuel Marinho", através de seu empresário exclusivo Emmanuel Marinho de Nascimento Filho, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Com a Palavra o Poeta", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Dia da Troca de Livros, na Praça Central, em Rio Brilhante/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 45 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 01/11/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Emmanuel Marinho de Nascimento Filho

**Extrato do Contrato N° 0976/2022/FCMS** **N° Cadastral 20341**

**Processo:** 75/002.953/2022

**Partes:** a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -FCMS e ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Renan e Ray", através de seu empresário exclusivo Anjo Bom Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Feira Livre do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Pública Central, Vicentina/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 45 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**Data da Assinatura:** 03/11/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Saulo de Almeida Costa

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº991/2022/FCMS – GCONT Nº 20386, PROCESSO Nº 75/002998/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/11/22,** CONTRATADA**: ADORE EVENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.377.872/0001-52**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº972/2022/FCMS – GCONT Nº 20337, PROCESSO Nº 75/002740/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **07/11/22,** CONTRATADA**: Jack Road e seus Palhaços** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/00001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Cury F. C. de Oliveira**, matrícula n°**250183022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **07 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº975/2022/FCMS – GCONT Nº 20340, PROCESSO Nº 75/002952/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/11/22,** CONTRATADA**: Diniz Entretenimento Ltda**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula n°**471173022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº974/2022/FCMS – GCONT Nº 20339, PROCESSO Nº 75/002938/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/11/22,** CONTRATADA**: Jonathan Pereira Cordeiro - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.263.595/0001-50**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula n°**498341021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº978/2022/FCMS – GCONT Nº 20357, PROCESSO Nº 75/002962/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022 **Diniz Entretenimento LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Cláudia Leão de Matos Pael**, matrícula n°**52691029**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº957/2022/FCMS – GCONT Nº 20236, PROCESSO Nº 75/002937/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/11/22,** CONTRATADA**: Jonathan Pereira Cordeiro - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.263.595/0001-50**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n°**497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº942/2022/FCMS – GCONT Nº 20198, PROCESSO Nº 75/002931/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/11/2022,** CONTRATADA: **Jackson Roberto Zielinski EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **01.885.671/0001-40**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula n°**14144023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº970/2022/FCMS – GCONT Nº 20331, PROCESSO Nº 75/002951/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 **Diniz Entretenimento LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n°**497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0965/2022/FCMS** **N° Cadastral 20317**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 75/002.974/2022 |
| **Partes:** | A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALEX YAMASAKI |
| **Objeto:** | O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Alex Cantor", através de seu empresário exclusivo Alex Yamasaki, a ser realizada no espetáculo musical artístico cultural "Festa do Servidor Público", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Chácara 3 Irmãos, Caracol/MS, no dia 05 de novembro de 2022, a partir das 12 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| **Ordenador de Despesas:** | Gustavo de Arruda Castelo |
| **Dotação Orçamentária:** | Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS |
| **Valor:** | O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 7.000,00 (sete mil reais). |
| **Amparo Legal:** | A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. |
| **Do Prazo:** | O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 05 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993. |
| **Data da Assinatura:** | 31/10/2022 |
| **Assinam:** | Gustavo de Arruda Castelo e ALEX YAMASAKI |

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 338/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20186,** PROCESSO **Nº.: 27/010.554/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.062.090/0001-33, Inscrição Estadual nº. 90180190-83, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 5.388, Cjtos. 1002, 1003 e 1005 – Curitiba/PR – CEP 80.240-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO INFANTIL 10 FR, CONFORME ATA 014/SAD/2022-3;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 340/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20209,** PROCESSO **Nº.: 27/011.542/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº. 039/0161497, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, nº. 629 – Erechim/RS – CEP 99.700-410, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO), CONFORME ATA 066/SAD/2022-2;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**
Art. 1° - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ,** matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270119472022 NE: 001694 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.866,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Margarina vegetal - Tipo: com sal; Gordura total: máximo de 6,5 g; Requisito da embalagem: blíster com 10 g. ; Margarina vegetal - Tipo: sem sal; Gordura total: máximo de 6,5 g; Requisito da embalagem: blíster com 10 g..

PROCESSO: 270124422022 NE: 001695 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.287,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: prontuário hospitalar; Material: cartolina 240 g/m² frente e cartão triplex 250g/m² acetinado fundo; Requisito: apresentação em capas soltas; Cor: diversas; Formato: frente e fundo: tamanho 330 x 460 cm e reforço: tamanho 3 x 460 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 270120262022 NE: 001696 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.610,00
FAVORECIDO: C C M REZENDE LTDA
OBJETO: Dispositivo hospitalar / laboratorial - Gênero: masculino; Requisito: diâmetro de 4 cm, com preservativo em látex natural, com conector, extensão em PVC estéril com no mínimo 1 metro, embalado individualmente.

PROCESSO: 270118152022 NE: 001697 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.585,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em quilo: até 9,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. ; Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: G; Capacidade em quilo: até 12,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade..

PROCESSO: 27/011569/2022 NE: 001698 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.490,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Tretinoína - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.
ATA 020/SAD/2022-5

PROCESSO: 270120272022 NE: 001699 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.540,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
OBJETO: Bandagem hospitalar - Tipo: faixa de smarch; Material: borracha ou látex laminado; Tamanho: 10 cm. ; Bandagem hospitalar - Tipo: faixa de smarch; Material: borracha ou látex laminado; Tamanho: 12 cm..; Bandagem hospitalar - Tipo: faixa de smarch; Material: borracha ou látex laminado; Tamanho: 20 cm..; Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: diâmetro de 5 cm, com preservativo em látex natural, com conector, extensão em PVC estéril com no mínimo 1 metro, embalado individualmente..; Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: diâmetro de 6 cm, com preservativo em látex natural, com conector, extensão em PVC estéril com no mínimo 1 metro, embalado individualmente..

PROCESSO: 270117602022 NE: 001700 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.200,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: Lanceta - Uso: para coleta de sangue ; Medida: calibre 23 G; Características mínimas: dispositivo de retração automática da agulha; descartável; conformidade com a NR 32..

PROCESSO: 270117592022 NE: 001701 ESPECIE: PREGÃO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.559,90
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Temozolomida - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270120252022 NE: 001702 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 99,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.

PROCESSO: 270119482022 NE: 001703 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 716,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.

PROCESSO: 270119452022 NE: 001704 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.150,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Frasco - Material: plástico estéril; Capacidade: 300 ml; Uso: acondicionamento e administração de dieta enteral; Características mínimas: atóxico, transparente, incolor, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo e película perfurável, trava de segurança, graduado com dispositivo para fixação em suporte (alça), embalado individualmente.

PROCESSO: 270119432022 NE: 001705 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 965,80
FAVORECIDO: SANTOS E GIULIANI LTDA ME
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó.

PROCESSO: 270119422022 NE: 001706 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.238,40
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. ; Fórmula nutricional - Uso: anti-regurgitação para lactentes; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, espessante, ácido docosahexaenóico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó..; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas; Composição mínima: à base de proteína isolada de soja, maltodextrina, l-metionina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten, lactose e proteínas lácteas..

PROCESSO: 270119402022 NE: 001707 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.236,00
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso; Composição: à base de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas, maltodextrina, vitaminas e minerais; Requisito: enriquecedora de leite humano, hipoalergênica; Embalagem: com no mínimo 70 sachês de no mínimo 0,7 gramas cada. ; Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó..

PROCESSO: 270119332022 NE: 001708 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE

OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.004,98
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
OBJETO: Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento. ; Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito..; Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito..; Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação..; Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras..; Hortelã - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..; Rabanete - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: com folhas..; Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..

PROCESSO: 270119322022 NE: 001709 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.704,50
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou. ; Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos..; Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido..; Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos..; Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito..; Hortaliça (frescos) - Tipo: agrião; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas verdes escuras..; Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras..; Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos..; Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: roxo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada..

PROCESSO: 270119312022 NE: 001710 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.370,00
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
OBJETO: Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. ; Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução..; Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução..; Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos..; Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos..; Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas..; Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas..; Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido. .; Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos. .

PROCESSO: 270117942022 NE: 001711 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.562,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 39; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron-chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual.

PROCESSO: 270117952022 NE: 001712 ESPECIE: PREGÃO

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.120,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: EG ou XG; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. Capacidade em quilo: 12 á 15kg

PROCESSO: 270117972022 NE: 001713 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.512,00
FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado. ; Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado..

PROCESSO: 270117572022 NE: 001714 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 201,60
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI
OBJETO: Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona - Dosagem: 3,5 mg/ml + 1mg/ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.

PROCESSO: 270117562022 NE: 001715 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 352,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Carbonato de lítio - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270117582022 NE: 001716 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 98.046,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Acetato de terlipressina - Dosagem: 1 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola diluente com 5 ml .

PROCESSO: 270117712022 NE: 001717 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.050,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.

PROCESSO: 270117492022 NE: 001718 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.160,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: Hidralazina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270115662022 NE: 001719 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 687,50
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES
OBJETO: Carvedilol - Dosagem: 3,125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Nitrato de miconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: aplicadores; Embalagem: bisnaga com no mínimo 80 g..

PROCESSO: 270117532022 NE: 001720 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.751,30
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Exemestano - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270116752022 NE: 001721 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.850,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda
OBJETO: Mitoxantrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.

PROCESSO: 270117992022 NE: 001722 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.360,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270112812022 NE: 001723 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 42.069,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dosagem: 3 mg / ml + 5 mg / ml + 100 mg / ml + 100 mg / ml; Apresentação: ampola com 10 ml. ; Escina Amorfa+Escina Polissulfona Sódica+Salicilato de Dietilamina - Dosagem: 0,01g + 0,01g + 0,05g; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g..

PROCESSO: 270112862022 NE: 001724 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE- EIRELI
OBJETO: Cloridrato de metformina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270117522022 NE: 001725 ESPECIE: PREGÃO
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.807,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Ganciclovir sódico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 27/007.602/2022 NE: 001726 ESPECIE: DISPENSA
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.764,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA
OBJETO: Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.-parcela 4/4.

PROCESSO: 27/007.402/2022 NE: 001727 ESPECIE: DISPENSA
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.290,00
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fitomenadiona - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. - PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 27/001.318/2022 NE: 001728 ESPECIE: DISPENSA
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ART.24 INCISO IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 118.800,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml - Referente a Parcela 4 de 4

PROCESSO: 27/007.222/2022 NE: 001729 ESPECIE: DISPENSA
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 04/11/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.641,50
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 50 ml - Referente a Parcela 4 de 4

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA PROAP-UEMS N. 188, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1804/2022/UEMS – GCONT 20416 – Processo 29/071654/2022.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1804/2022/UEMS – GCONT 20416, Processo 29/071654/2022, EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.

| Função | Nome do Servidor | Cargo | Matrícula |
|---|---|---|---|
| Gestor de contrato | Alencar Ferri | Técnico de Nível Superior | 43269022 |
| Gestor de contrato substituto | Filipe de Andrade Maldonado | Assistente Técnico de Nível Médio | 40826022 |
| Fiscal de contrato | Valmor Nazário Martins | Chefe do Setor de Manutenção | 53369021 |
| Fiscal de contrato substituta | Flávia Maria Fogaça | Assistente I | 479029022 |

**Art. 2º** Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2022.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

**EDITAL N. 01/2022 – CPA/RTR/UEMS**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS**

A **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento da CPA/UEMS, artigo 3, §1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o processo de eleição de membros do corpo docente, técnico-administrativo e discente para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS).

**I. DAS VAGAS**

1.1. As vagas são destinadas para 3 (três) representatividades, conforme art. 3º, incisos I, II e III, e §§2º e 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, conforme segue:

a) 2 (dois) do corpo docente;

b) 1 (um) do corpo técnico-administrativo;

c) 1 (um) do corpo discente.

1.2. A vaga destinada ao corpo docente refere-se à vaga **Docente com experiência em Avaliação Institucional**,

conforme § 2º do Art. 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012.

**II. DO MANDATO**

2.1. O mandato é de 3 (três) anos na representatividade docente, técnico-administrativo e discente.
2.2. O membro eleito que perder ou desistir do mandato será substituído pelo candidato mais votado subsequente da lista do processo eleitoral correspondente.

**III. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

a) planejar, organizar e deliberar sobre as ações de autoavaliação institucional;

b) validar estudos e elaborar relatórios dos dados discutidos em plenária;

c) aprovar e divulgar os relatórios, encaminhando-os às instâncias implicadas;
d) solicitar a destituição ou substituição de seus membros, nas situações previstas no art. 7º do Regulamento da CPA/UEMS;

e) desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas da avaliação;

f) estabelecer o calendário anual das ações da avaliação institucional e disponibilizar a comunidade universitária;

g) organizar e acompanhar o processo de eleição dos membros da CPA;

h) prestar informações solicitadas pelo CEE e INEP ou outro órgão oficial.

**IV. DOS ELEITORES**

4.1. Para efeitos deste Edital estão qualificados a votar:
a) todos os servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da UEMS, aprovados em concurso público e em pleno exercício de suas funções até o dia **17 de outubro de 2022**, com seu **login institucional ativo.**
b) todos os alunos de graduação e pós-graduação regularmente **matriculados,** conforme lista elaborada pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) em **17 de outubro de 2022** e com seu **login institucional ativo.**
4.2. Para os fins do presente consideram-se em pleno exercício de suas funções, as licenças remuneradas:

a) para tratamento de saúde;

b) à gestante;

c) para paternidade;

d) para prestação de serviço militar;

e) doença na família;

f) para atividade política, nos termos do Estatuto dos Servidores Estaduais (Lei n. 1.102/90);

g) para o exercício de mandato classista;

h) para estudo e capacitação;

i) para as férias anuais;

j) para missão oficial.

4.3. Pertencendo o eleitor a mais de uma categoria, votará em apenas uma, a partir dos seguintes critérios:

a) docente/técnico: vota na categoria de docente;

b) docente/discente: vota na categoria de docente;

c) técnico/discente: vota na categoria de técnico;
4.4. A lista dos eleitores aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos docentes, técnico-administrativos e discentes em **17 de outubro de 2022** e publicada na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes, dia **9 de novembro de 2022.**
4.5. Caso o interessado não encontre seu nome na lista de eleitores, deverá entrar em contato através do e-mail cpa@uems.br, no prazo de **10 a 11 de novembro de 2022, até às 23H59**, para possível inclusão.
4.6. A lista definitiva de eleitores aptos a votar será publicada na página da CPA dia **16 de novembro de 2022**, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

4.7. Não poderá votar quem estiver cumprindo penalidade de suspensão disciplinar no dia da votação.

**V - DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS**

5.1. Todos os interessados em concorrer a este processo eleitoral deverão preencher as seguintes condições:
a) pertencer ao quadro de servidores efetivos da UEMS no caso de representatividade do corpo docente e ter **comprovada experiência ou conhecimento em avaliação institucional**, conforme § 2º do Art. 3º Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012.

b) pertencer ao quadro de servidores efetivos da UEMS, no caso de representatividade do técnico-administrativo;

c) não estar afastado, a qualquer título, da UEMS;
d) estar matriculado regularmente nos cursos de graduação ou pós-graduação presencial ou na modalidade a

distância na UEMS, no caso de representatividade discente.

**VI. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **17 a 22 de novembro de 2022**, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

6.2. No caso do docente, além do formulário, deve-se anexar uma cópia digitalizada do comprovante de experiência ou conhecimento em avaliação institucional, tais como, projetos e/ou publicações sobre avaliação, participação em comissões de avaliação internas ou externas ou outros documentos.

6.3. Os interessados em pleitear as vagas da CPA deverão inscrever-se junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encaminhando a ficha de inscrição digitalizada e devidamente assinada via e-mail no endereço eletrônico cpa@uems.br.

6.4. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**VII. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições das candidaturas serão homologadas pela CPA e divulgadas até às **17h00min horas do dia 23 de outubro de 2022**, na página da CPA no endereço: http://www.uems.br/comissao_avaliacao.

**VIII. DOS RECURSOS**

8.1. Todos os recursos referentes à homologação de candidaturas, lista de eleitores, resultado das eleições, ou quaisquer atos referentes às Eleições, terão procedimento de acordo com o que estabelece o Regulamento da CPA/UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012 e serão julgados pela CPA.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos e apreciados pela CPA obedecidos aos prazos fixados no cronograma eleitoral de **02 (dois) dias úteis** após a publicação.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada pelo próprio candidato, ou seu procurador legal, devidamente assinada, digitalizada e encaminhada à CPA pelo e-mail cpa@uems.br.

**IX. DA VOTAÇÃO**

9.1. Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encarregada em conjunto com a DINF (Diretoria de Informática) da UEMS, em implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações em conjunto com a Comissão.

9.2. As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico http://www.votacao.uems.br, das **7h30min do dia 29 de novembro de 2022 às 16h00min do dia 30 de novembro de 2022.**

9.3. Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

9.4. Ao digitar o login de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo os candidatos de sua categoria.

9.5. Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

9.6. Caso aponte problemas ao efetuar o login, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo e-mail cpa@uems.br.

9.7. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

9.8. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

9.9. As regras de desempate são nessa ordem: maior titulação, maior tempo de serviço na UEMS e maior idade no que se referem ao segmento técnico-administrativo. No caso dos alunos, a regra de desempate limita-se apenas naquela de maior idade.

10. Após a apuração dos votos, a CPA divulgará o Resultado Preliminar no dia **1 de dezembro de 2022** na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

9. Proclamado o resultado da Apuração terão os interessados o prazo de **02 (dois) dias** para interpor recurso, dias **2 a 5 de dezembro de 2022** e a CPA, que julgará e dará conhecimento da decisão e do Resultado Final das Eleições no dia **6 de dezembro de 2022** na página da CPA no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes e na página da UEMS http://www.uems.br.

**X. DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

10.1. O processo eleitoral será organizado e coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), obedecendo às normas estabelecidas no Regulamento da CPA, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012.

10.2. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| 8 de novembro de 2022 | Publicação do Edital |
| 9 de novembro de 2022 | Divulgação da lista de eleitores aptos na página da CPA |
| 10 e 11 de novembro de 2022 | Período de recurso para possível inclusão na lista de eleitores |
| 16 de novembro de 2022 | Divulgação da Lista Definitiva de eleitores aptos |

| | |
|---|---|
| 17 a 22 de novembro de 2022 | Período de inscrições |
| 23 de novembro de 2022 | Homologação das inscrições |
| 24 e 25 de novembro de 2022 | Período para recurso referente à homologação das inscrições |
| 28 de novembro de 2022 | Divulgação da apreciação dos recursos recebidos na página da CPA |
| 29 e 30 de novembro de 2022 | Realização das eleições |
| 1 de dezembro de 2022 | Publicação do Resultado Preliminar das eleições na página da CPA |
| 2 a 5 de dezembro de 2022 | Período para recurso referente ao Resultado Preliminar das eleições |
| 6 de dezembro de 2022 | Divulgação da apreciação dos recursos recebidos e Resultado das Eleições na página da CPA e UEMS |

**XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O membro da Comissão Executiva da CPA que pretender se inscrever para a Comissão Deliberativa da CPA deverá solicitar afastamento até o dia **31 de outubro de 2022.**

11.2. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela CPA.

Dourados, 07 de novembro de 2022

Victor Azambuja Gama

Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N.1150/2021**

**Processo: 29/048428/2021**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTIAGO DEL ESTERO- UCSE.

**Objeto:** O presente aditivo tem por objeto: a) prorrogação de vigência do convênio por mais 7 (meses).

**Data de Assinatura***:* 01 de novembro de 2022.

**Vigência:** Este acordo terá a duração de 7 (sete) meses.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

Ing.LUIZ EUGENIO LUCENA – Reitor – UCSE

**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL N.1262/2022**

**Processo: 29/075925/2022**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PATAGONIA SAN JUAN BOSCO – UNPSJB.

**Objeto:** Promover o intercâmbio de suas experiências e de pessoal nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, nas áreas em que tenham manifesto interesse.

**Data de Assinatura***:* 02 de novembro de 2022.

**Vigência:** Este acordo terá a duração de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

MSc. ANTONIA LIDIA BLANCO – Reitora - UNPSJB

**QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.1150/2021**

**Processo: 29/048428/2021**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTIAGO DEL ESTERO- UCSE.

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a execução de projetos de pesquisa científica sobre o impacto da política antidrogas na região de fronteira da Grande Dourados no estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo do Termo Aditivo é promover trocas profissionais entre alunos e pesquisadores das respectivas instituições, possibilitar mobilidade, orientações, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.

**Data de Assinatura***:* 01 de novembro de 2022.

**Vigência:** Este acordo terá a duração de 6 (seis) meses.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

Dr MARCELO BRUNET - UCSE

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.528, de 7 de novembro de 2022.**

*Aprova a alteração, "ad referendum", da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS nº 20, de 5 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS nº 20, de 5 de outubro de 2022, que aprova a alteração do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - alterar o inciso VII do art. 14, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14 .....
.....
VII - não estar vinculado à programa de bolsa ou auxílio que tenha carga horária a ser cumprida, com exceção do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP);
....."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2022.

Dourados - MS, 7 de novembro de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de outubro de 2022.

PROCESSO: 614036822016 NE: 001653 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001654 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001655 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001656 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001657 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001658 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001659 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001660 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001661 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001662 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001663 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001664 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001665 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001666 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001667 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001668 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001669 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001670 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001671 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001672 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001673 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001674 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001675 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001676 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001677 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001678 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001679 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001680 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001681 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001682 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001683 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001684 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001685 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001686 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001687 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 710029972022 NE: 001688 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 6,58
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 714036342020 NE: 001689 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.241,66
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

PROCESSO: 710478802021 NE: 001690 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710029722022 NE: 001691 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710029972022 NE: 001692 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 710029812022 NE: 001693 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714043382019 NE: 001694 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001695 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001696 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714005432020 NE: 001697 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001698 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001699 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714020122019 NE: 001700 ND: 33903600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 710461372021 NE: 001701 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.464,64
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710108192021 NE: 001702 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 714020162020 NE: 001703 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 lnc. 13, Lei n° 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 79.605,20
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710116922022 NE: 001704 ND: 33903961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 270.438,30
FAVORECIDO: AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA

PROCESSO: 714007032018 NE: 001705 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.534,07
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD

PROCESSO: 710036532022 NE: 001708 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.042,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001709 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.325,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001710 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710311952022 NE: 001713 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.699,00
FAVORECIDO: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD LTDA

PROCESSO: 710311952022 NE: 001714 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.148,00
FAVORECIDO: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD LTDA.

PROCESSO: 710311952022 NE: 001715 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: VERSATTO DECORAÇÕES LTDA-ME.

PROCESSO: 710311952022 NE: 001716 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 89.328,00
FAVORECIDO: SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA

PROCESSO: 710311952022 NE: 001717 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: AAC - AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 710311952022 NE: 001718 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.500,00
FAVORECIDO: AAC - AR CONDICIONADO LTDA.

PROCESSO: 710311952022 NE: 001719 ND: 44905200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. Estadual n. 12.919/2019, Resolução SEMAC n. 10/2020
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 245.000,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI.

PROCESSO: 710022042022 NE: 001728 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001729 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001730 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001731 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001732 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027452022 NE: 001733 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001734 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710062332022 NE: 001735 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.150,00
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001736 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027442022 NE: 001737 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001738 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027322022 NE: 001739 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001740 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 574,24
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001741 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.768,31
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001742 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001743 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001744 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001745 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 496,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001746 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001747 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 315,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001748 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001749 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001750 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001751 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001752 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001753 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 550,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001754 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 110,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001755 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001756 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 350,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001757 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 380,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001758 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001759 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001760 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001761 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 130,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710022042022 NE: 001762 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001763 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001764 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001765 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001766 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001767 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710061972022 NE: 001768 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027382022 NE: 001769 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001770 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001771 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 818,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036532022 NE: 001772 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.250,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710027352022 NE: 001773 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001774 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710056612022 NE: 001775 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.278,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056952022 NE: 001776 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.726,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710251492022 NE: 001777 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.202,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056992022 NE: 001778 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 66.849,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056712022 NE: 001779 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 23.385,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710029812022 NE: 001780 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.197,96
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710027332022 NE: 001781 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710022042022 NE: 001782 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.254,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710356652022 NE: 001783 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 lnc. II , Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.196,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

PROCESSO: 710051082022 NE: 001784 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.254,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710051232022 NE: 001785 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.572,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710108192021 NE: 001786 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.696,55
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710057032022 NE: 001787 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.631,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001788 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.651,40
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001789 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 709,10
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710073032022 NE: 001797 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 514,68
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710072922022 NE: 001798 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.856,44
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073102022 NE: 001799 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 37.551,69
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073132022 NE: 001800 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.465,96
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073082022 NE: 001801 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.070,12
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 71/020.194/2022 NE: 001802 ND: 33903905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.680.000,00
FAVORECIDO: ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

PROCESSO: 710406622022 NE: 001803 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.871,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710073132022 NE: 001804 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.563,05
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714018462018 NE: 001805 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 358,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001806 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.344,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001807 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 620,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001808 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001809 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 190,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001810 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 145,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001811 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001812 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001813 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001814 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 390,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001815 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001816 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 220,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001817 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001818 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 890,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001819 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001820 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001821 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001822 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001823 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.634,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001824 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 550,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714028962020 NE: 001825 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.879,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
**Diretor-Presidente do IMASUL em substituição**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001706 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 159,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001707 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 5.617,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001447 ANE: 001711 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 148,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001450 ANE: 001712 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 05/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 772,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001450 ANE: 001720 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 322,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001721 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 16.823,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000680 ANE: 001722 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 13.181,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000864 ANE: 001723 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001020 ANE: 001724 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001236 ANE: 001725 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001020 ANE: 001726 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001236 ANE: 001727 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.859,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001103 ANE: 001790 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.190,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001111 ANE: 001791 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 14.570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001423 ANE: 001792 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 886,97
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001424 ANE: 001793 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 735,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000744 ANE: 001794 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 000746 ANE: 001795 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 380,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ANE: 001796 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
**Diretor-Presidente do IMASUL em substituição**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de outubro de 2022.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001826 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001827 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 620,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001828 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.900,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001829 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.840,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001830 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 870,15
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001831 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001832 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 209.256,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001833 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 438.587,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001834 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 3.150/05, ART.122.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 113.593,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001835 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.046,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001836 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 91.055,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 001837 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.121,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001838 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 221.149,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 001839 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.666,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001840 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.461,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001841 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.413,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001842 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 001843 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.776,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001844 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.509.041,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS .

PROCESSO: 710036502022 NE: 001845 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.969,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001846 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.609,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710472102022 NE: 001847 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

PROCESSO: 710306032022 NE: 001848 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.766,28
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710306032022 NE: 001849 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 506,94
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710306032022 NE: 001850 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.730,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001851 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001852 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R$ 445,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
**Diretor-Presidente do IMASUL**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n° 022/2022/JUCEMS firmado com o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**Processo:** 71/047.143/2022
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,
CNPJ: 24.616.187/0001-10, em Dois Irmãos do Buriti/MS.
**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
**Valor:** Sem ônus.
**Do Prazo:** **17/10/2022** à **16/10/2024.**
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
**Data da Assinatura:** **17/10/2022.**
**Assinam**: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e WLADEMIR DE SOUZA VOLK.

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 0041/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – IV CIPE**, os resultados da **2ª fase** que é de caráter eliminatório e classificatório - Teste de Aptidão Física- TAF, conforme quadro abaixo:

**1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO**

| CLASSIF. | NOME | *TESTE DE FLEXÃO* | *ABDOMINAL* | *CORRIDA DE 12 MIN* | *SHUTTLE RUN* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Vanderley Rufino De Souza Junior | 5 | 4 | 2,5 | 2 | 13,5 |
| **02** | Everton Souza De Melo | 5 | 2,5 | 2,5 | 3 | 13 |
| **03** | Elias Goncalves De Lima | 5 | 2,5 | 2,5 | 3 | 13 |
| **04** | Jose Renato Nunes Vilalba | 5 | 3 | 2,5 | 2 | 12,5 |
| **05** | Sidmar Mendonca De Moraes | 5 | 2,5 | 2 | 3 | 12,5 |
| **06** | Maycon Roslen De Melo | 5 | 2,5 | 2,5 | 2 | 12 |
| **07** | Felipe Cezaretti Delgado | 5 | 2,5 | 2,5 | 2 | 12 |
| **08** | Henrique Leria Martins Júnior | 5 | 2,5 | 2 | 2,5 | 12 |
| **09** | Wescley Da Silva Marques | 5 | 2 | 2,5 | 2,5 | 12 |
| **10** | Aparecido Batista Rodrigues | 5 | 2 | 2,5 | 2,5 | 12 |
| **11** | Patrick Carvalho Leite | 5 | 2 | 2,5 | 2,5 | 12 |
| **12** | Adanclei Neves Barros | 5 | 2,5 | 2,5 | 2 | 12 |
| **13** | Márcio Elias Da Silva | 5 | 2 | 2,5 | 2 | 11,5 |
| **14** | Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira | 5 | 2 | 2,5 | 2 | 11,5 |
| **15** | Gleberson Pires Do Nascimento | 4,5 | 2,5 | 2 | 2,5 | 11,5 |
| **16** | Wanderlley Neves Vanderley | 4,5 | 2,5 | 2 | 2 | 11 |
| **17** | Flavio Henrique Souza De Araujo | 5 | 2 | 2 | 2 | 11 |
| **18** | Rogerio Vasconcelos De Albuquerque | 4 | 2,5 | 2,5 | 2 | 11 |
| **19** | Leandro Nogueira Bastos | 4 | 2 | 2,5 | 2 | 10,5 |
| **20** | Claudio Roberto Frazao | 4 | 2 | 2,5 | 2 | 10,5 |
| **21** | Leonardo Silva Sotolani | 3,5 | 2 | 2,5 | 2 | 10 |
| **22** | Lucas Dariel Silva De Sousa | 2,5 | 2,5 | 2 | 2 | 9 |
| **23** | Thiago Messias Duarte De Almeida | 2 | 2 | 2 | 2 | 8 |
| **24** | Adonis Igor Lachowski | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **25** | Alberto Carlos Souza Da Silva | X | X | X | X | *INAPTO* |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **26** | Alex Sandro Torres Oliveira | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **27** | Carlos Rodrigo Ferreira Vega | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **28** | Claudio Tomaz De Oliveira | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **29** | Cledson Machado Do Amaral | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **30** | Edwilson Tavares Da Silva | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **31** | Emerson Duarte De Barros | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **32** | João Jeronymo Do Amaral Neto | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **33** | Joilson Mendes Pereira Gomes | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **34** | Leandro Robles Alves | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **35** | Marlon Erick Quevêdo | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **36** | Murilo De Aquino Soares | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **37** | Ozias Pereira Dos Santos | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **38** | Paulo Rogério Da Rocha Lima | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **39** | Rudson Rafael Alves Ribeiro | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **40** | Vanderlei Da Silva Borges | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **41** | Thiago Chastel Franca | X | X | X | X | *INAPTO* |
| **42** | Alexandre Navarro Teixeira | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **43** | Andrew Fellipe Gomes Vaz De Lima | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **44** | Helvio Pereira | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **45** | Jackson De Andrade Silva | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **46** | Jose Luis Da Silva | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **47** | Maykom Falcao Do Espirito Santo | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **48** | Ricardo Patrese Caceres | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **49** | Rinaldo Diniz Passos | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |
| **50** | Ronaldo Schiavi | *A* | *A* | *A* | *A* | *AUSENTE* |

## 2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

| CLASSIF | NOME | SUSTENTAÇÃO NA BARRA | ABDOMINAL | CORRIDA DE 12 MIN | SHUTTLE RUN | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Thais Velozo Mansano | 5 | 4 | 2,5 | 3,5 | 15 |
| **02** | Miryan Vania Da Silva Rodrigues | 5 | 4 | 2,5 | 3,5 | 15 |
| **03** | Helry Daieny Da Silva Cruz | 5 | 3,5 | 2,5 | 3 | 14 |
| **04** | Caroline Ossuna De Almeida | 5 | 3,5 | 2 | 3,5 | 14 |
| **05** | Fernanda Oliveira Pereira | 5 | 3 | 2,5 | 2,5 | 13 |
| **06** | Ana Carolina Ovidio De Oliveira | 2,5 | 2 | 2 | 2,5 | 9 |
| **07** | Aline Borges | x | x | x | X | *INAPTA* |
| **08** | Laureci Salete Finger Roberto | x | x | x | x | *INAPTA* |
| **09** | Dheine Ferreira Martins Arruda | A | A | A | A | *AUSENTE* |

**3.** Os recursos referentes à 2ª fase do certame deverão ser protocolados na ESPEN, via e-DOCMS - Departamento ESPEN, até às 15h do dia 09/11/2022. Os critérios utilizados para o desempate foram de acordo com o **Edital n. 031/2022, item 7.11.,** publicado no D.O.E nº 10.956 de 03/10/2.022, página 69.

Campo Grande MS, 07 de novembro de 2.022

**Aud de Oliveira Chaves**
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.1/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** aplicada ao candidato **Sr. Fernando Porto dos Santos**, conforme a seguir:

De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no **dia 7 de novembro de 2022, às 08h00min**, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

**TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)**:

| Nome | Inscrição | Resultado |
|---|---|---|
| FERNANDO PORTO DOS SANTOS | 118740975 | APTO |

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2022.

RUI PIRES DOS SANTOS – Diretor-Presidente.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 081/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame do candidato relacionado abaixo por não atender ao item 3.1 letra ”e” do Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE |
|---|---|---|---|
| Edilson dos Santos Silva | Tecnólogo em Saneamento Ambiental | 3° | Naviraí |

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

Walter B. Carneiro Junior
Diretor-presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Edital de retificação**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1239, de 1 de novembro de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, da Unidade Universitária de Aquidauana,** publicado no Diário Oficial nº 10.983, do dia 07/11/2022, página 102 a 103, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**
**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química
**SORTEIO:** 18/11/2022
**HORÁRIO:** 07:30 (Horário de MS)
**LOCAL:** PG1

| | |
|---|---|
| 01 | Michel Nunes Lôpo |
| 02 | Beatriz Amaral Lopes da Silva |
| 03 | Luiz Eduardo Gomes |
| 04 | Daniela Karin Fogliatto Vieira |
| 05 | Jamal Rafique Khan |

**LEIA-SE:**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Química**
**SORTEIO:** 18/11/2022
**HORÁRIO:** 07:30 (Horário de MS)
**LOCAL: PG1**

| | |
|---|---|
| 01 | Michel Nunes Lôpo |
| 02 | Beatriz Amaral Lopes da Silva |
| 03 | Luiz Eduardo Gomes |
| 04 | Daniela Karin Fogliatto Vieira |
| 05 | Jamal Rafique Khan |
| 06 | Tairine Pimentel |

Aquidauana, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Felipe André Sganzerla Graichen
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 016/2022 - DED/UEMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no segundo semestre letivo de 2022.
A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DA LISTA DE CONVOCADOS**

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no segundo semestre letivo de 2022 e início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

| Nome | Função |
|---|---|
| Cleire Arguelho dos Santos | Tutoria Presencial (Ledor-Transcritor), polo de São Gabriel do Oeste, Curso de Pedagogia |

**2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE**

2.1 O candidato convocado para atuar no segundo semestre letivo de 2022, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 08 de novembro de 2022** os seguintes documentos preenchidos e assinados.
a- Manifestação de Interesse
b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
e- Comprovante de experiência no magistério, conforme a função a ser desempenhada:
- Tutor: curso de graduação e experiência de 1 ano, no mínimo, no magistério da Educação Básica ou Superior
2.2 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

**3. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**
3.1. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 2.1.
2.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
3.3. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.
3.4. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2022.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

**EDITAL Nº 300/2022 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de Novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **300/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **08** de Novembro de 2022<br>Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato. | | | |
| EDITAL de Seleção nº. **37/2022** – PRODHS/PROE, de 14/09/2022 - **D.O 10.941** de 15/09/2022, p. 82;<br>EDITAL de Homologação nº **59/2022**– RTR/UEMS, de 25/09/2022 - **D.O 10.974** de 26/10/2022, p. 119. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| **BRUNO AGUINALDO FEITOSA**<br>Vaga Pura<br>**07/11/2022 a 22/12/2022** | **Literatura** | **Letras/Cassilândia** | **30h** |

**Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial nº10.983, de 7 de novembro de 2022, páginas 103 a 104.**

**Edital Nº 16/2022– PPGES/UEMS, de 07 de novembro de 2022.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 68/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no. 10.950, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais divulga as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa dos alunos matriculados no PPGES ao Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-graduação (PIBAP).

Art. 1. São considerados candidatos à bolsa de estudos PIBAP, os alunos que estejam regularmente inscritos no PPGES, que não tenham solicitado prorrogação para integralização do mestrado, e que informem a demanda por bolsa por meio de solicitação circunstanciada (Formulário de Solicitação de Bolsa) e Declaração sobre vínculo empregatício, encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail ppges@uems.br, justificando o pedido após o ingresso no curso, até o dia 08 de novembro de 2022. Não serão aceitas solicitações posteriores ao prazo.

§ 1º Todos os formulários citados no Art. 1 deste edital estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, pelo link http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/recursos_financeiros

Parágrafo Único: O resultado será divulgado até 9 de novembro de 2022 e o aluno contemplado deverá encaminhar à Secretaria do PPGES a documentação necessária até o dia 10 de novembro de 2022.

Art. 2. As bolsas, no total de 8 (oito), serão distribuídas conforme a ordem de classificação no processo seletivo de ingresso ao PPGES, no valor de R$750,00 reais mensais.

§ 1º Em situação de empate, será inicialmente considerada a nota da entrevista divulgada no edital do processo seletivo de ingresso ao PPGES. Permanecendo o empate, será empregada a nota da proposta de trabalho, e por fim, a pontuação do currículo lattes referentes ao edital do processo seletivo de ingresso ao PPGES.

§ 2º Se houver alunos classificados entre as oito bolsas e com o mesmo orientador, será considerado apenas o aluno sob a mesma orientação com maior pontuação conforme critério do art. 2. O(s) aluno(s) não contemplado(s) será (ão) encaminhado(s) à lista de espera, levando em conta sua(s) pontuação(ões).

§ 3º O prazo de concessão da bolsa se estenderá até a integralização do mestrado, sendo avaliada periodicamente.

Art. 3º O aluno bolsista poderá ter sua bolsa cancelada a qualquer momento, pelo colegiado do programa, constituindo-se motivos para cancelamento:
I - atraso superior a 1 (um) mês na entrega dos relatórios;
II – falta de comprometimento no desenvolvimento do projeto;
III - desistência, por parte do aluno, do curso de pós-graduação ou do projeto;
IV - não cumprimento do art. 11 da Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 275, de 29 de abril de 2020, que trata das obrigações do aluno bolsista contemplado pelo PIBAP;

V - não aprovação do relatório final pelo colegiado do programa;
VI - afastamento do programa, sem justificativa aprovada pelo orientador;
VII - não atendimento às normas previstas neste Regulamento;
VIII - reprovação em alguma disciplina do programa;
IX - obtenção de média inferior a B no conjunto de disciplinas cursadas no semestre;
X - quando for comprovado o recebimento de bolsa de outra entidade;
XI- em caso de prorrogação para integralização do mestrado;
XII – em caso de trancamento geral do PPGES.

§ 1º O aluno que tiver sua bolsa cancelada não terá direito a novas participações no PIBAP.

§ 2º No caso de desligamento do aluno por descumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o mesmo deverá restituir à UEMS o valor correspondente aos pagamentos já efetuados, em valores atualizados.

Art. 4º Os alunos bolsistas PIBAP/UEMS do PPGES serão obrigados a realizar Estágio Docência em conformidade à legislação vigente e encaminhar os relatórios decorrentes do estágio à Comissão de Bolsas.

Art.5 º Cabe à Comissão de Bolsas a deliberação sobre casos não previstos nestas normas.

Dourados, 7 de novembro de 2022.

**Comissão de Bolsas de Estudo**
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato – Presidente
Profa. Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe – Representante Docente
Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin - Representante Docente
Loreta Lacerda Cáo Toffano – Representante Discente

**Publicado no DOEMS nº10.983, de 7 de novembro de 2022, páginas 103-104.**

Edital de retificação

A Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Unidade de Cassilândia, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.983, do dia 07/11/2022, páginas 108 e 109, referente à homologação das inscrições para a Seleção de Docentes Temporários para a área de Literatura, aberto pelo Edital 037/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 14 de setembro de 2022, da Unidade de Cassilândia, publicado, conforme a seguir:
ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
SORTEIO: 18/11/2022
HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

| | |
|---|---|
| 1 | Cristiano Moreira |
| 2 | Diógenes Martins Bardiviesso |
| 3 | Fabricio Rainha Ribeiro |
| 4 | Jorge González Aguilera |
| 5 | Josiane Souza Salles |
| 6 | Juscélia da Silva Ferreira |
| 7 | Susiane de Moura Cardoso dos Santos |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas
SORTEIO: 18/11/2022
HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

| | |
|---|---|
| 1 | Cristiano Pereira da Silva |
| 2 | Elice Garcia Manhães |

| | |
|---|---|
| 3 | Gabriel Wanderley de Mendonça |
| 4 | Gislayne de Araujo Bitencourt |
| 5 | Henrique Fernandes de Magalhães |
| 6 | Matheus de Carvalho Silva |
| 7 | Wanderleia de Vargas Araújo |

5. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 45/2022–PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Simonny Montthiel Araújo Vasconcelo | Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "c" (diploma de graduação em: Ciências Biológicas e Pós-Graduação em nível de Mestrado em: Agronomia; ou Ciências Biológicas; ou Biotecnologia; ou Recursos Naturais). |

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
SORTEIO: 18/11/2022
HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

| | |
|---|---|
| 1 | Cristiano Moreira |
| 2 | Diógenes Martins Bardiviesso |
| 3 | Fabricio Rainha Ribeiro |
| 4 | Jorge González Aguilera |
| 5 | Josiane Souza Salles |
| 6 | Junea Leandro do Nascimento |
| 7 | Juscélia da Silva Ferreira |
| 8 | Susiane de Moura Cardoso dos Santos |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas
SORTEIO: 18/11/2022
HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

| | |
|---|---|
| 1 | Carlos Fabiano Capato |
| 2 | Cristiano Pereira da Silva |
| 3 | Dinorah Machado Vaz de Lima |
| 4 | Elice Garcia Manhães |
| 5 | Evaldo Benedito de Souza |
| 6 | Gabriel Wanderley de Mendonça |
| 7 | Gislayne de Araujo Bitencourt |
| 8 | Henrique Fernandes de Magalhães |
| 9 | Matheus de Carvalho Silva |
| 10 | Wanderleia de Vargas Araújo |

5. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 45/2022–PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Simonny Montthiel Araújo Vasconcelo | Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "c" (diploma de graduação em: Ciências Biológicas e Pós-Graduação em nível de Mestrado em: Agronomia; ou Ciências Biológicas; ou Biotecnologia; ou Recursos Naturais). |
| 2 | Vitor Hugo dos Santos Brito | Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "c" (Pós-Graduação em nível de Mestrado em: Agronomia; ou Engenharia Agrícola; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Ambiental; ou ou Recursos Naturais). |

Cassilândia, 7 de novembro de 2022.

Aleciana Vasconcelos Ortega
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 301/2022 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 301/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO**

| |
|---|
| **Rescindir** o Contrato Temporário nº **77/000474/2022** da professora PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS, em **22** horas no período de 20/10/2022 a 22/12/2022, para os cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol / Campo Grande, a partir de **07/11/2022**. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **09/11/2022,** pela via estabelecida | | | |
| Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato. | | | |
| EDITAL de Seleção nº. **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº **39/2021** – RTR, de 16/12/2021 - **D.O 10.710** de 17/12/2021, p. 227. | | | |
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS** – Subst: Claudia Pereira Xavier (Licença Médica). **08/11/2022 a 22/12/2022** | Pedagogia | Letras-Inglês / Campo Grande | **10h** |

Edital de retificação

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1060, de 23 de setembro de 2022, torna pública RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, da Unidade Universitária de Naviraí, publicado no Diário Oficial nº 10.983, do dia 07/11/2022, página 100 a 101, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito I
SORTEIO:18/11/2022
HORÁRIO: 14h (MS)
LOCAL: Unidade de Navirai

| | |
|---|---|
| 01 | Amanda Ferraz da Siqueira |
| 02 | Belianne Brito de Souza |
| 03 | Fabíola Modena Carlos |
| 04 | Ghabryella Scaglia da Silva |
| 05 | Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto |
| 06 | Jair Henrique Kley Dutra |
| 07 | Rafael Rodrigues Coelho Belo |
| 08 | Thalita Francelina Rosa |
| 09 | Wagner Camacho Cavalcante Júnior |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito II
SORTEIO:18/11/2022
HORÁRIO: 14h30 (MS)
LOCAL: Unidade de Navirai

| | |
|---|---|
| 01 | Alexandre Lima Siqueira |
| 02 | Alexandre Orion Reginato |
| 03 | Aline Castro Vilela |
| 04 | Amanda Ferraz de Silveira |
| 05 | Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto |
| 06 | Belianne Brito de Souza |
| 07 | Caroline Lopes Barbosa |
| 08 | Diego Bianchi de Oliveira |
| 09 | Fabíola Modena Carlos |
| 10 | Fernanda Barbosa Paimel |
| 11 | Giovanni Zaupa Magrinelli |
| 12 | Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto |
| 13 | Ingryd Fernandes da Silva Ferré |
| 14 | Ivan Clementino de Souza |
| 15 | Jader Carlos Ponce |
| 16 | Jair Henrique Kley Dutra |
| 17 | Karine Cordazzo |
| 18 | Lucas André Viegas Carvalho de Siqueira |
| 19 | Paulo Moisés da Silva Gallo |
| 20 | Raphael Prieto dos Santos |
| 21 | Rodrigo Vaslin Diniz |
| 22 | Taís Paula Alves Ferreira |
| 23 | Thomas Henrique Welter Ledesma' |
| 24 | Vinicius de Souza Faggion |

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito I
SORTEIO:18/11/2022
HORÁRIO: 14h (MS)
LOCAL: Unidade de Navirai

| | |
|---|---|
| 01 | Amanda Ferraz da Siqueira |
| 02 | Belianne Brito de Souza |
| 03 | Fabíola Modena Carlos |
| 04 | Ghabryella Scaglia da Silva |
| 05 | Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto |
| 06 | Jair Henrique Kley Dutra |
| 07 | Rafael Rodrigues Coelho Belo |
| 08 | Tânia Arnecke Pereira |
| 09 | Thalita Francelina Rosa |
| 10 | Wagner Camacho Cavalcante Júnior |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito II
SORTEIO:18/11/2022
HORÁRIO: 14h30 (MS)
LOCAL: Unidade de Navirai

| | |
|---|---|
| 01 | Alexandre Lima Siqueira |
| 02 | Alexandre Orion Reginato |
| 03 | Aline Castro Vilela |
| 04 | Amanda Ferraz de Silveira |
| 05 | Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto |
| 06 | Belianne Brito de Souza |
| 07 | Caroline Lopes Barbosa |
| 08 | Diego Bianchi de Oliveira |
| 09 | Fabíola Modena Carlos |
| 10 | Fernanda Barbosa Paimel |
| 11 | Giovanni Zaupa Magrinelli |
| 12 | Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto |
| 13 | Ingryd Fernandes da Silva Ferré |
| 14 | Ivan Clementino de Souza |
| 15 | Jader Carlos Ponce |
| 16 | Jair Henrique Kley Dutra |
| 17 | Karine Cordazzo |
| 18 | Lucas André Viegas Carvalho de Siqueira |
| 19 | Paulo Moisés da Silva Gallo |
| 20 | Raphael Prieto dos Santos |
| 21 | Rodrigo Vaslin Diniz |
| 22 | Taís Paula Alves Ferreira |
| 23 | Tânia Arnecke Pereira |
| 24 | Thomas Henrique Welter Ledesma’ |
| 25 | Vinicius de Souza Faggion |

Naviraí, 07 de novembro de 2022.

Rose Mari Volpato Nascimbeni
Presidente em exercício - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 17/2022 – PGAGRO/UEMS, 08 DE JUNHO DE 2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a "BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PDPG)/CAPES" para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal (PGAGRO), ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana. A bolsa faz parte do processo de qualificação de recursos humanos na modalidade de pós-doutorado, no âmbito da Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG), Pós-Doutorado estratégico, apoio aos programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação (PDPG – pós-doutorado estratégico edital nº 16/2022).

**1. Bolsa**
A bolsa de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) consiste no pagamento de mensalidade de R$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O local das atividades de pesquisa (laboratório/área experimental) referente à bolsa deverá ser na Unidade Universitária de Aquidauana sob a supervisão de um professor permanente do PGAGRO.

**2. Inscrições**
**2.1.** Poderão inscrever-se no processo seletivo para a bolsa PDPG/CAPES do PGAGRO doutores em Agronomia ou áreas afins. O Pós Doutorando deverá desenvolver o projeto em uma das seguintes linhas de pesquisa:
**a)** Manejo e Conservação do Solo e da Água nos Biomas Cerrado Pantanal.
**b)** Manejo Fitossanitário e Tecnologias para a Produção Vegetal nos Biomas Cerrado Pantanal.
**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 20 de novembro de 2022, via e-mail (pgagro@uems.br).
**2.3.** A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 3 deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

**3. Da documentação**
**3.1.** Documentos necessários para a inscrição:
**a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (ANEXO I - disponível no site www.uems.br/pgagro);
**b) cópia digital da cédula de identidade – RG;**
**c) cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;**
**d) cópia digital do diploma de graduação**
**e) cópia digital do diploma de doutorado ou atestado de defesa de doutorado;**
**f) cópia digital do histórico escolar do curso de doutorado;**
**g)** planilha de pontuação (ANEXO II deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, acompanhada dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
**h)** Currículo Lattes (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq).

**4. Do Processo Seletivo**
**4.1.** O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2022, composta por docentes do PGAGRO da UEMS.
**4.2.** A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

| Cronograma | Datas |
|---|---|
| Período de Inscrições | 08/11 a 20/11/2022 |
| Deferimento e Indeferimento das Inscrições | 21/11/2022 |
| Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições | 22/11/2022 |
| Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições | 23/11/2022 |
| Entrevista e análise de currículo | 24 e 25/11/2022 |
| Resultado da entrevista e análise de currículo | Até 28/11/2022 |
| Recurso quanto à entrevista e análise de currículo | Até 29/11/2022 |
| Resultado Final | Até 01/12/2022 |

**4.3.** Da Homologação das Inscrições
**4.3.1.** Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site www.uems.br/pgagro as inscrições deferidas e indeferidas, até às 13 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 20 de novembro de 2022.
**4.3.2.** O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 3 ou anexá-los fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das

exigências deste edital.

**5. Requisitos para se candidatar**
**a)** Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
**b)** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
**c)** Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
**d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;**
**e)** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
**f)** É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
**g) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.**

**6. Seleção**
O Processo seletivo será composto por duas etapas: 1. Análise do currículo; e 2. Entrevista.

**6.1.** Primeira etapa: Avaliação do Currículo Lattes (CL) (50 pontos).
**6.1.1.** Currículo Lattes atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 (cinco) anos – a partir de 2018.
**6.1.2.** A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo o currículo de maior pontuação atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional, conforme quadro em anexo.

**6.2.** Segunda etapa: Entrevista (E) (50 pontos)

**6.2.1.** A entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.
**6.2.2.** O cronograma de entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site www.uems.br/pgagro.

**7. Dos Resultados**
**7.1.** Os resultados do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.
**7.2.** O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.
**7.3.** O resultado final (RF) do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada com aproximação matemática na segunda casa decimal:
RF=CL+E
**7.4.** Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 60,0 (sessenta) serão desclassificados do processo seletivo.
**7.5.** A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.

**8. Dos Recursos**
**8.1.** Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 1 (um) dia útil de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 4.2.
**8.2.** A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (pgagro@uems.br) para a Secretaria Acadêmica do Programa.
**8.3.** A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa (www.uems.br/pgagro).
**8.4.** Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 8.2.
**8.5.** Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 8.3 deste edital.
**8.6.** O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.
**8.7.** Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

**9. Das Disposições Gerais**
**9.1.** Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site www.uems.br/pgagro e solicitadas no endereço eletrônico: pgagro@uems.br.

**9.2.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
**9.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/pgagro.
**9.4.** Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site www.uems.br/pgagro.
**9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 08 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal

**Anexo I – (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| **IDENTIFICAÇÃO** | |
|---|---|
| Nome: | |
| Idade: Sexo: | Endereço : |
| Cidade: | Estado: |
| Telefone: ( ) | E-mail: |
| RG: | CPF: |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | |
| Curso de Graduação / Instituição: | Ano de Conclusão: |
| Mestrado / Instituição:<br>Título da Dissertação: | Ano de Conclusão: |
| Doutorado / Instituição:<br>Título da Tese: | Ano de Conclusão: |
| Nome do Supervisor Pretendido (Professor do Programa):<br>**Área de Atuação Pretendida:** | |

_____, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato

**ANEXO II - (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2018-2022)**

| | **Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)** | **Unidade** | **Quantidade (limite)** | **Peso** | **Para uso do Candidato** |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Docência no Ensino Superior | Semestre Letivo | 05 | 10,0 | |
| 2 | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído) | Orientando | SL | 5,0 | |
| 3 | Orientação de monografia de Especialização (concluído) | Orientando | 05 | 5,0 | |
| 4 | Participação em banca de trabalho de conclusão de curso | Banca | 05 | 2,0 | |
| 5 | Livros científicos editados na área: autor | Livro | SL | 20,0 | |
| 6 | Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador | Livro | SL | 12,0 | |
| 7 | Livros científicos editados na área: colaborador | Livro | SL | 8,0 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Capítulo de livro científico na área: autor | Capítulo | SL | 5,0 | |
| 9 | Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional) | Artigo | SL | 1,0 | |
| 10 | Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional) | Resumo | SL | 0,2 | |
| 11 | Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional) | Artigo | SL | 2,0 | |
| 12 | Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional) | Resumo | SL | 0,4 | |
| 13 | Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins | Boletim | SL | 3,0 | |
| 14 | Patente/registros | Patente | 02 | 20,0 | |
| 15 | Consultoria científica | **Órgão** | 05 | 0,5 | |
| 16 | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área | Cd 20hs | 10 | 2,0 | |
| 17 | Ministrante de conferências e palestras na área | Atividade | 04 | 0,5 | |
| 18 | Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 30,0 | |
| 19 | Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 25,0 | |
| 20 | Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 21,0 | |
| 21 | Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 17,0 | |
| 22 | Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 12,0 | |
| 23 | Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 8,0 | |
| 24 | Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 4,0 | |
| 25 | Artigos em revistas no estrato C do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I) | Artigo | SL | 2,0 | |
| 26 | Participação em curso técnico na área | Cada 8 hs | SL | 0,3 | |
| 27 | Participação em congressos e eventos científicos na área | Evento | SL | 0,3 | |
| 28 | Iniciação Científica / PET com bolsa | Cada 6 meses | 05 | 4,0 | |
| 29 | Iniciação Científica / PET sem bolsa | Cada 6 meses | 05 | 3,0 | |

SL: Sem Limite

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
**Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUALDE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituídapela **PORTARIA "P"/UEMS 1069, de 26 de setembro de 2022 e PORTARIA "P"/UEMS 1182, de 20 de outubro de 2022**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS,** de 18 de outubro de 2022, ficandoconvocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endere-

ço http://ead4.uems.br, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento deidentificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quantona apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração**
**SORTEIO:** 18/11/2022
**HORÁRIO**: 08h30(MS)

| | |
|---|---|
| 01 | Álvaro Freitas Faustino Dias |
| 02 | Gisele Alves Soares Rocha |
| 03 | Jenifer Ferreira Gonzaga |
| 04 | José Eduardo Vaz de Macedo Soares |
| 05 | Kamila Frizzo |
| 06 | Luisa Rhoden Rech |
| 07 | Manoela Morais |
| 08 | Michel Decian Carvalho |
| 09 | Romildo Camargo Martins |
| 10 | Tammi Juliene Leite de Aguiar |
| 11 | Vivian Leticia Aguero Godoy |
| 12 | Waltecir Cardoso Pereira |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis**
**SORTEIO:** 18/11/2022
**HORÁRIO**: 08h30(MS)

| | |
|---|---|
| 01 | Fernanda Évelin de Jesus Fortunato Lima |
| 02 | Gabrielli do Carmo Martinelli Souza |
| 03 | Gisele Alves Soares Rocha |
| 04 | José Eduardo Vaz de Macedo Soares |
| 05 | José Roberto Barbosa |
| 06 | Leonardo de Lima Neves |
| 07 | Luis Carlos Leme da Conceição |
| 08 | Márcio Rogério Rosales do Nascimento |
| 09 | Niara Gonçalves da Cruz |
| 10 | Sirlei Andrade Maciel |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas**
**SORTEIO:** 18/11/2022
**HORÁRIO**: 08h30(MS)

| | |
|---|---|
| 01 | Álvaro Martins Siqueira |
| 02 | Bruna Mendes Dias |
| 03 | Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira |
| 04 | Claudia Vera da Silveira |
| 05 | João Evanio Borba Caetano |
| 06 | Marina Paes Maurício Muniz |
| 07 | Rafaella Stradiotto Vignandi |
| 08 | Raul Augusto Cunha |
| 09 | Ricardo Guimarães de Queiroz |
| 10 | Tamara Silvana Menuzzi Diverio |

6. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes,aberto pelo EDITAL Nº 48/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração**

| | | |
|---|---|---|
| 01 | Andreia Ferreira Juracheke | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, letra "e" (tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF) do mesmo item; |
| 02 | Carlos Alberto Santos Fette | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1); |
| 03 | Ijean Gomes Riedo | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "a" (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada); |
| 04 | Julio Cezar Iacia | Indeferido por não atender ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site); |
| 05 | Marcos Souza de Almeida | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente). |
| 06 | Maria Beatriz Blanco Santana Rodrigues | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1). Ressalta-se que a titulação de pós-graduação apresentada é diversa da exigida no edital; |
| 07 | Marineide Cardoso Peres Bravo | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1) e letra "e" (tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF) do mesmo item, bem como, ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site); |
| 08 | Obedias Miranda Belarmino | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "a" (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada) e letra "e" (tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF) do mesmo item, bem como, ao item 2.4.8 (em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital); |
| 09 | Saulo França Brum | Indeferido por não atender ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site); |
| 10 | Tito Francisco Ianda | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "e" (tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF); |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas**

| | | |
|---|---|---|
| 01 | Felipe da Silva Basso | Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente). |
| 02 | Vilmar Nogueira Duarte | Indeferido por não atender ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site); |

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 48/2022 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 7 de novembro de 2022.

**Prof. Aguinaldo Lenine Alves**
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/SAD/2022-1
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 017/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 4 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 11.352.270/0001-88.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 003.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** | | | | | |
| 1 | Avental - Tipo: descartável; Material: tecido não tecido (TNT); Dados complementares: frontal; Manga: Longa; Gramatura: 30 g; Altura: mínima de 1,20m; Punho: com elástico; Requisito: cor branca; Ajustes: tiras ou fitas na altura do pescoço e na cintura. | Pct. - 10 - Un. | 22.342 (COTA RESERVADA) | NOBRE | R$ 25,65 | R$ 573.072,30 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 573.072,30** |

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/SAD/2022-8
PROCESSO N° 55/002.972/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 017: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | | | | | |
| 1 | Temozolomida - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. | 1 - Un. | 2.081 (COTA PRINCIPAL) | EUROFARMA / GENERICO | R$ 35,80 | R$ 74.499,80 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 74.499,80** |

Campo Grande, 07 de novembro de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/SAD/2022-5
PROCESSO N° 55/002.972/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 00.874.929000140**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 014: MED CENTER COMERCIAL LTDA** | | | | | |
| 1 | Midazolam - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml. | 1 - Un. | 119.228 (COTA PRINCIPAL) | UNIAO QUIMICA | R$ 2,19 | R$ 261.109,32 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 261.109,32** |

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/SAD/2022-4
PROCESSO N° 55/002.972/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 07 de novembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 28.387.424/0001-70**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 002: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** | | | | | |
| 1 | Azacitidina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. | 1 - Un. | 80 (EXCLUSIVO ME/EPP) | NATCOFARMA | R$ 895,03 | R$ 71.602,40 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 71.602,40** |

Campo Grande, 7 de novembro de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo nº 57/005.127/2021
Pregão Eletrônico nº 0002/2021-AGESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquinas pesadas, com fornecimento de peças.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2022.

Publique-se.

**MURIEL MOREIRA**
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022
PROCESSO: 55/014.299/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO e REPETIÇÃO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo, sendo o item 002, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE E DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO MS SAUDÁVEL, CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 898641/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021
PROCESSO: 51/001.557/2021
ITENS PARA ABERTURA: 01 e 03
ITEM PARA REPETIÇÃO : 02

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/ FUNDESPORTE

## AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a repetição da licitação , sendo que os itens **01, 02, 04, 07, 09, 16, 17 e 18**, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "b.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA APARELHAMENTO DE 33 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CONVÊNIO Nº 822114/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022
PROCESSO: 31/601.347/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **01, 02, 03, 3.1., 04, 07, 09, 16, 17 e 18**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.ecompras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Aud de Oliveira Chaves.
AGEPEN/MS

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2022
PROCESSO: 27/006.360/2022

ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** a alínea d) do subitem 1.2.1 do Termo de Referência **onde consta** "d) Item 007 - Eletrocardiógrafo - Deverá possuir: Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Segurança: Filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 5 polegadas; Calibração: Automática; Memória: interna para armazenamento de no mínimo 400 registros; Bateria: Interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 30 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento." **para constar** "d) Item 007 - Eletrocardiógrafo - Deverá possuir: Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Segurança: Filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 5 polegadas; Calibração: Automática; Memória: interna para armazenamento de no mínimo 200 registros; Bateria: Interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 30 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento."

**2) Alterar** a alínea f) do subitem 1.2.1 do Termo de Referência **onde consta "f)** Item 012 - Central de Monitorização – Monitores: A Central de monitorização poderá ter preparo para expansão de no mínimo 10 (dez) monitores. Os monitores devem permitir integração com outros equipamentos da mesma marca. Serão aceitos 08 monitores com características básicas, 01 monitor com características básica e Pressão Invasiva com 2 canais e 01 monitor com Pressão Invasiva com 2 canais, Debito Cardíaco e Capnografia que atendam as características supracitadas no descritivo. Para a Capnografia, deverá ser entregue acessórios (Kit de 40 linhas de amostragem e 5 copos coletor). Acessórios que devem acompanhar: 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe de dedo p/ adulto ou tipo boca de sapo com cabo extensor ou 10 sensores reutilizáveis de SpO2 com no mínimo 3 metros de comprimento sem extensor, 2 cabos permanentes de temp. do sangue e seringa p/ infusão ou 2 (dois) kit Swan Ganz. Acompanha Todos os acessórios: Para instalação e interligamento da central de monitorização com os monitores deverão estar contemplados 01 (um) switch e 100 metros de cabos de rede para interligar." **para constar "f)** Item 012 - Central de Monitorização – Monitores: A Central de monitorização poderá ter preparo para expansão de no mínimo 10 (dez) monitores. Os monitores devem permitir integração com outros equipamentos da mesma marca. Serão aceitos 08 monitores com características básicas, 01 monitor com características básica e Pressão Invasiva com 2 canais e 01 monitor com Pressão Invasiva com 2 canais, Debito Cardíaco e Capnografia que atendam as características supracitadas no descritivo. Todos os monitores deverão possui tela sensível ao toque com resolução mínima de 1280x800, deverão permitir ajuste automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com sinais vitais atuais do paciente, deverão possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e deverão ser compatíveis com módulos BIS, Gases e Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo para possível expansão futura. Serão aceitos equipamentos com faixa de monitoração de Pressão Invasiva entre -40 a 300 mmHg. Para a Capnografia, deverá ser entregue acessórios (Kit de 40 linhas de amostragem e 5 copos coletor). Acessórios que devem acompanhar: 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe

de dedo p/ adulto ou tipo boca de sapo com cabo extensor ou 10 sensores reutilizáveis de SpO2 com no mínimo 3 metros de comprimento sem extensor, 2 cabos permanentes de temp. do sangue e seringa p/ infusão ou 2 (dois) kit Swan Ganz. Acompanha Todos os acessórios: Para instalação e interligamento da central de monitorização com os monitores deverão estar contemplados 01 (um) switch e 100 metros de cabos de rede para interligar."

**3) Incluir** a alínea h) no subitem 1.2.1 do Termo de Referência **para constar** "h) Item 005 – Monitor cardíaco de débito contínuo (dc) – Deverá possuir: Possuir Tecnologia totalmente digital com tela sensível ao toque de no mínimo 10", porta VGA ou HDMI-bivolt. Deve ser capaz de monitorar os referidos parâmetros hemodinâmicos através de análise do sinal de pressão arterial contínuo proveniente de qualquer um dos acessos arteriais: axilar, braquial, femoral e radial, sem necessidade de bólus. Deve acompanhar todos os cabos de conexões, necessários para o devido funcionamento do equipamento. Poderá possuir ou não databox externo. Deve ser modular para permitir futura expansão para monitoração de oximetria tecidual e/ou função hepática e/ou índice de predição de hipotensão."

**4) Alterar** a alínea g) do subitem 1.2.1 do Termo de Referência **onde consta** "g) Item 015" **para constar** "g) Item 014."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 24 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

**PRIMEIRO ADENDO**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, MOTOR À DIESEL E COM TRAÇÃO NAS 4 RODAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
PROCESSO: 71/017.060/2022

**ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar** o item **3.1.2** ao Anexo I "A" – Termo de Referência com a seguinte redação:
**3.1.2.** A cor de veículo deverá se branca.

**2) Alterar** o item **10.2.3** do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:
**10.2.3. Qualificação Econômico-financeira**

10.2.3.1. Será exigido a título de habilitação econômico-financeira o índice de solvência geral maior que 1,0 ou, na hipótese de não se atingir esse percentual, como forma alternativa, capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
10.2.3.2. Em relação ao índice eleito no subitem 10.2.3.1 para fins de qualificação econômico financeira, em que pese a Lei n. 8.666/1993 não enumerar como obrigatória a observância específica de índices contábeis, a boa prática administrativa impõe a sua previsão, com o intuito de evitar contratação com empresa que não detenha idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação a qual ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado.
10.2.3.3. Na falta de normativo estadual disciplinando o índice de solvência, a Administração Pública Estadual tem se valido da Instrução Normativa n. 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
10.2.3.4. Ademais, a previsão de requisito de habilitação econômico-financeira alternativo está em consonância com o que ficara delineado no Parecer PGE/MS/PAA n. 121/2019 (aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 227/2019), o art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.666/1993, e a Súmula 275, do TCU. Como critério de habilitação, quanto à qualificação econômico-financeira, adota-se o Índice de Solvência Geral que deve ser maior que > 1,0.
10.2.3.5. A seleção de licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para assegurar a execução integral do contrato tem por dispositivo legal o artigo 31, §§1º e 5º da Lei n. 8.666/93. Assim, necessário se faz que a Administração Pública se previna de empresas sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro para a execução contratual e que não guardem capacidade financeira para assegurar o cumprimento do objeto da licitação até sua conclusão.
10.2.3.6. Referida capacidade financeira não diz respeito apenas ao cumprimento contratual, mas também a suportar possíveis atrasos no pagamento.
10.2.3.7. A Lei n. 8.666/93 não menciona de forma detalhada sobre o assunto, não havendo como definir um critério rígido para avaliar a conveniência do índice exigido. A Norma Geral de Licitações não traz, assim, a obrigatoriedade de observância específica dos índices contábeis a serem postos no edital. Porém, a prática

administrativa adotou a praxe dos índices contidos em instruções normativas.
10.2.3.8. Por óbvio, a Administração não quer contratar uma empresa que não tenha idoneidade financeira ou condições de executar um contrato.
10.2.3.9. Na falta de normatização estadual do índice de solvência para os editais de licitação, usamos como parâmetro normativo o índice "Solvência Geral" previsto na Instrução Normativa n. 3, de 26 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atualizada), de forma a comprovar a boa situação financeira da empresa.
10.2.3.10. Assim temos como Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} > 1$$

10.2.3.11. O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos também os permanentes. O resultado > 1 é recomendável à comprovação da boa situação financeira.
10.2.3.12. Ainda, caso as empresas não atingirem o índice acima previsto, poderá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor referente ao (s) itens (s) que esteja apresentando proposta, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.
10.2.3.13. Tal possibilidade está adequada, tendo em vista que, sobre o tema, a Súmula 275 do TCU assim dispõe: "Para fins de qualificação econômico-financeiro, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços. "
10.2.3.14. Assim, optamos pela indicação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento), em virtude da exigência em porcentagem em grau máximo proteger as contratações efetuadas por este Estado.

**3) Alterar** o **Anexo III – Planilha de Licitação**, passando a constar:

**Anexo III**
**Planilha de Licitação**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Tipo | Item Despesa | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0010649 | Veículo - Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Tração: 4x4; Potência mínima: 175 cv; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Capacidade do tanque de combustível mínima: 76 litros; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes, sistema de som bluetooth e com entrada USB, travas elétricas nas 04(quatro) portas; Dados Complementares: protetor de cárter em aço, grade protetora de vidro traseiro, capota marítima; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. | und - 1 - und | ITEM ÚNICO | 44905252 | 1 | 262.369,00 | 262.369,00 |

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 25 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445, de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS E NOTEBOOKS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0070/2022
PROCESSO N.: 27/001.327/2022

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia **09 de novembro de 2022** às **09:00H** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 606, de 26 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DYNATRACE MANAGED - HOST UNITS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, GARANTIA E OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022.
PROCESSO: 11/005.659/2022.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| LOTE | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| UNICO | 01 | COMPWIRE INFORMATICA LTDA | 51.500,00 | 3.090.000,00 |
| | 02 | | 6.490,00 | 389.400,00 |
| | 03 | | 39.100,00 | 39.100,00 |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205, de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2022.
PROCESSO: 55/003.305/2022.

ITENS FRACASSADOS: 004 e 016.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 006 | BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP | 8,60 |
| 011 | | 8,80 |
| 012 | | 11,65 |
| 013 | CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA | 7,19 |

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:**

**Que passe a constar o resultado correto LOTE 011.**

Demais dados da publicação que saiu em Diário Oficial em 14 de outubro de 2022, diário de nº 10.963 págs. 257/259 permanecem os mesmos.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P"SEJUSP n. 210, de 07 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS CUSTODIADOS NAS DELEGACIAS DA POLICIA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DE: ÁGUA CLARA, ANGÉLICA, APARECIDA DO TABUADO, BELA VISTA, BONITO, BRASILÂNDIA, CAMAPUÃ, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA, DEODÁPOLIS, FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, ITAPORÃ, NIOAQUE, NOVA ALVORADA DO SUL, PEDRO GOMES, PORTO MURTINHO, RIO NEGRO, RIO VERDE, SANTA RITA DO PARDO E SONORA.
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2022
**PROCESSO:** 31/028.600/2022

| LOTE 011 | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|
| ITEM 001 | GALETO LTDA | 6,60 | 11.880,00 |
| ITEM 002 | | 18,81 | 33.858,00 |
| ITEM 003 | | 18,81 | 33.858,00 |
| | **VALOR TOTAL DO LOTE 011** | | **79.596,00** |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 13 de outubro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 232, de 09 de junho de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento do LOTE ÚNICO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021
PROCESSO: 57/005.127/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **09/11/2022** às **09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento do item 01 e 01.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022
PROCESSO: 27/001.251/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **09/11/2022** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento do item 013 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2022
PROCESSO: 55/003.579/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **09/11/2022** às **09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058824/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, conforme abaixo:
Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 16.003,80 (dezesseis mil e três reais e oitenta centavos);
Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedor(a) do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais);
Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedor(a) do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 12.597,00 (doze mil e quinhentos e noventa e sete reais);
Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 5, 12, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 4.027,50 (quatro mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (6): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 16, 18, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 4.132,50 (quatro mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 2, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais);
Empresa (8): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 10, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 4.047,60 (quatro mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
Empresa (9): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais);
Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 4.432,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais);
Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
AQUIDAUANA/MS, 4 de novembro de 2022

EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO
CPF N. 879.408.171-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/051378/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, conforme abaixo:
Empresa (1): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 2.299,40 (dois mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);
Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 2.648,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 5.982,56 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 1.937,00 (um mil e novecentos e trinta e sete reais);
Empresa (5): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 9, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.831,40 (um mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);
Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 2.171,70 (dois mil e cento e setenta e um reais e setenta centavos).
AQUIDAUANA/MS, 4 de novembro de 2022

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS
CPF N. 572.657.711-68

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/066893/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, conforme abaixo:
Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 17.559,03 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).
ANGELICA/MS, 7 de novembro de 2022

VANESSA TEIXEIRA PALOMO
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES
CPF N. 015.624.041-64

## Secretaria de Estado de Saúde

**PROCESSO N° 27/010.323/2022**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** no valor de **R$ 46.821,14 (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).** E do item 2, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R$ 47.452,50 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2022

**PROCESSO N° 27/010.401/2022**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** no valor de **R$ 56.538,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2022

**PROCESSO N° 27/010.392/2022**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R$ 3.945,60 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2022

**PROCESSO N° 27/011.200/2022**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** no valor de **R$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2022

**PROCESSO N° 27/011.244/2022**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R$ 18.694,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/11/2022

**Tornar sem efeito o Ratifico de DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, pág. 107**

**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Contratação de prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento e operacionalização (SISMEDEX), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/000.968/2021
Amparo Legal: Nos termos Artigo 24 Inciso XVI da Lei Federal 8.666/93
Fonte de Recurso: 0100

| EMPRESA | CNPJ | Item(ns) | Valor Total |
|---|---|---|---|
| COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇAO E COMUNICAÇÃO DO PARANA - CELEPAR | 76.545.011/0001-19 | LOTE ÚNICO | 561.650,16 |

Data do Ratifico: 07 de outubro de 2022

ORDENADOR: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 07 de novembro de 2022

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº 1720/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.
**OBJETO**: Contratação de imóvel para alocar o Departamento de Inteligência policial de Campo Grande-DIP, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

| PROCESSO Nº | FAVORECIDO |
|---|---|
| 31/066.749/2022 | Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 094/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/005.645/2022
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE CÓRREGO CHATELODO (21°20’8.89’’S – 57°30’23.02”W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Vencedora: ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Total: R$ 1.784.809,37 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 113/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/001.361/2022
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA DIAS BARROSO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS
Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Valor Total: R$ 4.637.971,81 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 115/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/006.772/2022
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-223, TRECHO: FINAL DA DUPLICAÇÃO (KM 221,4) - ENTR. MS – 306 (KM 239,2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 17,8 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MSSEGURANÇA DA RODOVIA MS-223, TRECHO: FINAL DA DUPLICAÇÃO (KM 221,4) - ENTR. MS – 306 (KM 239,2), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 17,8 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS.
Vencedora: OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 279.203,94 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 123/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/005.925/2022
Objeto: OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSIBILIDADE, NO SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS.
Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 493.615,65 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA – 137/2022 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 137/2022 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/008.849/2022, objetivando a **implantação e pavimentação da Rodovia MS-289, trecho: entrº ms-180 - entrº ms 156, subtrecho: km 69,30 - km 88,90 (lote 03), com extensão de 19,25 km, no município de Amambaí/ms**, está suspensa em virtude de revisões na planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**EDITAL CO Nº 123/2022-DLO/AGESUL**

**EDITAL:** 123/2022 – DLO/AGESUL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/007.781/2022.
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.
**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTE COM RETIRADA DE PROPOSTA:**

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI | 05.764.427/0001-80 |

**LICITANTE HABILITADA:**

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI | 16.907.526/0001-90 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 17/11/2022. Não havendo a interposição de recurso, a nova Sessão Pública para a abertura do envelope da proposta de preços fica marcada para o dia **18 de novembro de 2022, às 09:00 h.**

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 128/2022-DLO/AGESUL
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO
**PROCESSO N º**: 57/006.915/2022
**OBJETO**: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO VIÁRIO, TRECHO: ENTRº MS–395 – ENTRº BR–267 E ACESSO AO LATICÍNIO NA ROD. MS–395, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,50 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS.
**CLASSIFICADA**: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.
**VALOR**: R$ 208.594,53 (Duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 150 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**
- Em substituição –

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência **nº: 139/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/009.043/2022**

Objeto: **Obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas, no bairro Redentora, no município de Aparecida do Taboado - MS.**

**Abertura: 12 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 132/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/008.054/2022**

Objeto: **Instalação de iluminação pública, tipo LED, na Avenida Marcos Freire, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.**

**Abertura: 24 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:
**Objeto: Inspeções, acompanhamentos e conservação de Faixa da RDGN de Corumbá.**
**Valor Estimado Global Máximo: R$ 790.219,09** (setecentos e noventa mil e duzentos e dezenove reais e nove centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 23/11/2022** (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.
Campo Grande, 07 de novembro de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA MSGÁS

# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/064761/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

| Empresa | CNPJ | Município |
|---|---|---|
| Ana Paula Mendonça de Oliveira | 11.790.913/0001-75 | Campo Grande/MS |

Campo Grande / MS, 07 de novembro de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**
**DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionado, de acordo com o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| | | |
|---|---|---|
| **Processo**: 31/083.700/2022 | | |
| **Favorecido:** ATREA PREMIUM LTDA | | |
| **Objeto**: Contratação da empresa ATREA PREMIUM LTDA inscrito sob CNPJ n. 43.582.426/0001-03, referente a 13 (treze) inscrições para participação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP/2022, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2022 | | |
| **Fonte de Recurso:** 0240000000 | **ND**: 33903948 | **FP:** 10.31201.06.122.0013.4116.0001 - Custeioadm |
| **PE**: 2022PE001863 | **Valor Total:** R$ 60.450,00 | |

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000634

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000634** DO MUNICÍPIO DE CAMAPUA, CAMPO GRANDE, CARACOL, SAO GABRIEL DO OESTE E SIDROLANDIA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/10/2022 e 21/10/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEICAO MARIA FIXER.**

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE** | **MARCA** | **ANO** | **COR** | **PLACA** | **UF** | **MOTOR** | **ARREMATANTE** | **VALOR ARREMATADO** |
| 28 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2005/2005 | AZUL | HSM8297 | MS | KC08E55046778 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO | 3.345 |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE** | | | | | | | | |
| **LOTE** | **MARCA** | **ANO** | **COR** | **PLACA** | **UF** | **MOTOR** | **ARREMATANTE** | **VALOR ARREMATADO** |
| 1 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 2007/2008 | BRANCA | APM8392 | MS | 146E1011*7888507* | PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA | 9.900 |
| 3 | GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE | 2008/2009 | PRATA | HTD4614 | MS | R30055353 | ALFREDO LUIZ MONFORT JUNIOR | 13.791 |
| 4 | GM/CORSA GL | 1996/1996 | CINZA | HRH0921 | MS | B16NE31009118 | JASON ARAUJO CARDOSO DE SOUZA | 4.746 |
| 5 | I/HYUNDAI I30 2.0 | 2010/2010 | PRETA | NRG0066 | MS | G4GCA773785 | EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS | 22.823 |
| 6 | PEUGEOT/207PASSION XR S | 2009/2010 | PRETA | EJT7475 | MS | 10DBSS0032185 | RAFAEL RODRIGUES SALES DOS SANTOS | 9.259 |
| 7 | VW/GOL SPECIAL | 2001/2001 | BRANCA | HRZ1187 | MS | AFZ630367 | JOSIANE APARECIDA CAVALARO | 3.937 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | VW/SAVEIRO 1.8 | 2001/2001 | PRETA | HRZ3590 | MS | UDH189503 | JUGLIMAR PEREIRA DA SILVA | 12.363 |
| 9 | HONDA/CB 300R | 2013/2014 | AZUL | OOI9227 | MS | NC49E1E400929 | FABIO SILVA DOS SANTOS | 7.019 |
| 11 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2005/2005 | PRETA | HSN5072 | MS | MC35E-5038217 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 2.504 |
| 12 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2006/2007 | VERME-LHO | HSS0166 | MS | MC35E-7005108 | COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA | 3.112 |
| 13 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2008/2008 | VERME-LHO | HTK6662 | MS | MC35E-8065960 | ALAN DANIEL DE OLIVEIRA | 3.319 |
| 14 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2003/2004 | VERME-LHO | HST3570 | MS | MC35E-4002623 | JOSIANE APARECIDA CAVALARO | 2.686 |
| 15 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | CINZA | HTK8320 | MS | JC30E78189574 | HENDRIGO MARCOS JORGE | 2.643 |
| 16 | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERME-LHO | HSN9980 | MS | JC30E75088894 | MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA 76971490100 ME | 1.819 |
| 17 | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | PRETA | DYW4320 | MS | JC30E77227739 | LEONARDO CROCHATO NASCIMENTO | 2.728 |
| 18 | HONDA/CG 125 FAN | 2008/2008 | CINZA | HTK6750 | MS | JC30E78148523 | MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA 76971490100 ME | 2.297 |
| 19 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2009 | PRETA | HTE6731 | MS | JC41E29007451 | APARECIDO MANOEL DOS SANTOS | 3.530 |
| 21 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | HTM9799 | MS | JC41E1A581302 | SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO | 2.817 |
| 22 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2012 | PRETA | NRO5267 | MS | JC41E1C430885 | HANDERSEN SILVA IZIDORO | 3.021 |
| 23 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | PRETA | HST6528 | MS | JC30E14044468 | PEDRO HENRIQUE RIOS MACHADO | 2.648 |
| 24 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2011/2011 | PRETA | NRO2051 | MS | KC16E7B604655 | ELIEL FERNANDES DE SOUZA | 4.117 |
| 25 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | NRG2869 | MS | KC15E5A222999 | CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES | 3.862 |
| 26 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | NRG1785 | MS | KC15E5A165925 | FABIO SILVA DOS SANTOS | 3.878 |
| 27 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | HTR9518 | MS | KC15E5A099097 | LUAN LOPES DE ALENCAR | 4.153 |
| 29 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2011 | VERME-LHO | NRK6127 | MS | KC16E5B504985 | PHILIPPE ABUCHAIM DE AVILA | 4.301 |
| 30 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2004 | PRETA | HSL0919 | MS | KC08E14076139 | LUAN LOPES DE ALENCAR | 2.798 |
| 31 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2007/2007 | PRETA | HSV0832 | MS | KC08E17140721 | HERMES CARTHEGIANE SOUSA DA SILVA | 2.537 |
| 32 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | AZUL | HSN6679 | MS | KC08E15150170 | LUAN LOPES DE ALENCAR | 2.588 |
| 34 | HONDA/CG 160 FAN | 2019/2019 | CINZA | QAT7D71 | MS | KC22E0K131624 | VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS | 8.128 |
| 35 | HONDA/CG 160 FAN | 2019/2019 | PRETA | QAO8971 | MS | KC22E0K062114 | DANIELA GOMES LEITE | 8.128 |
| 36 | HONDA/CG 160 FAN | 2018/2019 | VERME-LHO | QAO2083 | MS | KC22E0K017144 | JOSE AMABILIO DOS SANTOS | 9.555 |
| 37 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2012/2013 | AMARELA | NRV8284 | MS | KC16E8D803139 | GIANCARLO GODOY RAGALZI | 5.019 |
| 38 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2013/2013 | PRETA | NRV4041 | MS | KC16E8D003793 | LUIZ PAULO BENITES DE SOUZA | 5.163 |
| 39 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2013/2014 | VERME-LHO | NSC8890 | MS | KC16E8E444696 | LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA | 5.265 |
| 41 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2010/2011 | VERME-LHO | NRG7467 | MS | E3G7E-005638 | GIANCARLO GODOY RAGALZI | 3.325 |
| 42 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2009 | PRETA | HTM4136 | MS | E3D1E-084908 | FRANCISCO PEREIRA SOBRAL | 2.212 |
| 43 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2009 | VERME-LHO | HTH7660 | MS | E3D1E-060380 | MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS | 2.437 |
| 44 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | PRETA | NRG1370 | MS | E3D1E-131731 | ALCEMIR LUZ HOLANDA | 2.652 |
| 45 | YAMAHA/FAZER YS250 | 2008/2008 | AZUL | HTL6994 | MS | G347E-102603 | JEAN CARVALHO EVANGELISTA | 4.281 |
| 46 | YAMAHA/FAZER YS250 | 2007/2007 | PRETA | HSV3987 | MS | G347E-046816 | MARCELO DE ANDRADE SANTOS | 3.626 |
| 47 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2018/2018 | VERME-LHO | QAQ5278 | MS | G3G2E-057997 | MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA 76971490100 ME | 4.905 |
| 48 | YAMAHA/YS150 FAZER ED | 2013/2014 | PRETA | NSC7003 | MS | G3B9E-002161 | JORCINEY JULIO DA SILVA | 4.103 |
| 49 | YAMAHA/YS150 FAZER ED | 2014/2014 | PRETA | OOO5002 | MS | G3B9E-047004 | MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA 76971490100 ME | 4.661 |
| 50 | YAMAHA/YS150 FAZER SED | 2014/2014 | BRANCA | OOI6889 | MS | G3B9E-021406 | GIANCARLO GODOY RAGALZI | 4.908 |
| 51 | HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2008 | CINZA | HSZ7548 | MS | JA04E18009763 | ANDERSON ARAUJO MENANI | 3.864 |
| 52 | HONDA/BIZ 125 KS | 2006/2007 | PRATA | HSS5516 | MS | JA04E17009100 | LUIZ PAULO BENITES DE SOUZA | 4.273 |
| 53 | HONDA/BIZ 125 MAIS | 2010/2010 | VERME-LHO | HTR2397 | MS | JC42E3A113580 | JHONNY YAN DA COSTA | 5.255 |
| 54 | HONDA/C100 BIZ ES | 2004/2004 | PRETA | HST6058 | MS | HA07E14020902 | CRISTIANO DALLA ROSA | 2.832 |
| 55 | HONDA/C100 BIZ ES | 2002/2003 | VERDE | HSW8418 | MS | HA07E13017089 | CRISTIANO DALLA ROSA | 2.556 |
| 56 | HONDA/C100 BIZ ES | 2005/2005 | VERDE | HSN2656 | MS | HA07E15050146 | JHONNY YAN DA COSTA | 2.932 |
| 57 | HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2003 | VERME-LHO | HST1583 | MS | HA07E13064424 | CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES | 3.187 |
| 58 | HONDA/C100 BIZ MAIS | 2005/2005 | PRATA | HSM2862 | MS | HA07E25003858 | CRISTIANO DALLA ROSA | 3.828 |
| 59 | GM/CELTA | 2001/2001 | VERDE | KFG2987 | MS | 7A0006853 | MARIA APARECIDA DE MORAES | 3.221 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | PEUGEOT/206 14 PRE-SEN FX | 2007/2008 | CINZA | HSX8956 | MS | 10DBS70060633 | JOSIANE APARECIDA CAVALARO | 4.551 |
| 61 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2004/2004 | VERME-LHO | HSK3204 | MS | MC35E-4017038 | CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA | 3.188 |
| 62 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2012 | PRETA | NRR3G44 | MS | JC41E1C511547 | LUIZ ANTONIO MEDINA PITAO | 4.211 |
| 63 | HONDA/CG 125 FAN KS | 2011/2011 | ROXA | NRK8436 | MS | JC41E1B789704 | HENDRIGO MARCOS JORGE | 3.450 |
| 64 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | PRATA | HSW8729 | MS | JC30E13025940 | RIVAEL MARIA | 2.038 |
| 65 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | VERME-LHO | HRX0472 | MS | JC30E14055403 | HENDRIGO MARCOS JORGE | 2.480 |
| 66 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2005 | AZUL | HSM8706 | MS | KC08E25046559 | HANDERSEN SILVA IZIDORO | 4.225 |
| 67 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | CINZA | HTB5088 | MS | KC08E28035948 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCI-MENTO | 3.823 |
| 68 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2005 | VERDE | HSN9J03 | MS | KC08E25042055 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCI-MENTO | 3.691 |
| 69 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | AZUL | HSL5012 | MS | KC08E25008111 | HENDRIGO MARCOS JORGE | 3.536 |
| 70 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | VERME-LHO | HTL2703 | MS | KC08E18160881 | HERMES CARTHEGIANE SOUSA DA SILVA | 3.146 |
| 71 | HONDA/CG 160 FAN | 2017/2018 | VERME-LHO | QAI1635 | MS | KC22E0J002572 | VINICIUS AUGUSTO FERREIRA ALBINO DOS SANTOS | 7.371 |
| 72 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2011/2011 | PRATA | NRK1927 | MS | KC16E8B324391 | LUAN LOPES DE ALENCAR | 4.682 |
| 73 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2012/2013 | VERME-LHO | NRV1766 | MS | KC16E8D803752 | FABIO SILVA DOS SANTOS | 5.592 |
| 74 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2019/2020 | VERME-LHO | QAT4911 | MS | G3G2E-094012 | ADILSON CORTES MANSANO | 5.600 |
| 75 | YAMAHA/YS150 FAZER ED | 2013/2014 | PRETA | OOO6300 | MS | G3B9E-008879 | ILTON HENZ | 4.392 |
| 76 | YAMAHA/YS150 FAZER SED | 2021/2022 | AZUL | S/PLACA | -- | G3F7E-072903 | PETRUCIO SILVA ABREU | 6.825 |
| 77 | HONDA/BIZ 125 ES | 2007/2008 | CINZA | HSS7394 | MS | JA04E28020467 | ANDERSON ARAUJO MENANI | 4.586 |
| 78 | HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2008 | CINZA | HSZ2041 | MS | JA04E18001443 | PEDRO ALLAN RIBEIRO LAVOR DE LIMA | 4.598 |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL** | | | | | | | | |
| **LOTE** | **MARCA** | **ANO** | **COR** | **PLACA** | **UF** | **MOTOR** | **ARREMATANTE** | **VALOR ARRE-MATADO** |
| 40 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2009 | PRATA | HSR1754 | MS | E3C9E-016232 | RONALDO COSMO DA SILVA | 2.439 |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE** | | | | | | | | |
| **LOTE** | **MARCA** | **ANO** | **COR** | **PLACA** | **UF** | **MOTOR** | **ARREMATANTE** | **VALOR ARRE-MATADO** |
| 20 | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | PRETA | NRG0374 | MS | JC41E2A109883 | MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS | 2.746 |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA** | | | | | | | | |
| **LOTE** | **MARCA** | **ANO** | **COR** | **PLACA** | **UF** | **MOTOR** | **ARREMATANTE** | **VALOR ARRE-MATADO** |
| 2 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 2010/2010 | BRANCA | NRF9292 | MS | 146E1011*9851016* | CLEITON RODRIGUES SANTANA | 11.899 |

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
**Detran-MS**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 – PROC. N° 00.768/2022/GECO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução em campo, realizada automaticamente através de coletor com fornecimento de material para realização dos seguintes serviços: suspensão do abastecimento de água (cavalete e ramal) com impressão simultânea da ordem de serviço de corte, religação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros nas ligações de água, padronização de lacre de segurança nas ligações de água, conserto de cavalete, deslocamento de cavaletes, padronização de cavaletes e/ou ligações de água, vistoria de consumo final de água, vistoria de corte de água, vistoria de consumo zero, instalação de hidrômetro em fonte alternativa (poços caseiros), pesquisa com notificação de ligação de esgoto factível, sondagem de ligação de esgoto factível, visita comercial, construção de mureta com instalação de caixa de proteção de Hidrômetro e/ou instalação de caixa de proteção de Hidrômetro em muro, parede e/ou passeio (calçada), verificação de irregularidade, verificação de falta de leitura, vistoria da caixa de proteção instalado pelo cliente, verificação de HD embaçado, verificação de excesso de consumo, substituição de registro, substituição de cavalete e vistoria de consumo baixo, para atender as necessidades da Sanesul.

**MOTIVO DA SUSPENSÃO**: Por força da Decisão Liminar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, DLM–G.ODJ - 159/2022, comunicamos a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico por **prazo indeterminado**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 036/2022 - PROC. Nº 00.275/2022/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Terenos/MS.

MOTIVO DO ADIAMENTO: A pedido de empresa interessada em participar no certame e aceite da área solicitante, visando a maior competitividade, **adiamos** a licitação conforme descritivo abaixo:

ABERTURA: 29/11/2022 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 25/11/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios.
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

**Processo: 75/003.017/2022**
Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco**, para que realize 04 (quatro) apresentações com o espetáculo "**A Princesa Engasgada",** no dia 10 de novembro de 2022, às 10 horas na escola Judith, e às 19 horas no centro do idoso, no dia 11 de novembro de 2022 às 08 horas na Aldeia Guaimbé e às 10 horas na Aldeia Jacaré, em Laguna Carapã/MS, com 53 minutos de duração cada apresentação, pelo projeto **Ações Culturais Participativas**.
Favorecido **Teatral Grupo de Risco**
CNPJ 24.630.048/0001-41
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/003.036/2022**
Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia **"Circo do Mato",** a fim de realizar 01 (uma) apresentação com o espetáculo "**O Grandioso Mini Cirquim**", no dia 09 de novembro de 2022, às 19 horas no Festival IFMS Jardim, IFMS Campus Jardim, em Jardim/MS, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**
Favorecido: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
CNPJ 07.036.069/0001-14
Do Preço: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.975/2022**
Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo de **"Jackeline Sanfoneira",** a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, no Evento Mulheres de Negócio, na Rua Pernambuco,1205, Cruzeiro – Campo Grande/MS com 01 hora e 30 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: Chamamé MS Eireli
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/003.011/2022**
Do objeto: contratação de **Abel Vieira Melo Eireli,** na condição de empresário exclusivo da dupla **"Vitor e Cadu"**, para que realizem 01 (um) show musical, no dia 13 de novembro de 2022, à partir das 22 horas, na Copa Adventure de M.T.B., no Parque de Exposições Laerte Paes Coelho, em Costa Rica/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Abel Vieira Melo Eireli**
CNPJ 22.869.154/0001-57
Do Preço: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.983, de 07 de novembro de 2022, pág. 120.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV
**Processo: 75/002.978/2022**
Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Juci Ibanez",** para que realize 01 (um) Show Musical no Festival de Música das Escolas do MS, auditório da UEMS, Av. Dom Antonio Barbosa, 4155, em Campo Grande/MS, com duração de 2 horas e 40 minutos pelo projeto **Ações Culturais Participativas.**
Favorecido **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**
CNPJ nº 22.151.755/0001-20
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 04 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV
**Processo: 75/002.978/2022**
Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Juci Ibanez",** para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 08 de novembro de 2022 a partir das 17 horas e 30 minutos, no Festival de Música das Escolas do MS, auditório da UEMS, Av. Dom Antonio Barbosa, 4155, em Campo

Grande/MS, com duração de 2 horas e 40 minutos pelo projeto **Ações Culturais Participativas.**
Favorecido **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**
CNPJ nº 22.151.755/0001-20
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/003.018/2022**
Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz-ME**, na condição de integrante e representante do **Grupo Sampri,** para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, no Mês da Consciência Negra, na Comunidade Quilombola de CG Tia Eva, na rua Eva Maria de Jesus, 270, Jardim Centenário, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz - ME**
CNPJ 19.135.788/0001-71
Do Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 04 de novembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 430-457.), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.977, do dia 28 de outubro de 2022, pág.67, referente aos itens 01 e 01.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2022/SAD – Processo n.º 55/003.464/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

**Dr° Livio Viana de Oliveira Leite**
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/003.464/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65/002.446/2022
Pregão Eletrônico nº 0001/2022
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização.
Tipo: Menor preço por item.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2022, os objetos dos itens 002, 006, 010 e 011 a empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 10144274/0001-08 no valor de R$ 10.983,04 (dez mil novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), itens 001, 004, 005, 007, 008 e 012 a empresa Youssif Amim Youssif – EPP, CNPJ 03257078/0001-84 no valor de R$ 5.587,20 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) declaradas vencedoras da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ 16.570,24 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197, de 26 de dezembro de 2014, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Decretos Estaduais n. 12.683, de 30 de dezembro de 2008 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Em, 07/11/2022

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**
**Ordenador de Despesas – FUNTRAB**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **032/2022**
PROCESSO Nº – **29/061192/2022**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2022**
HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de material permanente (Tronco de Contenção e Balança Eletrônica) necessário para atender a revitalização do curral da Unidade Universitária de Aquidauana/MS.
O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
**Chefe da Divisão de Compras/UEMS**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.
**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO | FAVORECIDO | VALOR GLOBAL (R$) |
|---|---|---|
| 71/050.680/2022 | LUCAS FRANCISCO SANTIAGO ME | 191,00 |

Campo Grande, 04 de novembro de 2022
Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da Junta Comercial de MS - JUCEMS

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 10.983, de 7 de novembro de 2022, página 123.

DECRETO "P" Nº 1.253, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Cristiane Ferrari**, matrícula nº 121164022, a se ausentar do País, com destino a Assunção no Paraguai, no período de 10 a 13 de novembro de 2022, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul e participar da Feira FITPAR, a fim de promover a região de Bonito - Serra da Bodoquena e o Pantanal como referências em natureza e ecoturismo, conforme justificativas constantes do Ofício nº 564/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 4 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.245, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 7 a 21 de novembro de 2022, em substituição à titular Maria Cecília Amendola da Motta, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.254, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semagro/Agraer/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-organizacionais

| Inscrição | Nome | Município de Opção de Vaga | Condição | Classificação Final |
|---|---|---|---|---|
| 786230 | Bruna Natiely da Silva Soares Fernandes | Campo Grande | Ampla Concorrência | 14º |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.255, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 663, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Agente de Polícia Científica

| Inscrição | Nome | Vaga | Classificação |
|---|---|---|---|
| 628433 | Danyelle de Oliveira Emidio | Cotista Negro | 80º |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.256, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 665, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

| Inscrição | Nome | Condição | Classificação Geral |
|---|---|---|---|
| 629558 | Joao Lucas Vieira Caetano | Ampla Concorrência | 1º |
| 684190 | Lucas Petry Pinto | Ampla Concorrência | 28º |
| 639299 | Thiago Borges Leal Mendes | Ampla Concorrência | 31º |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.025, de 14 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.941, de 15 de setembro de 2022, de designação de EDER UILSON FRANÇA LIMA como Secretário interino de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.261, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR SÉRGIO DE PAULA como Secretário de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.264, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 824, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.901, de 27 de julho de 2022, de designação de ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, como Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.217, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.977, de 28 de outubro de 2022, página 85, nos seguintes termos:

**Onde consta:** à graduação de **Segundo-Tenente QAOBM**, o Subtenente QBMP1.b **Air Dione Lopes**

**Passa a constar**: ao posto de **Segundo-Tenente QAOBM**, o Subtenente QBMP1.b **Air Dione Lopes**

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.218, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.977, de 28 de outubro de 2022, página 86, nos seguintes termos:

**Onde consta:** à graduação de **Segundo-Tenente QAOBM**, o Subtenente QBMP1.a **Claudomiro da Silva Reichel**

**Passa a constar**: ao posto de **Segundo-Tenente QAOBM**, o Subtenente QBMP1.a **Claudomiro da Silva Reichel**

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 1.219, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.977, de 28 de outubro de 2022, página 86, nos seguintes termos:

**Onde consta:** à graduação de **Segundo-Tenente QAOPM**, a Subtenente QPPM **Aparecida Gonçalves da Cruz**

**Passa a constar**: ao posto de **Segundo-Tenente QAOPM**, a Subtenente QPPM **Aparecida Gonçalves da Cruz**

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.156, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOS ANGELES PLA Y LAKATOS, matrícula n. 449833021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.157, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR KETELEN DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula n. 498001021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.158, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KETELEN DE OLIVEIRA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.159, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 427198028, do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na função de Assessora Especial, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.161, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAMÃO SALVADOR VACCARI, matrícula n. 21017022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.162, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.163, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

| Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|---|---|---|---|
| Ana Paula Martins Pereira de Assunção | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | DCA-3 | 7/11/2022 |
| Vivian Pegorini | Direção Executiva e Assessoramento | DCA-8 | 7/11/2022 |
| Karoliny Lopes Ferreira | Direção Intermediária e Assessoramento | DCA-9 | 1º/11/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.983, de 7 de novembro de 2022, página 127.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.155, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIA ROCHA DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.164, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.165, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RENATA BONONI GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 90, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução CGE/MS n. 73, de 7 de novembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), sob a presidência do primeiro e tendo como Coordenador-Geral o segundo, comporem o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), de que trata o art. 3º da Resolução CGE/MS n. 73, de 7 de novembro de 2022, conforme quadro a seguir.

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação - Asgab-AGC | Juris Jankauskis Junior | Rosely Pereira Maia |
| Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação -Asgab-AGC | Leonardo Costa Motta | Monique Silveira Souza |
| Auditoria-Geral do Estado - AGE | Roney Abadio Candido Dias | Patrícia Helena Campos Leite Salamene |
| Unidade de Auditoria em Convênios, Repasses e Parcerias -UACON | Cordon Luiz Capaverde Junior | Igor Cruz da Silva |
| Unidade de Auditoria em Contas de Governo e de Gestão - UAGOV | Sérgio da Silva Correa | Vinícius da Silva Almeida |
| Unidade de Auditoria em Obras Públicas - UAOP | Ione Duarte Figueiredo | Valéria Barbosa Gomes Garcia |
| Unidade de Auditoria em Governança e Pessoal - UAGOPE | Simone César de Andrade Correa | José Carlos Bombassaro |
| Unidade de Auditoria de Supervisão, Desenvolvimento e Controle - SUDEC | Patrícia Helena Campos Leite Salamene | Miguel de Moura Resende |

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 91, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS BOMBASSARO, Auditor do Estado, matrícula n. 18612022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria em Governança e Pessoal - UAGOPE, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à titular SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 92, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), Grupo de Trabalho destinado à estruturação das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno (USCI´s), por meio do estabelecimento de diretrizes, orientações e procedimentos operacionais relativos ao exercício das funções de auditoria, corregedoria e ouvidoria nessas Unidades:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Juris Jankauskis Junior | Direção Superior e Assessoramento | 379231023 |
| Monique Silveira Souza | Auditor do Estado | 501029021 |
| Fabiana Ferreira Saldivar | Auditor do Estado | 114330025 |
| Lidiane Andriguetti Leolatto | Auditor do Estado | 501516021 |
| Patricia Helena Campos Leite Salamene | Auditor do Estado | 118020025 |
| Elda Guimaraes Da Silveira | Auditor do Estado | 72831023 |
| Laura Cesco Goncalves Da Silva Teixeira | Auditor do Estado | 108959022 |
| Luciana Da Cunha Araujo Matos De Oliveira | Auditor do Estado | 111929028 |
| Raul Carlos Rosa Valentin | Auditor do Estado | 499244021 |

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas na alínea "b" do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, combinado com os arts. 10, 11 e 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica n. 53/0000308/2022 e DESIGNAR os servidores ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, e HÉVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 612 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Suplente de Gestor de Contrato, referente ao contrato n. 001/2022-PPP, registro GCONT n. 19.044, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A - CNPJ n. 46.567.023/0001-83 (Processo n. 11/013.310/2021), com validade a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 613 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 001/2022-PPP, registro GCONT n. 19.044, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A - CNPJ n. 46.567.023/0001-83 (Processo n. 11/013.310/2021), com validade a contar de 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor Anderson Vasconcelos dos Santos:

| Matrícula | Nome | Cargo | Contrato n. 001/22-PPP |
|---|---|---|---|
| 467140021 | Matias Saul Zagonel | Auditor Fiscal da Receita Estadual | Suplente de Gestor do Contrato |

Compete ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 614 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CELIA REGINA GOMES ALEIXO, matrícula n. 111641024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, matrícula n. 11977024, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 615 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020.

| Matrícula | Nome | Cargo Cl/ Ref/Cod. | Período Aquisitivo | Percentual Tempo | Validade Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 81195021 | Josafá José Ferreira do Carmo | AFRE H 560 243 | 02.04.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 04.11.2022 | MAIS 5% 35 ANOS | 05.11.2022 11/015596/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 616 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HELENA CESPEDES PAES, matrícula n. 124058021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Regimes Especiais/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento da titular, Suzana Eneida de Figueiredo Leite, matrícula n. 59328021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 473 de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.928 de 1 de setembro de 2022, página 113, na parte que concedeu Licença Nojo ao servidor JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI, matrícula n. 490615021, foi feita a seguinte apostila, conforme folha de frequência apresentada:

**ONDE CONSTOU**: "... 08 (oito) dias, no período de 27 de julho a 3 de agosto de 2022 ...",

**PASSE A CONSTAR**: "... 07 (sete) dias, no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2022 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.698, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora ELIZABETE BURKHARDT, matrícula n. 60616023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 993, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020 (Processo n. 71/036369/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.699, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE ARRUDA DA SILVA REZENDE, matrícula n. 54551021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.009 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037136/2022).

a) 759 dias, prestados a Auto Peças Chacha Ltda., como Aux. Escritório, contidos no período de 1º de fevereiro de 1985 a 4 de março de 1987;

b) 15 dias, prestados à Movema Motores e Veículos de Mato Grosso do Sul Ltda., como Escriturária, no período de 24 de novembro de 1987 a 8 de dezembro de 1987;

c) 235 dias, prestados à Andorinha Transportadora Ltda., como Escriturária, no período de 18 de maio de 1990 a 7 de janeiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.700, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIGIA FERNANDES LIMA NANTES, matrícula n. 96470023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços De Saúde De Mato Grosso do Sul, no total de 1.265 dias de tempo de contribuição, como Enfermeira, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/007395/2022).

a) 157 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, no período de 6 de março de 2000 a 9 de agosto de 2000;

b) 1.049 dias, prestados ao Hospital Miguel Couto Ltda., contidos no período de 15 de agosto de 2000 a 2 de julho de 2003;

c) 59 dias, prestados à UNIMED Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, no período de 3 de julho de 2003 a 30 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.701, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET, matrícula n. 69992021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.248 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601201/2010).

I – 177 dias, prestados a Francisco Wilson Gonçalves, como Telefonista, contidos no período de 1º de novembro de 1988 a 1º de maio de 1989, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.609 dias, prestados ao Município de Fátima do Sul – MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.133 dias, como Telefonista, sendo:

- 318 dias, no período de 1º de julho de 1989 a 14 de maio de 1990;

- 815 dias, no período de 15 de maio de 1990 a 6 de agosto de 1992;

b) 476 dias, como Agente Administrativo, no período de 7 de agosto de 1992 a 25 de novembro de 1993.

III – 462 dias, prestados à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Divisão da Subprefeitura de Fátima do Sul – MS, como Agente Administrativo, no período de 26 de novembro de 1993 a 2 de março de 1995, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAN DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 82970021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.736 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/054152/2022).

a) 422 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 6 de dezembro de 1988 a 31 de janeiro de 1990;

b) 118 dias, prestados a Dalinju Produtos Íntimos Ltda., como Vendedor, no período de 1º de novembro de 1992 a 26 de fevereiro de 1993;

c) 366 dias, prestados a Carvalho & Cordeiro Comércio de Confecções Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1994 a 1º de setembro de 1995;

d) 102 dias, prestados à Íntima Comércio de Roupas Ltda., como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1996 a 12 de abril de 1996;

e) 1.698 dias, prestados à Sulmalhas Confecções Tecidos e Malhas Eireli, como Balconista, sendo:

- 1.574 dias, contidos no período de 14 de maio de 1996 a 8 de setembro de 2000;

- 124 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 2 de dezembro de 2008;

f) 1.030 dias, prestados a Itel Informática Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 17 de setembro de 2002 a 12 de julho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.703, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO, matrícula n. 127696021, categoria funcional Assistente De Atividades De Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total 1.946 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/053518/2022).

a) 361 dias, prestados à Enesa Engenharia S.A., contidos no período de 18 de janeiro de 2002 a 17 de janeiro de 2003;

b) 1.585 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso do Sul, no período de 7 de outubro de 2003 a 7 de fevereiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTE VELASCO DE LIMA, matrícula n. 113594021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 688 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de

dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056788/2022).

a) 112 dias, no período de 2 de setembro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
b) 154 dias, contidos no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
d) 156 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
e) 116 dias, no período de 15 de julho de 2006 a 7 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.705, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR TAVARES, matrícula n. 105124022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (Nuap) desta Secretaria de Estado, no período de 7 a 21 de novembro de 2022, em substituição ao titular Nelson Gonçalves de Lima, matrícula n. 30437022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.706, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.692, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.276, de 11 de setembro de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora NILZA GANÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para a Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista aposentadoria por invalidez em andamento, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.707, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.569, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, de autorização de cedência do servidor IDENIO DE ASSIS GRAÇA, matrícula n. 122759021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 3 de outubro de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.708, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/010337/2021):

| Matrícula n. | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 72801021 | Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira | Professor |
| 78162022 | Rosemeire Lopes da Silva Farias | Professor |
| 78162023 | | |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.709, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 103246021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços De Saúde De Mato Grosso do Sul, no total de 613 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Aux. Serviços Hospitalares, contidos no período de 23 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/008742/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.710, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO, matrícula n. 100116021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços De Saúde De Mato Grosso do Sul, no total de 1.474 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Agente de Serviços Hospitalares, contidos no período de 17 de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/007467/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TELMA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 64577022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação,

no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037137/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.712, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDECI SILVA PEREIRA, matrícula n. 489782021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Recepção, lotado na Fundação Serviços De Saúde De Mato Grosso do Sul, no total de 1.993 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 1º de março de 2008 a 14 de agosto de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/008637/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.721, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDINEIA DA SILVA, matrícula n. 93358021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.865 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006748/2021).

I – 1.225 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 64 dias, prestados a Vima Locação de Bens Próprios Ltda., como Auxiliar de Produção, sendo:

- 55 dias, no período de 15 de outubro de 1992 a 8 de dezembro de 1992;

- 9 dias, contidos no período de 27 de janeiro de 1993 a 5 de fevereiro de 1993;

b) 1.112 dias, prestados a Hidrate Ind. e Com de Produtos Farmacêuticos Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 1º de março de 1995 a 19 de março de 1998;

c) 49 dias, prestados a Nilo João Brum/Fazenda Rosa, como Trabalhadora Criação de Peixe, no período de 1º de setembro de 1999 a 19 de outubro de 1999.

II – 640 dias, prestados ao Município de Terenos/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 334 dias, no período de 2 de maio de 2002 a 31 de março de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.722, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 44228021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.354 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052605/2022).

a) 609 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, sendo:

- 37 dias, como Aux. Vendas Extra Fim de Ano, no período de 18 de novembro de 1985 a 24 de dezembro de 1985;

- 572 dias, como Aux. Portaria Pessoal, no período de 26 de dezembro de 1985 a 20 de julho de 1987;

b) 653 dias, prestados a Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul, como Zeladora da Copa, no período de 21 de julho de 1987 a 3 de maio de 1989;

c) 333 dias, prestados a João Marques da Silva, como Aux. Contabilidade, no período de 18 de maio de 1989 a 15 de abril de 1990;

d) 243 dias, prestados à Casas 3 Irmãos Ltda., como Balconista, no período de 1º de agosto de 1992 a 31 de março de 1993;

e) 732 dias, prestados a J G Confecções Ltda., como Balconista, no período de 1º de julho de 1994 a 1º de julho de 1996;

f) 1.784 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 787 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 25 de fevereiro de 2001;

- 997 dias, contidos no período de 1º de junho de 2001 a 29 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.723, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.374 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/061898/2022).

a) 243 dias, prestados ao Banco Mercantil de Crédito S/A, como Auxiliar, no período de 2 de janeiro de 1987 a 1º de setembro de 1987;

b) 153 dias, prestados a Somacom Soc. Matog. de Com. de Mat. Elet. S/A, como Gerente Geral, no período de 2 de setembro de 1987 a 1º de fevereiro de 1988;

c) 89 dias, como Contribuinte Individual, no período de 2 de fevereiro de 1988 a 30 de abril de 1988;

d) 311 dias, prestados à Pedra & Cunha Ltda., como Balconista, sendo:

- 97 dias, no período de 26 de setembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

- 214 dias, no período de 1º de março de 1989 a 30 de setembro de 1989;

e) 175 dias, prestados à Pedra & Brum Ltda., como Balconista, no período de 2 de outubro de 1989 a 25 de março de 1990;

f) 34 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domus, como Professora, no período de 7 de março de 1991 a 9 de abril de 1991;

g) 548 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio Sesc, como Auxiliar Técnico II, no período de 17 de julho de 1991 a 14 de janeiro de 1993;

h) 11 dias, prestados a IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., como Auxiliar Renovação I, no período de 1º de agosto de 1995 a 11 de agosto de 1995;

i) 1.810 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré-Escolar 1º e 2º Graus, como Professora, contidos no período de 14 de agosto de 1995 a 2 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.724, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA REZENDE BARBOSA, matrícula n. 482970021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.711 dias de tempo de contribuição, como Comerciário, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044656/2022).

a) 642 dias, prestados à Eliane Maria Mariano de Almeida, no período de 1º de agosto de 2003 a 3 de maio de 2005;

b) 745 dias, prestados ao Supermercado Eliane Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2006 a 15 de fevereiro de 2008;

c) 3.324 dias, prestados à Gaby Supermercados Ltda., sendo:

- 340 dias, no período de 10 de outubro de 2008 a 14 de setembro de 2009;
- 1.845 dias, contidos no período de 1º de março de 2010 a 25 de março de 2015;
- 1.139 dias, no período de 1º de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.725, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA LEMOS DA ROSA FERREIRA, matrícula n. 18925021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 483 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/048011/2022).

a) 140 dias, prestados à Sonia Dutra de Luque, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1995 a 18 de dezembro de 1995;

b) 343 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 5 de fevereiro de 1996 a 14 de janeiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.726, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILEI ARRUDA DA ROCHA CABALLERO, matrícula n. 82337021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 58 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso Do Sul, como Professora, no período de 30 de maio de 1999 a 26 de julho de 1999, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038905/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.727, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARILUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 92364022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.178 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045234/2022).

I – 1.031 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;

b) 30 dias, no período de 2 de maio de 2006 a 31 de maio de 2006;

c) 152 dias, no período de 24 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;

d) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;

e) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

f) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

g) 155 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

h) 80 dias, no período de 23 de maio de 2013 a 10 de agosto de 2013.

II – 2.144 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 175 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

b) 425 dias, prestados à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS, sendo:

- 121 dias, no período de 1º de janeiro de 2006 a 1º de maio de 2006;
- 304 dias, no período de 1º de junho de 2006 a 31 de março de 2007;

c) 295 dias, prestados ao Município de Fátima do Sul/ MS, sendo:

- 233 dias, no período de 1º de maio de 2007 a 19 de dezembro de 2007;
- 62 dias, no período de 1º de março de 2008 a 1º de maio de 2008;

d) 552 dias, prestados ao Município de Rio Brilhante/MS, sendo:

- 227 dias, no período de 7 de maio de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- 12 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 20 de julho de 2011;
- 313 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 14 de dezembro de 2012;

e) 697 dias, prestados ao Município de Campo Grande /MS, sendo:

- 106 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 22 de maio de 2013;
- 133 dias, no período de 11 de agosto de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- 151 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- 155 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 23 de dezembro de 2014;
- 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.728, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA TEREZINHA PADUAN, matrícula n. 95745021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.054 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060555/2022).

I – 2.691 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.325 dias, prestados a S M Villar & Cia Ltda., como Balconista, no período de 16 de junho de 1989 a 30 de janeiro de 1993;

b) 334 dias, prestados a Dom Pie Panificadora e Eventos Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1994 a 30 de setembro de 1995;

c) 1.032 dias, prestados ao Palácio dos Tecidos Jandaia Ltda., como Vendedora, contidos no período de 1º de abril de 1996 a 31 de janeiro de 1999.

II – 363 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 29 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.729, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO RAMOS PEREIRA, matrícula n. 70495025, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/043376/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.731, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, ocupado pela servidora ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA, matrícula n. 499757021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 3 de outubro de 2022 (Processo n. 71/044975/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.732, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora BRUNA RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 54781022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Saúde/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de julho de 2022 (Processo n. 27/009613/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.733, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora DENISE HIRANO, matrícula n. 96318022, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 6 de setembro de 2022 a 5 de setembro de 2023 (Processo n. 55/000836/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.734, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor DOUGLAS SILVA DE SOUZA, matrícula n. 67023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 25 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2023 (Processo n. 29/018761/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.735, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 41 e 75, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, na redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|
| 88230021 | Elizabeth Pereira da Silva | Auxiliar de Atividades Educacionais | 19/5/2022 | 29/038788/2022 |
| 58038021 | Telma Barretos da Cunha | Professor | 29/6/2022 | 29/050874/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.736, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 65/016483/2022):

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

| Matrícula n. | Servidora | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 90578021 | Ilza Rodrigues Paes | III | IV | 24/8/2022 |

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

| Matrícula n. | Servidora | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 68521021 | Luciana Cardoso de Barros | IV | V | 3/8/2022 |
| 72360021 | Maria Eleusa Freires da Silva | IV | V | 6/8/2022 |
| 88664021 | Silvia Regina Nakamatsu | IV | V | 2/8/2022 |

Cargo/Função: Fiscal de Relações de Consumo

| Matrícula n. | Servidor | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 1831021 | Rodrigo Bezerra Vaz | II | III | 15/8/2022 |

Cargo/Função: Gestor de Relações de Consumo

| Matrícula n. | Servidora | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | |
| 78875024 | Zarif da Silva Abes | IV | V | 5/8/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.737, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ RAMÃO MARINHO, matrícula n. 61488021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 18 de outubro de 2022 (Processo n. 29/072361/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.738, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ ROBERTO BATTISTETTI, matrícula n. 22374021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei Complementar n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 7 de outubro de 2022 (Processo n. 27/012124/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.739, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, *caput*, § 1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com art. 5º, §§1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|
| 93721022 | Maria Noêmia Araújo Rodrigues | Policial Penal | 28/10/2022 | 31/075990/2022 |
| 124836021 | Rogerio Capote | Policial Penal | 16/9/2022 | 31/078984/2022 |
| 97623022 | Sonia Maria Feitoza | Policial Penal | 4/10/2022 | 31/081496/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.740, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MATEUS DOS SANTOS NOVAIS, matrícula n. 491769021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, no inciso V, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SED/006/2022, no período de 19 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 (Processo n.

29/064232/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.965, de 17 de outubro de 2022, página 92.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.584, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDOMIRO DA SILVA NETO, matrícula n. 23870021, categoria funcional Assistente De Atividades De Trânsito, cargo Assistente De Atividades De Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total 618 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/056326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de cedência de servidores para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila, na parte referente as servidoras abaixo relacionadas:

| Decreto P" n. | Diário Oficial Eletrônico n. | Matrícula | Nome | Onde consta | Passe a constar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.134, de 18/11/2020 | 10.333, de 26/9/2020 | 104688027 | Glaucia Beatriz dos Santos Verone | Período: 1º/1 a 28/5/2020... | Período: 1º/1 a 27/5/2020... |
| 968, de 23/9/2021 | 10.644, de 28/9/2021 | 115484022 | Marta de Oliveira Silva Arantes | Período: 1º/1 a 27/4/2021 | Período: 1º/1 a 26/4/2021 |
| 968, de 23/9/2021 | 10.644, de 28/9/2021 | 119370021 e 119370023 | Karina Nunes Sakaki Mathias | Período: 1º/1 a 5/7/2021... | Período: 1º/1 a 4/7/2021... |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de cedência de servidores para a Associação Assistencial Horizonte, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila, na parte referente as servidoras abaixo relacionadas:

| Decreto P" n. | Diário Oficial Eletrônico n. | Matrícula | Nome | Onde consta | Passe a constar |
|---|---|---|---|---|---|
| 756, de 21/7/2021 | 10.581, de 23/7/2021 | 6137021 | Ana Cristina Bertoli Marques Soares | Período: 3/2 a 23/4/2021 | Período: 3/2 a 22/4/2021 |
| 894, de 28/9/2020 | 10.297, de 6/10/2020 | 24529022 | Valéria Guedes dos Santos | Período: 1º/1 a 17/4/2020... | Período: 1º/1 a 16/4/2020... |

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 581, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.132, de 30 de março de 2020, págs. 89/90, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ HILTON LACERDA, matrícula n. 547021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601704/2019):

ONDE CONSTA:

" a) 267 dias, prestados à Padaria e Confeitaria Jardim Coimbra Ltda., como Professora, no período..."

PASSE A CONSTAR:

" a) 267 dias, prestados à Padaria e Confeitaria Jardim Coimbra Ltda., no período..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO

No Decreto "P" n. 800, de 2 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.595, de 4 de agosto de 2021, de autorização de cedência de servidores para a Associação Pestalozzi, no município de Campo Grande/MS, na parte referente a servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005556/2022):

ONDE CONSTA:

| Matrícula | Nome | Período |
|---|---|---|
| 16024026 | Ariane Garcia dos Reis | 1º/1 a 4/2/2021 |

PASSE A CONSTAR:

| Matrícula | Nome | Período |
|---|---|---|
| 16024026 | Ariane Garcia dos Reis | 1º/1 a 3/2/2021 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção vertical
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Processo n.: 55/004038/2021
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo |
|---|---|---|
| 126600023 | Eder Tiago Braz | Agente de Segurança Patrimonial |
| 34529024 | Paulo Roberto Severino Ferreira | Agente de Segurança Patrimonial |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior | Agente de Segurança Patrimonial |

DECISÃO: Indefiro os pedidos de promoção vertical à primeira categoria funcional, tendo em vista a não existência de vagas, conforme Edital n. 10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.498, de 6 de maio de 2021, de acordo com o Parágrafo único do art. 31, da Lei n. 3.093/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 60/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, função Motorista de Veículos Leves – outros órgãos, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional, com fulcro nos art. 32 e art. 34, inciso I e II, ambos da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para o Núcleo de Gestão de Pessoas/SAD (Processo n. 55/012375/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 60/2022

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

| Matrícula n. | Servidor | Lotação | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 19470023 | Adauto Rodrigues de Souza | Imasul | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 97437021 | Ademar Messias da Silva | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 43643021 | Aparecido Donizette A Caldeira | Agraer | D | 30/12/2021 | 2 |
| 34154025 | Arancibio Goncalves Barbosa | SAD | E | 17/8/2018 | 1.233 |
| 42543021 | Arlei Gonzaga Camargo | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 65824021 | Carlos Jose Milhomem Santos | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 45320021 | Carlos Magno Peralta | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 2426021 | Carlos Paes | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 123323021 | Cesar Martins Hoffmester | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |
| 58202021 | Cleiton Menezes Cruz | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 85065021 | Cleverson Barreto de Morais | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 72157022 | Domingo Ortiz | Agehab | C | 19/12/2019 | 744 |
| 81713023 | Eder Milton Vasques | Agraer | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 39107024 | Edgar Pereira Barbosa | Segov | G | 17/8/2018 | 1.233 |
| 47914025 | Edson Antonio Ferreira | Semagro | E | 17/8/2018 | 1.233 |
| 112598021 | Eliane Aparecida S. de Carvalho | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 91296021 | Emerson Bordon Lopes | Sedhast | C | 21/03/2017 | 1.747 |
| 116197021 | Erica Paes Pereira | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 66812021 | Everaldo Anastacio Afonso | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 15553021 | Felix Juliao de Souza | Sejusp | F | 17/8/2018 | 1.233 |
| 4174022 | Fernando Vicente Ferreira | Imasul | G | 21/3/2017 | 1.747 |
| 110901021 | Flavio da Silva Costa | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 96262021 | Givanildo Alves da Silva | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |
| 39895021 | Gorbery de Andrade Araujo | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 22315022 | Heraldo Flores Monteiro | Imasul | C | 1º/7/2011 | 1.705 |
| 91167023 | Humberto José Gimenez | SAD | D | 12/11/2020 | 415 |
| 68169022 | Ismael Nascimento de Araujo | Agraer | E | 17/8/2018 | 1.233 |
| 18119021 | Ivanildo Flozino da Silva | SED | F | 17/8/2018 | 1.233 |
| 16317021 | Joao Maria Amorim | SED | G | 17/8/2018 | 1.233 |
| 73380022 | Jorciney Goncalves | Sedhast | C | 19/12/2019 | 744 |
| 132544021 | Kely Monteiro Leite | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 96568023 | Leandro Luiz de O. Barreto | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 431787023 | Leandro Pedro Oliveira Haddad | Imasul | B | 30/12/2021 | 2 |
| 435413022 | Lucilene Rodrigues Dias | Agehab | B | 30/12/2021 | 2 |
| 73807022 | Luiz Carlos Pereira da Silva | SED | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 96994021 | Marcelo da Silva Santos | FCMS | E | 17/8/2018 | 1.233 |
| 3018021 | Marcio Benites Anastacio | Fundesporte | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 116739021 | Marcos Paez Figueiredo | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 100503021 | Maristela Nunes Alonso | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |
| 103700021 | Mateus Rodrigues Moreira | SED | H | 17/8/2018 | 1.233 |
| 119495023 | Maurycio Gyovanni da Silva | PGE | D | 12/11/2020 | 415 |
| 41030027 | Miguel Avalo | SED | F | 17/8/2018 | 1.233 |
| 60206021 | Nilson Alecrim de Lima | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47422022 | Nilson Andre dos Santos | Imasul | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 435335021 | Paulo Cesar da Silva Santos | Agehab | B | 30/12/2021 | 2 |
| 50097021 | Paulo Cezar Felizardo | SED | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 61494023 | Reginaldo Pereira Peralta | FCMS | D | 19/12/2019 | 744 |
| 80611021 | Ricardo Mota Wunderlich | SED | C | 19/12/2019 | 0 |
| 56756022 | Roberto Carlos Ovelar da Silva | Funtrab | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 108602021 | Robson Lopes Mendes | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 97453021 | Rodrigo Teixeira de Oliveira | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |
| 8908021 | Ronaldo Chaves Junior | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 59759022 | Sebastiao Carlos Reco | Imasul | E | 21/03/2017 | 1.747 |
| 69587027 | Sergio Fernando de Oliveira | Segov | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 107750021 | Tito Candido da Rocha | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |
| 37421022 | Ubatan Nazareno B. de Souza | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 21348021 | Uwe Klassen | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 86575021 | Wagner Pereira dos Santos | Agraer | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 94281021 | Walderson Gonzales Villalba | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 115425021 | Waltemir Goncalves | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 13202024 | Walter Arriaza Weise Filho | SAD | D | 17/8/2018 | 1.233 |
| 97837021 | Wander Alves Leite | Sedhast | C | 17/8/2018 | 1.233 |
| 69577023 | Wanderley Cardoso L. da Silva | Sedhast | D | 12/11/2020 | 415 |

EDITAL N. 61/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, função Motorista de Veículos Leves – outros órgãos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no art. 10 da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 55/012375/2022).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

| Quadro previsto = 139 | | | Quadro ocupado = 63 | Vagas disponíveis no cargo = 76 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 139 | 0 | Até 136 | - |
| B | Até 40 | Até 56 | 3 | Até 53 | 0 |
| C | Até 35 | Até 49 | 29 | Até 20 | 0 |
| D | Até 30 | Até 42 | 19 | Até 23 | 0 |
| E | Até 25 | Até 35 | 5 | Até 30 | 0 |
| F | Até 20 | Até 28 | 3 | Até 25 | 0 |
| G | Até 15 | Até 21 | 3 | Até 18 | 0 |
| H | Até 10 | Até 14 | 1 | Até 13 | 0 |
| TOTAL | xx | xx | 63 | xx | 0 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 62/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Gráficos, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para o Núcleo de Gestão de Pessoas/SAD (Processo n. 55/012376/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 62/2022

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 120412024 | Cássia Mara Fontoura Rocha | D | 12/11/2020 | 415 |
| 90119023 | Marco Aurélio Silva do Nascimento | C | 12/11/2020 | 415 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente de Atividades Gráficas

| Matrícula n. | Servidora | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 78698026 | Edilene Estácio da Cruz | F | 5/2/2018 | 1.425 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Bloquista/Encadernador

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 89287022 | Adilson de Oliveira Cardozo | D | 2/10/2019 | 821 |
| 82025022 | Agnaldo do Amaral Maia | D | 2/10/2019 | 821 |
| 121174022 | Durval Manoel de Oliveira | D | 2/10/2019 | 821 |
| 77980025 | Edicréia Barbosa | D | 2/10/2019 | 821 |
| 83530022 | Magno Marques Charopaz | D | 12/11/2020 | 415 |
| 52710022 | Miguel Ângelo Nóbrega Borges | D | 2/10/2019 | 821 |
| 129847022 | Régis Glaucir Quadra Vilhagra | D | 2/10/2019 | 821 |
| 99607024 | Romildo Ignácio de Lima | D | 2/10/2019 | 821 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor II

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 71696024 | Leonardo Lima dos Santos | D | 2/10/2019 | 821 |
| 27650023 | Paulo Eduardo dos Santos | D | 2/10/2019 | 821 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Impressor III

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 56758022 | Humberto Candido de Rezende | D | 2/10/2019 | 821 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Agente Auxiliar de Impressão

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 131826022 | Heloysa Lima da Silva | D | 14/1/2022 | 0 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos
Função: Cortador de Guilhotina

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 92947022 | Osvaldo Torquato dos Santos | D | 14/1/2022 | 0 |

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Almoxarife Gráfico II

| Matrícula n. | Servidora | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 133166022 | Wanessa da Silva Santana das Neves | D | 12/11/2020 | 415 |

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Assistente de Atividades Gráficas

| Matrícula n. | Servidora | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 6390028 | Emmanuelly Castro dos Santos | D | 14/1/2022 | 0 |
| 118972022 | Priscila Dias Figale Benevenuto | D | 14/1/2022 | 0 |

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Desenhista Arte Finalista

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 114248022 | Eliézer Patrick Santos Bueno | D | 14/1/2022 | 0 |
| 70733022 | Paulo Josué da Silva Paiva | D | 2/10/2019 | 821 |

Cargo: Técnico de Artes Gráficas
Função: Montador de Fotolito

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 62024022 | Edval Damacena Farias | D | 2/10/2019 | 821 |

EDITAL N. 63/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na carreira Serviços Gráficos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 55/012376/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 63/2022

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

| Quadro previsto = 5 | | | Quadro Ocupado = 2 | Vagas disponíveis no cargo = 3 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 5 | 0 | Até 5 | 0 |
| B | Até 40 | Até 2 | 0 | Até 2 | 0 |
| C | Até 30 | Até 2 | 1 | Até 1 | 0 |
| D | Até 25 | Até 1 | 1 | Até 0 | 0 |
| E | Até 20 | Até 1 | 0 | Até 1 | 0 |
| F | Até 15 | Até 1 | 0 | Até 1 | 0 |
| G | Até 10 | Até 1 | 0 | Até 1 | 0 |
| H | Até 5 | Até 1 | 0 | Até 1 | 0 |
| Total | xx | xx | 2 | - | 0 |

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

| Quadro previsto = 36 | | | Quadro Ocupado = 6 | Vagas disponíveis no cargo = 30 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 36 | 0 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 14 | 0 | Até 11 | 0 |
| C | Até 30 | Até 11 | 0 | Até 11 | 0 |
| D | Até 25 | Até 9 | 6 | Até 3 | 0 |
| E | Até 20 | Até 7 | 0 | Até 7 | 0 |
| F | Até 15 | Até 5 | 0 | Até 5 | 0 |
| G | Até 10 | Até 4 | 0 | Até 4 | 0 |
| H | Até 5 | Até 2 | 0 | Até 2 | 0 |
| Total | xx | xx | 6 | - | 0 |

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

| Quadro previsto = 52 | | | Quadro Ocupado = 14 | Vagas disponíveis no cargo = 38 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| A | Até 100 | Até 52 | 0 | - | 0 |
| B | Até 40 | Até 21 | 0 | Até 21 | 0 |
| C | Até 30 | Até 16 | 0 | Até 16 | 0 |
| D | Até 25 | Até 13 | 13 | Até 0 | 0 |
| E | Até 20 | Até 10 | 0 | Até 10 | 0 |
| F | Até 15 | Até 8 | 1 | Até 7 | 0 |
| G | Até 10 | Até 5 | 0 | Até 5 | 0 |
| H | Até 5 | Até 3 | 0 | Até 3 | 0 |
| Total | xx | xx | 13 | - | 0 |

EDITAL N. 64/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Gestão Organizacional, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro no art. 32, inciso II, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para o Núcleo de Gestão de Pessoas/SAD (Processo n. 55/012377/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 64/2022

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista Contábil

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 83983025 | Alessandra Kiomido | B | 30/12/2021 | 1 |
| 435807021 | Anderson Canale | B | 30/12/2021 | 1 |
| 4191023 | Arnaldo Farias Kling | D | 30/12/2021 | 1 |
| 435749022 | Caio Augusto Domingos dos Santos | A | 19/1/2016 | 2.173 |
| 435856023 | Caroline Mendes Simioli | B | 30/12/2021 | 1 |
| 33017027 | Gislene Freire de Almeida | B | 30/12/2021 | 1 |
| 435750024 | Ivan Carlos Fernandes | B | 30/12/2021 | 1 |
| 435996022 | Kelly Regina de Souza Oshiro | B | 30/12/2021 | 1 |
| 1904023 | Leonir Maria Leite P. de Souza | H | 1º/9/2013 | 3.044 |
| 46629032 | Maisa Sonia Francisco | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 73866022 | Mara Regina de Barros Veneza | D | 12/11/2020 | 415 |
| 122660022 | Mara Rubia Bereta | B | 19/12/2019 | 744 |
| 435626023 | Sanimem Nogueira Duarte | B | 30/12/2021 | 1 |
| 133734023 | Wally Renata Guerra | A | 19/1/2016 | 2.173 |

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista de Compras e Suprimentos/Gestor Organizacional e de Pessoal

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 89667023 | Alexander dos Santos Aleyne | C | 21/2/2018 | 1.409 |
| 63851024 | Carlos Eduardo Pinheiro | B | 30/12/2021 | 1 |
| 77287023 | Ceres Gonçalves Pereira | D | 1º/9/2018 | 1.218 |
| 103356027 | Clementino Ferreira B. Filho | D | 12/11/2020 | 415 |
| 93336022 | Cristiene C. Martins Guimarães | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 21125022 | Dirceu José Borba de Menezes | D | 30/12/2021 | 1 |
| 111381026 | Evandra Tonon | C | 12/11/2020 | 415 |
| 28217022 | Gilson Albres Viegas | E | 19/12/2019 | 744 |
| 84215024 | Gizele Cruz de Oliveira | D | 12/11/2020 | 415 |
| 117009021 | Ines Tamiko Higa | G | 12/11/2020 | 415 |
| 25825023 | Jacinto Antunes de Souza | H | 19/12/2019 | 744 |
| 33422028 | Jurema Lorenzini | E | 19/12/2019 | 744 |
| 59444021 | Leonia Ines da Cruz Pavão | E | 5/4/2017 | 1.731 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 53035028 | Marisa Lemos de Almeida | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 70929023 | Monica Aredes Duran | D | 19/12/2019 | 744 |
| 89303023 | Patricia Barbosa Souza Chaves | E | 21/2/2018 | 1.409 |
| 113362024 | Renata Hiramatsu M. Kashiyama | D | 30/12/2021 | 1 |
| 72930025 | Rogeria Fonseca da Victoria | D | 19/12/2019 | 744 |
| 69178027 | Silvia Gomes do Prado | D | 21/2/2018 | 1.409 |
| 80651026 | William Godoy Pereira | A | 11/12/2015 | 2.212 |

Cargo: Técnico Organizacional

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 64204023 | Adão Keisaku Matida | D | 30/12/2021 | 1 |
| 91114022 | Adriana dos Santos Ranzan | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 76202022 | Adriana Oliveira Araujo | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 57840024 | Alcides Claudio de Souza Junior | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 83133023 | Aldina Maria Le Loureiro | C | 1º/9/2015 | 1.577 |
| 100964024 | Ana Carolina Gomes Pereira | D | 19/12/2019 | 744 |
| 94328025 | Ana Marcela Melo M. Borges | D | 19/12/2019 | 744 |
| 80548024 | Ana Maria Pereira Spacassassi | C | 21/2/2018 | 760 |
| 109260026 | Anderlene Luisa S. Gonzaga | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 53999022 | Anderson Cordeiro Sobral | E | 30/12/2021 | 1 |
| 130107022 | Andre Antonio P. do Amaral | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 75057024 | Andrea Aparecida de S. Ferri | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 121809022 | Andrea Vanessa Milbradt | B | 12/11/2020 | 415 |
| 58194025 | Angela Margareth Fuzetto Dias | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 28172024 | Aparecido Dionizio Batista | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 67057027 | Artur Vitor Freitas de Lima | F | 21/2/2018 | 1.409 |
| 62156023 | Aurenice Alves Gonçalves | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 117182022 | Breno Cesar Villalba Conturbia | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 435727022 | Carla Cristina Bariani D. Soares | B | 30/12/2021 | 1 |
| 56479024 | Carlos Alberto Antunes de Lima | E | 12/11/2020 | 415 |
| 82023022 | Carlos Alberto Ribeiro Leite | D | 19/12/2019 | 744 |
| 94920026 | Cassiana Gasparetto Giacomelli | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 65344026 | Celia Ferreira Vieira | F | 19/12/2019 | 744 |
| 122913023 | Cesar Augusto de Andrade | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 64150226 | Claudete Milanezi Vasconcelos | D | 30/12/2021 | 1 |
| 21776024 | Cleonice de Souza Bueno | D | 12/11/2020 | 415 |
| 435803021 | Cleython da Silva Vasconcelos | B | 30/12/2021 | 1 |
| 89907026 | Cristiane de Oliveira Maciel | C | 21/2/2018 | 1.409 |
| 435990022 | Cristina Moreira de Morais | B | 30/12/2021 | 1 |
| 97899025 | Daniele de Araujo Ruiz | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 435916023 | Danielle Cardoso de Moura | B | 30/12/2021 | 1 |
| 435725023 | Darcio dos Santos Oliveira | B | 30/12/2021 | 1 |
| 83012021 | Denise Rodrigues P. C. Fernandes | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 52342025 | Edevaldo Santana de Campos | F | 21/2/2018 | 1.409 |
| 67977025 | Edgar Teixeira G. Laranjeira | C | 30/11/2016 | 32 |
| 38234024 | Edna Lucia S. de Araujo | D | 30/12/2021 | 1 |
| 47811026 | Édolo Lopes Pereira | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 91618025 | Edson de Oliveira | D | 19/12/2019 | 744 |
| 33714023 | Edson José dos Santos | C | 21/2/2018 | 1.409 |
| 107397024 | Elenilce Farinha Pereira | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 89976021 | Elisabeth Bueno Alves | C | 12/11/2020 | 415 |
| 96579022 | Fabio Rogerio Duarte | D | 12/11/2020 | 415 |
| 113658022 | Franciniz da Silva Leite | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 426663022 | Francisco Carlos da Silva | B | 12/11/2020 | 415 |
| 76736023 | Geyse Fernandes Barbosa | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 39123023 | Gustavo Pinheiro da S. Filho | G | 19/12/2019 | 744 |
| 67070023 | Ieda Lara Garcia Cesar | D | 19/12/2019 | 744 |
| 14113029 | Ilone M. Monteiro de Melo | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 86644022 | Israul Cardoso de Andrade | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 87708026 | Ivanilza Braghin Cruz | C | 21/2/2018 | 1.409 |
| 51995022 | Ivete Roland Benitez | G | 5/4/2017 | 1.731 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 66342022 | Jaqueline Barros | D | 30/12/2021 | 1 |
| 119885022 | João Roberto Pereira Ximenes | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 39438024 | José Alberto de Almeida | G | 21/2/2018 | 1.409 |
| 56163027 | José Carlos Borges Pinto | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 113329026 | José Henrique de Andrea Denis | D | 30/12/2021 | 1 |
| 435850022 | Juliana Rodrigues Gomes | B | 30/12/2021 | 1 |
| 131334023 | Karla Barroso da Cruz | D | 30/12/2021 | 1 |
| 131431029 | Laura Soares Fernandes | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 114090023 | Leila da Silva | D | 30/12/2021 | 1 |
| 89319023 | Leomar da Silva Carneiro | D | 30/12/2021 | 1 |
| 58641023 | Leopoldina Mareco Brandao | C | 21/2/2018 | 1.409 |
| 71001023 | Liney Gonçalves Quevedo | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 61998026 | Luciana Assumpção Alves Correa | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 6832022 | Luciana Paula dos S. de Freitas | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 52344024 | Luciene Maria Nogueira | G | 19/12/2019 | 744 |
| 119766022 | Lucilene Costa Silva Araujo | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 42619027 | Lurdete Ribeiro de Almeida | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 78472029 | Magda dos Santos Correa | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 124349023 | Magno Andrade Pereira | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 116740021 | Margareth O. de Melo Moretto | D | 19/12/2019 | 744 |
| 91318028 | Maria Aparecida M de Rezende | D | 30/12/2021 | 1 |
| 80734023 | Maria Cristina Uehara Hisano | D | 12/11/2020 | 415 |
| 84133023 | Maria de Lourdes Lino de Araujo | G | 30/12/2021 | 1 |
| 55730022 | Maria Erami da Silva de Souza | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 5459024 | Maria Lucia Yukie Uemura | F | 19/12/2019 | 744 |
| 93948023 | Maria Martins de Oliveira Ortiz | E | 19/12/2019 | 744 |
| 30721025 | Marilene Rodrigues Taveira | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 77224022 | Mario Souza Lanzetti | D | 30/12/2021 | 1 |
| 13693022 | Mauro Roberto G. Marcusso | D | 30/12/2021 | 1 |
| 119309022 | Michael Luciano Mendes Chaves | C | 30/12/2021 | 1 |
| 103411023 | Milton Faustino Menezes | E | 21/2/2018 | 1.409 |
| 60180026 | Natanael Dalete Barros | D | 30/12/2021 | 1 |
| 435792021 | Nayara Souza Nascimento | B | 30/12/2021 | 1 |
| 74566023 | Nereida de Oliveira C. Rondon | D | 21/2/2018 | 1.409 |
| 64941022 | Nyce Cafure Melgarejo | E | 21/2/2018 | 1.409 |
| 44151026 | Osvaldo Turaca | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 96846023 | Patricia Theodorico Correa | D | 30/12/2021 | 1 |
| 56173024 | Paulo Cezar Gomes | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 65365025 | Paulo Cezar Machado de Souza | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 133076023 | Priscila Anderson Torales | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 51422021 | Pureza Barbosa Coutinho | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 117850026 | Ricardo Correa Gomes | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 82032023 | Roberto Rodrigues Cardoso | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 117561023 | Rodrigo Arcuri | C | 5/4/2017 | 1.730 |
| 50174027 | Roney Barbosa Martins | F | 5/4/2017 | 1.411 |
| 435912022 | Rosalia Aparecida Ferreira da Silva | B | 30/12/2021 | 1 |
| 84074023 | Roseli Herculano | D | 30/12/2021 | 1 |
| 87440025 | Rosilene Divina da Silva | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 47203024 | Saturnino Marsiglia | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 34386025 | Sebastião da Silva | H | 19/12/2019 | 744 |
| 14608022 | Silvia Elena M. de Oliveira | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 53179022 | Silvio Borges Garcia | G | 21/2/2018 | 1.409 |
| 81684024 | Simone de Oliveira R. Castro | D | 19/12/2019 | 744 |
| 47542023 | Sonia Mara Silva | G | 1º/9/2015 | 2.313 |
| 124574025 | Stenio Brito Macedo | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 93088022 | Suely Herculano dos Santos | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 63363024 | Susy Regina da Silva | F | 21/2/2018 | 1.409 |
| 106440027 | Tania Marcia Lima Amaral | D | 30/12/2021 | 1 |
| 51486025 | Tania Maria da Silva Barcellos de Souza | G | 19/12/2019 | 744 |
| 437641025 | Tatiana Aparecida Viana de S. Araujo | B | 30/12/2021 | 1 |
| 107625022 | Thales Marcelo B. Bittencourt | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 429744024 | Thatyane Paes de Souza | B | 30/12/2021 | 1 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 435804022 | Thayane Greyce dos Santos Caxias | B | 30/12/2021 | 1 |
| 71793023 | Valdeth dos Santos A. Silva | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 78066024 | Valdevino de Oliveira Costa | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 93682023 | Valquiria Barbosa Canete | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 47432022 | Vanilda Rodrigues Severino | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 64979024 | Walderli Alves | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 125422022 | Wanderley Mendonça Weiler | D | 21/2/2018 | 1.409 |
| 90844023 | Welsen Lobato Dias | C | 30/11/2016 | 1.857 |
| 130180023 | Willian Brito do Nascimento | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 435992023 | Wislei Luiz Delmondes Taira | B | 30/12/2021 | 1 |

Cargo/Função: Assistente Organizacional

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 86322021 | Adriana Rodrigues Moreira | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 86108025 | Andreia de Cassia Pinto Fialho | E | 19/12/2019 | 744 |
| 55878023 | Angelica Aparecida D. Sarati | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 52495021 | Antonio Marques dos Santos | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 56320021 | Carlos Augusto M. de Andrade | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 81618026 | Cristiane Roskosz | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 89621023 | Denise Kasiorowski Bachega | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 7478023 | Eder Oliveira de Mattos | B | 21/2/2018 | 1.336 |
| 56029023 | Eloina Loubet de Oliveira | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 53061024 | Elviton Lopes Pacheco | F | 21/2/2018 | 1.409 |
| 121848024 | Fernando Amaral Gurgel | B | 12/11/2020 | 415 |
| 54773022 | Flavio de Souza Silva | B | 5/4/2017 | 1.731 |
| 68720026 | Francisca Pereira da Silva | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 96125022 | Gerusa Cella Puntel | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 3240021 | Heitor Rocha da Silva | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 79895024 | Jaqueline Cabanhas | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 72474021 | Jefferson Aparecido Paes | E | 30/12/2021 | 1 |
| 93493022 | Lucineia Divina de Lima | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 23708026 | Luiz Carlos Rigonato | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 747022 | Maria do Socorro dos S. Pereira | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 9348025 | Mario Matayoshi | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 39164025 | Miriam Montello J. Batistella | F | 12/11/2020 | 415 |
| 73883021 | Paulo Alves de Souza | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 51178021 | Paulo Victor dos S. Oliveira | B | 5/4/2017 | 1.731 |
| 59775021 | Philipi Seterval Tinelo | B | 5/4/2017 | 1.731 |
| 88427022 | Raila Araujo Ferreira da Silva | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 78252024 | Ramona Ferreira Avelar | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 83642024 | Rosimeire Camacho da Silva | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 34328023 | Sebastião Soares Atagiba | F | 21/2/2018 | 1.409 |
| 10508022 | Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa | B | 12/11/2020 | 415 |
| 57150022 | Suzy Nunes Medeiros | B | 1º/9/2006 | 1.582 |
| 71757028 | Valeria Camara Simioli | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 81729024 | Wagner Ferraz Barbosa | B | 21/2/2018 | 1.409 |

Cargo/Função: Agente Organizacional

| Matrícula n. | Servidor | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 65684022 | Abel Bittencourt dos Reis | D | 19/12/2019 | 744 |
| 129715024 | Ana Luiza Barroso Pavani Lima | C | 1º/9/2015 | 1.430 |
| 87784023 | Ana Maria de Jesus Ribeiro | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 106132024 | Angela Conceição N. Borges | E | 19/12/2019 | 744 |
| 90550022 | Anibal Pinazo | D | 19/12/2019 | 744 |
| 55016025 | Antonio Sergio de V. Ferraz | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 50019022 | Braz Americo Ferreira | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 34415022 | Catarina Alves Figueiredo | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 120498028 | Claudia Regina Mamore | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 90238023 | Cristiane Alves da Fonseca | D | 5/4/2017 | 847 |
| 61914022 | Cristina Souza Soares Erbes | G | 19/12/2019 | 744 |
| 80308021 | Dalva Rodrigues Messias | E | 5/4/2017 | 1.731 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21201022 | Damiano Romero Arce | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 60444023 | Dario Fabian Netto Cesneiros | D | 19/12/2019 | 744 |
| 63019025 | Dilza Martins G. da Silva | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 42492028 | Ecio Barrios Martins | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 120927024 | Edna Shinkawa Nunes de Oliveira | D | 12/11/2020 | 415 |
| 42925026 | Edson Ferreira da Silva | G | 5/4/2017 | 1.731 |
| 47546023 | Edson Pontes de Souza | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 86156024 | Eleir Ferreira da C. Ribeiro | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 86035021 | Elza Correa Mota | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 45355022 | Enedison Nilba | F | 19/12/2019 | 744 |
| 16425023 | Eunice Gonçalves Barbosa | D | 21/2/2018 | 1.409 |
| 115153022 | Fabiana de Moraes Mendonça | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 39947022 | Fabio Freitas Coronel | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 68184024 | Francisca Domingues da Silva | F | 19/12/2019 | 744 |
| 121861022 | Hinara Gomes Acosta | D | 19/12/2019 | 744 |
| 107424022 | Ivana Viana de França | D | 19/12/2019 | 744 |
| 52600022 | Izaias José dos Santos | D | 19/12/2019 | 744 |
| 55895022 | Jaime José de Santi | D | 19/12/2019 | 744 |
| 66244023 | Janetty Cristina Rocha Martins | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 127248022 | João Lopes da Silva | D | 19/12/2019 | 744 |
| 52019022 | José Aprigio de Jesus Ribeiro | D | 19/12/2019 | 744 |
| 76865021 | Leda Ferreira Bonifacio | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 68269025 | Levi do Amaral | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 93333026 | Lucimar Benites Moreira Lucas | B | 30/12/2021 | 1 |
| 64381021 | Luciene Bambokian | E | 5/4/2017 | 1.699 |
| 108830022 | Lucinadia de Oliveira Silva | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 58433022 | Luis Cesar Claro Freitas | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 86463023 | Marcio da Silva Campos | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 133129022 | Maria Alves Vicente | F | 19/12/2019 | 744 |
| 85249022 | Maria Aparecida da Silva | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 52043023 | Maria José A. da Silva Goulart | G | 19/12/2019 | 744 |
| 51518023 | Maria José Nogueira de Almeida | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 84119021 | Maria Julieta Grance Martines | D | 5/4/2017 | 1.731 |
| 56711022 | Maria Rodrigues de Oliveira | G | 19/12/2019 | 744 |
| 55738022 | Marilda Lillian R. S. Oliveira | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 127564022 | Marta Florisbela da S. Ferreira | D | 19/12/2019 | 744 |
| 36353022 | Moises Pereira dos Santos | D | 19/12/2019 | 744 |
| 60459022 | Monica Romero Benites | D | 19/12/2019 | 744 |
| 78115022 | Natalicio Sabino Maciel | D | 19/12/2019 | 744 |
| 80366022 | Neide Ortelan Manganelli Amaro | D | 19/12/2019 | 744 |
| 90216023 | Nilza Mota da Silva | E | 19/12/2019 | 744 |
| 120298027 | Patricia Vicente Tognon | C | 5/4/2017 | 1.731 |
| 1745022 | Rafael Martinez Gonçalves | D | 19/12/2019 | 744 |
| 82010022 | Rozenilda Lima dos Santos | D | 19/12/2019 | 744 |
| 95243022 | Sandra Matias de Paula | D | 19/12/2019 | 744 |
| 106187023 | Silvana Rodrigues Duarte da Silva | E | 5/4/2017 | 1.731 |
| 110203021 | Silvia Helena O. de Almeida | D | 19/12/2019 | 744 |
| 56376023 | Solange Aparecida A. dos Santos | F | 5/4/2017 | 1.731 |
| 67024025 | Wania Ferreira da Silva | C | 5/4/2017 | 1.731 |

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais (em extinção)

| Matrícula n. | Servidora | Classe | Contagem a partir de | Tempo de Serviço em dias |
|---|---|---|---|---|
| 82052025 | Maria Aparecida do Bomfim | E | 5/4/2017 | 1.731 |

EDITAL N. 65/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na carreira Gestão Organizacional, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 36, parágrafo único, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/012377/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 65/2022

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista Contábil

| Quadro previsto = 80 | | | Quadro Ocupado = 14 | Vagas disponíveis no cargo = 66 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 80 | 2 | - | - |
| B | Até 50 | Até 40 | 8 | Até 32 | 2 |
| C | Até 45 | Até 36 | - | Até 36 | - |
| D | Até 40 | Até 32 | 3 | Até 29 | - |
| E | Até 35 | Até 28 | - | Até 28 | - |
| F | Até 30 | Até 24 | - | Até 24 | - |
| G | Até 25 | Até 20 | - | Até 20 | - |
| H | Até 15 | Até 12 | 1 | Até 11 | - |
| Total | xx | xx | 14 | xx | 2 |

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista de Compras e Suprimentos/Gestor Organizacional e de Pessoal

| Quadro previsto = 200 | | | Quadro Ocupado = 20 | Vagas disponíveis no cargo = 180 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 200 | 1 | - | - |
| B | Até 50 | Até 100 | 1 | Até 99 | 1 |
| C | Até 45 | Até 90 | 3 | Até 87 | - |
| D | Até 40 | Até 80 | 9 | Até 71 | - |
| E | Até 35 | Até 70 | 4 | Até 66 | - |
| F | Até 30 | Até 60 | - | Até 60 | - |
| G | Até 25 | Até 50 | 1 | Até 49 | - |
| H | Até 15 | Até 30 | 1 | Até 29 | - |
| Total | xx | xx | 20 | xx | 1 |

Cargo/Função: Técnico Organizacional

| Quadro previsto = 400 | | | Quadro Ocupado = 124 | Vagas disponíveis no cargo = 276 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 400 | - | - | - |
| B | Até 50 | Até 200 | 14 | Até 186 | - |
| C | Até 45 | Até 180 | 33 | Até 147 | - |
| D | Até 40 | Até 160 | 37 | Até 123 | 1 |
| E | Até 35 | Até 140 | 18 | Até 122 | - |
| F | Até 30 | Até 120 | 9 | Até 111 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| G | Até 25 | Até 100 | 12 | Até 88 | - |
| H | Até 15 | Até 60 | 1 | Até 59 | 1 |
| Total | xx | xx | 124 | xx | 2 |

Cargo/Função: Assistente Organizacional

| Quadro previsto = 164 | | | Quadro Ocupado = 33 | Vagas disponíveis no cargo = 131 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 164 | - | - | - |
| B | Até 50 | Até 82 | 8 | Até 74 | - |
| C | Até 45 | Até 74 | 3 | Até 71 | - |
| D | Até 40 | Até 66 | 6 | Até 60 | - |
| E | Até 35 | Até 57 | 8 | Até 49 | - |
| F | Até 30 | Até 49 | 6 | Até 43 | - |
| G | Até 25 | Até 41 | 2 | Até 39 | - |
| H | Até 15 | Até 25 | - | Até 25 | - |
| Total | xx | xx | 33 | xx | - |

Cargo/Função: Agente Organizacional

| Quadro previsto = 260 | | | Quadro Ocupado = 61 | Vagas disponíveis no cargo = 199 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 260 | - | - | - |
| B | Até 50 | Até 130 | 1 | Até 129 | - |
| C | Até 45 | Até 117 | 5 | Até 112 | - |
| D | Até 40 | Até 104 | 29 | Até 75 | - |
| E | Até 35 | Até 91 | 12 | Até 79 | - |
| F | Até 30 | Até 78 | 10 | Até 68 | - |
| G | Até 25 | Até 65 | 4 | Até 61 | - |
| H | Até 15 | Até 39 | - | Até 39 | - |
| Total | xx | xx | 61 | xx | - |

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais (em extinção)

| Quadro previsto = 320 | | | Quadro Ocupado = 1 | Vagas disponíveis no cargo = 319 | |
|---|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de vagas na classe | | Vagas ocupadas por classe | Limites de vagas para promoção | Servidores aptos à promoção |
| | % | Quantidade | | | |
| A | Até 100 | Até 320 | - | - | - |
| B | Até 50 | Até 160 | - | Até 160 | - |
| C | Até 45 | Até 144 | - | Até 144 | - |
| D | Até 40 | Até 128 | - | Até 128 | - |
| E | Até 35 | Até 112 | 1 | Até 111 | - |
| F | Até 30 | Até 96 | - | Até 96 | - |
| G | Até 25 | Até 80 | - | Até 80 | - |
| H | Até 15 | Até 48 | - | Até 48 | - |
| Total | xx | xx | 1 | xx | - |

EDITAL N. 66/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2020, para efeito de promoção funcional por antiguidade, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 27 e art. 30,

ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para o Núcleo de Gestão de Pessoas/SAD (Processo n. 55/012350/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 66/2022

| Matrícula n. | Nome | Categoria | Classe | Dias de Efetivo Exercício na Classe | Dias de Efetivo Exercício na Carreira |
|---|---|---|---|---|---|
| 95128023 | Adailton da Silva Moraes | B | C | 1.280 | 6.120 |
| 114583023 | Adalberto Correa Lopes | B | C | 1.280 | 6.034 |
| 115713023 | Adalberto Rebelo Neves | B | C | 1.280 | 6.219 |
| 109795024 | Adao Miranda Cortes | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 81099023 | Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho | B | C | 1.280 | 5.870 |
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa | B | C | 1.280 | 6.235 |
| 84797023 | Adelson Silva | B | C | 1.276 | 6.188 |
| 127919023 | Ademilton Dias Furtado | A | B | 2.371 | 5.584 |
| 125828023 | Ademir Pereira de Souza | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 43223023 | Ademir Ramires Medina | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 117596024 | Aderbal Pinheiro | CDI | C | 1.280 | 6.199 |
| 59214023 | Adilson Larsen | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 108197023 | Adir Areco | B | C | 544 | 6.190 |
| 25158023 | Adir Godinho | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 69376023 | Adriana Pereira Peres de Figueiredo | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 90563023 | Adriane Kolling Genova | A | C | 1.280 | 5.850 |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 94186023 | Adriano Fonseca Gomes | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 111998024 | Adriano Martins Ferreira | CDI | E | 184 | 6.820 |
| 90331023 | Adroaldo Sanches da Silva | B | E | 184 | 6.814 |
| 75761023 | Agmar Leal da Silva | B | C | 1.280 | 5.783 |
| 107032023 | Agnaldo Arnaldo de Almeida | CDI | E | 184 | 6.910 |
| 59799023 | Agnaldo Moura de Menezes | B | D | 1.280 | 6.544 |
| 112969023 | Ailton Jose | A | B | 4.464 | 6.526 |
| 105592023 | Airton Uer Gonela | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 42545024 | Alcides Valdez | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 9533024 | Alcindo Jarcem dos Santos | A | E | 184 | 6.200 |
| 90918023 | Aldeci de Oliveira Siqueira | A | C | 1.270 | 6.186 |
| 91039023 | Aldemir Alfredo | B | D | 1.645 | 6.869 |
| 32125024 | Alecio Souto de Almeida | B | E | 184 | 6.909 |
| 131705023 | Alex Silva Ramiro | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 95889023 | Alexander Franco Lima | B | E | 184 | 6.806 |
| 116330023 | Alexandre Magno Pereira | CDI | E | 184 | 6.690 |
| 75217023 | Alexandre Quinhones Neto | CDI | E | 184 | 6.692 |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio | B | C | 1.280 | 6.213 |
| 2438413 | Alice Zanetti | B | C | 1.280 | 5.555 |
| 106064023 | Aline Cristina Pereira Castro | CDI | E | 184 | 6.974 |
| 12723024 | Almir Ribeiro de Carvalho | A | C | 1.280 | 5.473 |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 13320024 | Amancio Epifanio Barbosa Filho | CDI | E | 184 | 6.785 |
| 92329023 | Ana Luisa Mourao | A | C | 1.276 | 5.455 |
| 55122023 | Ana Maria Benites Barbosa | CDI | E | 184 | 6.692 |
| 124561023 | Ana Paula da Silva Gonsaga | CDI | E | 184 | 6.807 |
| 120844023 | Ana Paula de Queiroz Vasques | A | D | 1.280 | 6.668 |
| 129009023 | Anderson Antonio da Silva Dias | B | C | 1.278 | 6.030 |
| 108065023 | Anderson Candido de Morais | CDI | E | 184 | 6.809 |
| 107504023 | Anderson da Luz Moraes | B | C | 1.276 | 6.228 |
| 114355024 | Anderson dos Santos de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.897 |
| 113517023 | Anderson Motta de Barros | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 98963023 | Andre Luiz Milanez | CDI | E | 184 | 6.677 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88199023 | Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes | B | D | 1.280 | 6.665 |
| 99882023 | Andrea Vedana | A | C | 1.276 | 5.463 |
| 96423023 | Andreia Alves Moreira de Oliveira | B | D | 184 | 6.888 |
| 124714023 | Angela Maria Aspet | A | C | 1.278 | 5.452 |
| 132278023 | Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna | CDI | E | 184 | 6.811 |
| 124871024 | Angelo Rodrigues de Moraes | A | C | 2.660 | 6.681 |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 96464023 | Anizio da Silva Junior | CDI | E | 184 | 6.682 |
| 68808023 | Antonio Carlos Fruto | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 22095023 | Antonio Carlos Medeiros de Toledo | B | E | 184 | 6.907 |
| 94539023 | Antonio Cesar Rodrigues Nicola | CDI | D | 1.645 | 6.811 |
| 117007023 | Antonio Itamar Gomes | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 98748023 | Antonio Junio Lopes de Assis | A | C | 1.280 | 5.696 |
| 64853023 | Antonio Pereira da Silva | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 76487023 | Antonio Raimundo Zucareli | CDI | E | 184 | 6.798 |
| 93972023 | Antonio Roberto Chiodi | A | C | 2.423 | 5.915 |
| 78245023 | Antonio Wilemar dos Santos | B | D | 1.280 | 6.664 |
| 65971024 | Aparecida Cardozo | CDI | E | 184 | 6.687 |
| 74118023 | Aparecido de Araujo | B | C | 1.280 | 6.226 |
| 7521023 | Aparecido de Souza Oliveira | B | C | 1.280 | 6.097 |
| 67294023 | Aparecido Lescano Espindola Junior | A | C | 1.280 | 6.172 |
| 86524023 | Ari Ferreira Marques | CDI | E | 184 | 6.983 |
| 94719023 | Ariel de Oliveira Araujo | A | C | 1.278 | 5.371 |
| 122432023 | Arlindo Souza de Oliveira | B | C | 1.280 | 6.212 |
| 97144023 | Armando Gomes Rodrigues | B | C | 2.372 | 6.662 |
| 114851023 | Arnaldo Luis Ortigoza Romero | B | C | 2.356 | 6.870 |
| 82708023 | Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira | B | C | 550 | 5.305 |
| 27496024 | Aronildo Jorge de Oliveira | CDI | G | 184 | 6.819 |
| 90491023 | Audemir Alves da Silva | B | E | 184 | 6.896 |
| 86297023 | Aurea Teixeira da Silva dos Santos | A | E | 184 | 6.810 |
| 98077023 | Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior | B | C | 1.280 | 6.238 |
| 5771023 | Auro de Souza | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 68584024 | Avelina Melgarejo Nunez | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 58955023 | Benildo Rodriges dos Santos | B | D | 1.280 | 6.803 |
| 22381024 | Bernardino Roman Alvares | CDI | E | 184 | 6.818 |
| 22247023 | Braulio Martinez | A | C | 1.280 | 5.856 |
| 125432023 | Braulio Regis Elias | A | C | 1.280 | 6.239 |
| 2772023 | Carlito Alves | B | C | 1.280 | 5.377 |
| 117310023 | Carlos Alberto Bonfim | A | C | 2.721 | 6.860 |
| 107696024 | Carlos Alberto Galli | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 93924023 | Carlos Alberto Gazineu Junior | A | B | 1.097 | 3.861 |
| 79995024 | Carlos Alberto Lara Guimaraes | B | C | 1.280 | 5.477 |
| 125983023 | Carlos Antonio de Souza | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 45519023 | Carlos Cesar Gimenes | A | C | 1.280 | 6.032 |
| 31952023 | Carlos Cesar Lopes da Silva | B | D | 913 | 6.888 |
| 114070023 | Carlos Eduardo dos Santos Silva | CDI | E | 184 | 6.977 |
| 42944024 | Carlos Henrique Amador de Souza | A | E | 184 | 6.894 |
| 65066027 | Celia Maciel Vera de Souza | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 6698023 | Celino Ferreira da Costa | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 67972023 | Celio Lopes dos Santos | CDI | E | 184 | 6.981 |
| 87363023 | Celio Ribeiro da Silva | CDI | D | 1.280 | 6.677 |
| 65032023 | Celso Deleclodi Marques | CDI | E | 184 | 6.983 |
| 72535023 | Cezar Augusto Pinheiro Justiniano | B | E | 184 | 6.890 |
| 120345024 | Cezar de Souza Oliveira | CDI | E | 184 | 6.682 |
| 52807026 | Cicero Alves da Silva | B | C | 1.280 | 5.475 |
| 92745023 | Cicero Aparecido Batista de Luna | CDI | E | 184 | 6.671 |
| 84207023 | Cicero Jose Ribeiro | CDI | E | 184 | 6.983 |
| 111247023 | Cicero Paulo Barboza Marques | B | C | 1.280 | 5.785 |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos | B | D | 1.280 | 6.854 |
| 65040024 | Claudemir Rodrigues Gobbi | A | E | 184 | 6.741 |
| 105779025 | Claudia Andrea Vieira | B | C | 1.280 | 5.369 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65046023 | Claudia de Assis Alencar Motta | CDI | E | 184 | 6.906 |
| 112099023 | Claudinei Lima de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 97575023 | Claudinei Vitor Gomes | A | D | 686 | 5.509 |
| 77539023 | Claudio Lucio Chaves | A | C | 1.276 | 6.022 |
| 129269023 | Cleber Dias da Silva | A | C | 1.280 | 6.115 |
| 114463023 | Cleber Justiniano | B | D | 550 | 6.780 |
| 122819023 | Clecio Isney Gimenez | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 83471023 | Cleide Aparecida de Carvalho | A | B | 550 | 2.972 |
| 83808023 | Cleiton Ribeiro de Oliveira | A | C | 1.280 | 6.448 |
| 75286023 | Clemilson Fabio Lima Ador | B | D | 1.641 | 6.960 |
| 120887023 | Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira | B | C | 1.280 | 6.603 |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 86351023 | Cleuma Silva Alegre | B | C | 1.278 | 6.239 |
| 94157023 | Cleverson Rodrigo Rosseti | B | E | 184 | 6.974 |
| 72132023 | Clodoaldo Emersom Pedroso Viana | B | C | 1.280 | 5.889 |
| 122821023 | Conceicao Araujo da Silva | A | C | 1.280 | 6.020 |
| 63495023 | Crecencio Grubert Mazina | B | C | 1.280 | 5.724 |
| 121819023 | Cristiany da Costa Santos Lima Verde | CDI | E | 184 | 6.689 |
| 72182023 | Cristina Mesquita Vilhalva | B | E | 184 | 6.893 |
| 12922024 | Custodio Valdes | CDI | E | 184 | 6.904 |
| 59911024 | Cyro Marcos Antonio Galeano | A | B | 3.962 | 6.297 |
| 128138023 | Dalmar Rocha Godoy | CDI | E | 184 | 6.797 |
| 107525023 | Dalva Goncalves da Costa | CDI | E | 184 | 6.818 |
| 116191023 | Daniel Alexandre Monfardini Moreira | B | C | 1.280 | 6.036 |
| 117514023 | Daniel Alves dos Santos | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 130938023 | Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho | B | C | 548 | 5.771 |
| 83342023 | Daniela Fretes Medeiros | B | C | 1.280 | 6.191 |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva | B | C | 2.375 | 6.665 |
| 84541024 | Danilo Reis Batista da Rocha | A | C | 1.270 | 5.929 |
| 126218023 | Darlan Carlos de Moraes | B | E | 184 | 6.721 |
| 94053025 | Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira | A | D | 1.255 | 6.721 |
| 110862023 | Davi Araujo Lorentz | CDI | D | 1.280 | 6.542 |
| 121419023 | David de Franco Ferreira | B | E | 184 | 6.956 |
| 88551023 | Demar Rosa Fernandes | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 56207023 | Demilson Justiniano Debesa | B | E | 184 | 6.881 |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz | A | E | 184 | 6.887 |
| 80492023 | Denise Carvalho Araujo Doirado | CDI | D | 1.280 | 6.863 |
| 128910023 | Denivaldo Pacheco de Andrade | B | E | 184 | 6.680 |
| 119022023 | Deoclecio Oliveira de Souza | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 35461023 | Derci Pereira Dias | CDI | E | 184 | 6.907 |
| 74499023 | Derval Jose da Silva | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 90461024 | Devanir Aparecido Fernandes | B | C | 1.280 | 6.034 |
| 56751024 | Dinarte Carneiro de Carvalho | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 85049023 | Diomedes Francisco Pinheiro | B | E | 184 | 6.819 |
| 52682023 | Diovani Ferreira Ciacci | B | C | 1.280 | 6.235 |
| 128295024 | Dirceu Correa da Silva | A | C | 546 | 6.180 |
| 42391023 | Divino Salvador Vicente | CDI | E | 184 | 6.905 |
| 115904024 | Djalma Cespedes | A | D | 1.280 | 6.505 |
| 69558023 | Djalma Pereira dos Santos | B | E | 184 | 6.863 |
| 61787024 | Domingos Verissimo Marcos Junior | A | C | 546 | 6.120 |
| 65703023 | Donizete Marques do Rosario | B | C | 1.280 | 5.871 |
| 23760023 | Douglas Alves Teixeira | A | A | 2.194 | 2.194 |
| 129486023 | Dulcileia Borges da Silva | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 125992023 | Edenilson Silveiro dos Santos | A | C | 1.246 | 6.197 |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima | B | C | 1.280 | 6.225 |
| 126600023 | Eder Tiago Braz | B | C | 539 | 6.124 |
| 7892023 | Eder Wilson Steinheuser Schreiber | B | E | 184 | 6.680 |
| 128077024 | Eder Ximenes da Fonseca | B | C | 1.280 | 5.820 |
| 130536023 | Edevaldo Rodrigues Nunes | A | C | 1.280 | 6.139 |
| 68685023 | Edevanir Barbosa Nogueira | B | C | 1.643 | 6.682 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 116800023 | Edilete Bogarim dos Santos Medina | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 88105023 | Edinaldo Marques da Silva | A | C | 550 | 5.835 |
| 133066023 | Edmar de Freitas da Silva | A | E | 184 | 6.677 |
| 119545023 | Edmara da Silva Freire | A | C | 2.290 | 6.553 |
| 80620023 | Edmilson de Oliveira Barbosa | CDI | E | 184 | 6.902 |
| 72057023 | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros | B | C | 1.280 | 6.238 |
| 121464023 | Edna Barboza dos Santos | A | C | 184 | 5.137 |
| 62835024 | Edson Aparecido Bonifacio Subires | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 128757023 | Edson Candido da Silva | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 124066023 | Edson da Conceicao Custodio | A | E | 184 | 6.787 |
| 103361023 | Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra | B | E | 184 | 6.905 |
| 121694023 | Edson Oliveira de Moraes | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 118918023 | Edson Trajano Silva | B | C | 1.280 | 6.120 |
| 122110023 | Eduardo Correa de Mattos | CDI | E | 184 | 6.692 |
| 82090023 | Eduardo Sales Freitas | B | C | 1.280 | 6.038 |
| 68646023 | Eduardo Valverde | B | C | 550 | 6.173 |
| 108770023 | Edvan Nascimento Felix | A | E | 184 | 6.679 |
| 106383023 | Edvandreo Urbieta de Lima | B | E | 184 | 6.809 |
| 125715023 | Eladio Luiz de Souza Junior | A | B | 2.083 | 4.133 |
| 96581023 | Elaine Carlos da Silva | CDI | E | 184 | 6.902 |
| 82062023 | Elaine Goncalves da Silva | B | E | 184 | 6.771 |
| 60614024 | Elaine Ramos Oliveira | A | C | 542 | 5.641 |
| 91453024 | Elca da Silva Segato | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 124067023 | Eleide Rodrigues Macedo de Almeida | CDI | D | 1.645 | 6.900 |
| 87846024 | Elenize Lauro de Arruda | A | C | 1.280 | 6.108 |
| 6075023 | Eliana Alves da Cruz Dias | B | C | 184 | 5.103 |
| 99810024 | Eliane da Silva | B | C | 1.280 | 5.785 |
| 130538023 | Elias Rodrigues Oliveira | B | C | 1.280 | 6.229 |
| 107533023 | Elidio Aparecido da Silva | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 90912023 | Elidio Flores | A | E | 182 | 6.671 |
| 107270024 | Eliete de Freitas | A | C | 1.280 | 5.856 |
| 29117023 | Elio Cavalheiro da Rocha | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 133170023 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio | B | E | 184 | 6.866 |
| 101801023 | Elisangela Dutra | A | C | 1.280 | 6.026 |
| 125588023 | Elisangela Pazeto Puks | A | A | 2.802 | 2.802 |
| 36395023 | Elizabete Ferreira | B | C | 1.280 | 6.038 |
| 129145023 | Elizangela Celestino | A | E | 184 | 6.869 |
| 118809024 | Elizangela Paes Rezende | CDI | E | 184 | 6.681 |
| 115599023 | Elizeu Angelo Gonzales Villalba | B | E | 184 | 6.928 |
| 25494023 | Elizeu Rodrigues de Andrade | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 39795023 | Elton Aroipio Barbosa | A | C | 550 | 6.198 |
| 121838023 | Elton Endrigo Pompeu Sol | A | D | 184 | 6.765 |
| 116054023 | Elvio Eduardo Viega Cristaldo | A | C | 1.280 | 5.723 |
| 83958023 | Elvio Franco | B | C | 1.280 | 6.199 |
| 128590023 | Elvis Cesar Carneiro | A | C | 1.280 | 6.232 |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves | B | E | 184 | 6.896 |
| 105814023 | Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira | CDI | D | 1.280 | 6.548 |
| 49541023 | Elzo Bogarim | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 129298023 | Emerson Coimbra Morais | B | E | 184 | 6.819 |
| 6305023 | Emerson Martins Vilalba | CDI | E | 184 | 6.682 |
| 36071023 | Emilio Cezar Tomas | A | C | 1.276 | 6.225 |
| 68644023 | Enilda de Souza Vieira de Paula | CDI | E | 184 | 6.980 |
| 108439023 | Enzo Rufino Leite | A | C | 1.280 | 5.595 |
| 39843023 | Eric de Oliveira Espindola | B | C | 1.280 | 5.869 |
| 91742023 | Eronildes Donato Dobbins | B | C | 1.280 | 6.118 |
| 25555023 | Erotides de Araujo Soares | B | C | 1.280 | 5.869 |
| 88488023 | Estevao Prudente dos Santos | A | C | 542 | 6.226 |
| 58593023 | Eude Costa | A | C | 1.278 | 6.199 |
| 444023 | Euripedes Goncalves | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 130009023 | Euton Terles dos Santos Lima | A | C | 542 | 6.161 |
| 86520023 | Euzelei da Silva Coelho | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 75900023 | Evaldo Lino Leite | CDI | E | 184 | 6.909 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 122753023 | Evandro Candido Moreira | CDI | E | 184 | 6.983 |
| 78553023 | Evandro de Oliveira Ferreira | A | C | 1.280 | 5.146 |
| 97770023 | Evandro Espindola Eudociak | B | C | 1.280 | 5.774 |
| 108821024 | Evanildo Correa Melo | A | D | 1.278 | 6.858 |
| 100899023 | Evelyn Aparecida Nascimento da Silva | A | C | 2.699 | 6.387 |
| 109544023 | Everton Rodrigues Garcia | CDI | E | 184 | 6.813 |
| 121704023 | Ezequias Santana Gomes | A | C | 1.280 | 6.157 |
| 111651023 | Fabiano Martins Libraiz | B | C | 1.280 | 6.192 |
| 10569023 | Fabiano Xavier dos Santos | CDI | E | 184 | 6.680 |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes | B | C | 1.280 | 6.231 |
| 110689024 | Fabio Braz Lopes | B | C | 550 | 5.971 |
| 128770023 | Fabio Ribas da Rosa | A | C | 2.261 | 6.749 |
| 49233023 | Fabio Roberto Mota Soares | B | D | 1.278 | 6.686 |
| 124744023 | Fabio Walney Ricaldes Goncalves | B | C | 1.280 | 5.983 |
| 126782023 | Fabricio Ferreira dos Santos | B | C | 1.280 | 6.038 |
| 128365025 | Felipe Gehling | B | C | 1.046 | 5.399 |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala | B | C | 1.280 | 6.184 |
| 50384023 | Felix Correa Martines | B | E | 184 | 6.677 |
| 126306023 | Fernanda da Cruz da Mata | B | C | 1.280 | 6.112 |
| 19944023 | Fernando Augusto de Oliveira Massa | B | C | 1.280 | 6.116 |
| 57916024 | Fernando Augusto Guimaraes de Souza | CDI | E | 184 | 6.680 |
| 58450023 | Filadelfo Cardeal de Souza | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 129507023 | Filipe Nogueira Bueno | B | C | 1.280 | 6.114 |
| 118603023 | Flavia Martins Barbosa | B | E | 184 | 6.812 |
| 125318023 | Flavio Alexandre de Barros | CDI | E | 184 | 6.681 |
| 130247023 | Flavio Junior Carvalho Dias | B | E | 184 | 6.681 |
| 117872023 | Flavio Marcel Eckert Cavalheiro | B | C | 1.280 | 5.767 |
| 97500023 | Francieude Barroso Pires | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 92188023 | Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 29635023 | Francisco Carlos Fava | A | C | 1.280 | 6.192 |
| 24275023 | Francisco Fabio Vannuchi | A | C | 184 | 4.219 |
| 56208023 | Francisco Pinto Santana | CDI | D | 1.645 | 6.909 |
| 114492024 | Gabriel Dias Maximo da Fonseca | B | C | 1.278 | 6.033 |
| 127841023 | Gadiel Ponte de Campos | B | C | 1.280 | 6.192 |
| 128183023 | Geancarlos Ferreira Barrios | B | C | 1.280 | 6.547 |
| 86643023 | Gelson de Almeida Jares | A | C | 1.278 | 6.395 |
| 129785023 | Genilson Magalhaes dos Santos | B | E | 184 | 6.671 |
| 70699025 | Geraldo Celestino de Carvalho | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 111388023 | Geraldo Goncalves Dias | B | E | 184 | 6.689 |
| 132656023 | Gernani Figueiredo de Oliveira | A | C | 1.280 | 6.211 |
| 119868023 | Gerson Rodrigues | CDI | E | 184 | 6.680 |
| 121315023 | Gesley Ferreira de Brito | B | C | 1.280 | 6.231 |
| 73064023 | Gilbert de Lima Seixas | A | C | 550 | 6.292 |
| 71862025 | Gilberto Amaral Lima | B | E | 184 | 6.909 |
| 68861023 | Gilberto Carlos Zborowski | A | C | 2.677 | 6.552 |
| 125613023 | Gilberto da Silva Freire | CDI | E | 184 | 6.675 |
| 85949023 | Gilberto Ferreira Alves | B | C | 1.280 | 6.038 |
| 68769023 | Gildo Jeronimo da Silva | CDI | D | 1.280 | 6.239 |
| 122462023 | Gildon Franca dos Santos | CDI | E | 184 | 6.905 |
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva | A | C | 184 | 5.091 |
| 92929023 | Gilmar Noronha | B | E | 184 | 6.818 |
| 72312023 | Gilson Lombardi de Lima | B | E | 184 | 6.906 |
| 132044023 | Gilson Mariano da Silva | B | C | 1.280 | 6.734 |
| 6413023 | Giselly Miranda dos Santos | A | B | 2.674 | 5.945 |
| 130330024 | Gislaine Aquino Veron | A | C | 544 | 5.360 |
| 109588023 | Gisleide Moraes Salazar | B | C | 1.278 | 5.467 |
| 95349023 | Gismar de Lima | CDI | E | 184 | 6.691 |
| 107652023 | Gleberson Kill | B | C | 1.280 | 6.004 |
| 38452023 | Gondor Elias Junior | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 121080023 | Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa | A | B | 3.394 | 5.501 |
| 128605023 | Graziela Aparecida Romeiro Koyanagui | A | A | 2.059 | 2.059 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 131605023 | Greci Tani Giroldo | A | B | 1.189 | 4.480 |
| 126955023 | Greice de Oliveira Mafra | B | E | 184 | 6.918 |
| 22366024 | Grinoaldo Moreira Silva | CDI | F | 184 | 6.819 |
| 98232023 | Heliomar Alem Soares | A | C | 2.330 | 6.609 |
| 73329023 | Helter Bejarano dos Santos | A | C | 550 | 6.185 |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro | B | E | 184 | 6.679 |
| 112535023 | Herderlan de Oliveira Fahl | CDI | E | 184 | 6.799 |
| 14902023 | Herivelto do Carmo Moises | B | C | 966 | 5.874 |
| 62938023 | Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce | B | D | 1.280 | 6.660 |
| 114088023 | Hilton Cezar Nogueira Lemos | CDI | E | 184 | 6.959 |
| 129006023 | Hosilene de Araujo Lubacheski | B | E | 184 | 6.668 |
| 115678023 | Hudson Ferreira do Nascimento | CDI | E | 184 | 6.690 |
| 120417023 | Hueder Matias Fava | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 117222024 | Hugo Cesar Gomes | B | D | 1.632 | 6.881 |
| 101432023 | Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves | CDI | D | 1.280 | 6.644 |
| 14478024 | Humberto dos Santos Afonso | A | C | 1.280 | 5.374 |
| 122543023 | Humberto Nicolau | B | C | 1.280 | 5.601 |
| 87500024 | Ide Ferreira da Silva | CDI | E | 184 | 6.817 |
| 80067023 | Idemar Beatriz | CDI | E | 184 | 6.805 |
| 101028023 | Igo Andre Rodrigues de Brito | CDI | E | 184 | 6.681 |
| 115982023 | Ilco Aguiar de Souza | B | E | 184 | 6.885 |
| 67103024 | Indalecia Mendoza Medina | B | C | 1.280 | 5.871 |
| 22665023 | Ines Aparecida Morceli | B | C | 1.280 | 5.553 |
| 112792023 | Inori Aparecido Miranda Romeiro | A | C | 1.280 | 5.477 |
| 50774023 | Iracema Teixeira Lemes | CDI | D | 1.280 | 6.544 |
| 90046024 | Irai da Silva Antunes | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 61520024 | Iraides Zotelli | B | E | 184 | 6.676 |
| 109227023 | Isaias Lima de Oliveira | B | C | 1.280 | 6.034 |
| 65485023 | Israel Barbosa Dias | CDI | D | 1.645 | 6.682 |
| 115531023 | Itamar Alonso Colman Penedo | B | E | 184 | 6.893 |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino | B | D | 1.278 | 6.793 |
| 109141023 | Izabelino de Souza | A | C | 548 | 6.181 |
| 112538023 | Jabel Ortega Barbosa | A | C | 2.680 | 6.539 |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado | B | C | 1.280 | 6.186 |
| 63713023 | Jalther Leite Ibane | B | C | 550 | 4.848 |
| 102803023 | Janice Alves dos Santos | A | D | 899 | 6.809 |
| 132842023 | Jaqueline do Carmo Irala | A | C | 546 | 6.034 |
| 119339023 | Jaqueline Freitas Albuquerque | B | C | 1.280 | 5.469 |
| 101331023 | Jean Flavio Franca Soares de Macedo | B | C | 546 | 6.087 |
| 117655023 | Jeferson Antunes Theodoro | CDI | E | 184 | 6.802 |
| 112263023 | Jeferson Camargo Feijo | B | C | 550 | 5.712 |
| 126665023 | Jefferson Lima Rodrigues | A | C | 1.280 | 6.036 |
| 53450024 | Jefferson Pereira | A | E | 184 | 6.774 |
| 119467023 | Jerlia Aile Ribeiro dos Santos | B | C | 1.276 | 6.504 |
| 74984023 | Joao Adao Trouch Soares | B | E | 184 | 6.693 |
| 62649023 | Joao Alencar de Freitas | CDI | E | 184 | 6.817 |
| 114699024 | Joao Batista Dias Mendonca | CDI | D | 1.280 | 6.898 |
| 115239023 | Joao Carlos Rodrigues | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 122322023 | Joao Carlos Spinola da Silva | CDI | D | 1.280 | 6.901 |
| 63697023 | Joao da Conceicao Lopes | B | C | 1.280 | 5.556 |
| 53814023 | Joao de Albuquerque Dias | B | E | 184 | 6.894 |
| 96513023 | Joao Enerson de Souza Moreno | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 41864023 | Joao Filho Rodrigues Peres | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 118715023 | Joao Jose de Almeida Oliveira | CDI | D | 1.280 | 6.708 |
| 45268025 | Joao Mota Neto | B | C | 1.280 | 6.224 |
| 113966024 | Joao Prudencio de Amorim | A | C | 550 | 5.974 |
| 47745023 | Joaquim Grisant de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 111913023 | Jobniel Alves Feitosa | B | C | 1.280 | 6.233 |
| 91951023 | Joel Dias de Oliveira Filho | A | C | 1.266 | 6.215 |
| 120199023 | Joel Santos Medina | B | E | 184 | 6.422 |
| 115870023 | Joelson Rosa | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 128519023 | Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira | CDI | C | 1.280 | 6.241 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 114611023 | Jonivaldo Rodrigues | CDI | E | 184 | 6.907 |
| 35487023 | Jorge Alberto Restel | B | C | 1.280 | 6.457 |
| 88579023 | Jose Agnaldo de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 114935023 | Jose Aparecido de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.687 |
| 113551023 | Jose Aparecido Faria da Costa | CDI | C | 1.280 | 6.241 |
| 124933023 | Jose Augusto Garcia | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 62468023 | Jose Bonfim Pereira Araujo | B | E | 184 | 6.679 |
| 121332023 | Jose Candido Garcia | B | C | 1.278 | 6.174 |
| 52822023 | Jose Carlos de Oliveira | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 87144023 | Jose Carlos Lopes de Carvalho | B | C | 1.280 | 5.566 |
| 43814023 | Jose Carlos Pereira da Silva | A | B | 4.128 | 6.450 |
| 122324023 | Jose da Silva Ramos | B | C | 1.280 | 6.230 |
| 88359023 | Jose Erivaldo Cristovao de Melo | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 27749023 | Jose Escobar Bravo | A | C | 1.280 | 6.318 |
| 73927025 | Jose Geraldo de Freitas | CDI | D | 1.280 | 6.239 |
| 49202024 | Jose Marcelino Mello dos Reis | A | E | 550 | 5.464 |
| 92891023 | Jose Marcos Soares Bezerra | B | C | 1.278 | 6.190 |
| 89216023 | Jose Martins Vieira | B | C | 1.280 | 6.119 |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 80405023 | Jose Nilson Batista Derigo | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 72606023 | Jose Pereira dos Santos | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 67204023 | Jose Perpetuo Valhejo de Morais | B | C | 1.280 | 6.168 |
| 75047023 | Jose Ricardo de Souza Ferri | B | E | 184 | 6.662 |
| 83157023 | Jose Roberto Mansan | B | C | 1.280 | 6.188 |
| 61247023 | Jose Roberto Santana Leite | A | C | 1.280 | 5.348 |
| 9954024 | Jose Roberto Veloso | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 82103023 | Jose Rodrigues Dias | A | D | 1.278 | 6.225 |
| 60968023 | Jose Romildo de Souza | B | C | 1.280 | 6.235 |
| 36950023 | Jose Rosa da Silva Amorim | A | C | 1.280 | 6.226 |
| 71867023 | Jose Rubens Ferreira | CDI | D | 1.280 | 6.542 |
| 34592023 | Jose Soares Matos | B | D | 1.280 | 6.239 |
| 128621023 | Josiane Rodrigues Vieira Mota | B | C | 1.280 | 5.871 |
| 114334023 | Josue Marcelo de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.674 |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 129807024 | Jozi Maria de Meneses Alves | A | B | 913 | 3.986 |
| 33995023 | Juan Hernandes Lins da Costa | A | C | 550 | 5.993 |
| 116880023 | Jucelia Vital de Azevedo | A | C | 548 | 5.404 |
| 131285024 | Jucilaine Bogarim dos Santos Orue | B | C | 1.278 | 6.022 |
| 127901023 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho | A | C | 184 | 5.602 |
| 132318023 | Juliano Chaparro Rodrigues | B | E | 184 | 6.901 |
| 82999024 | Juliano Rodrigues Pereira | A | C | 1.280 | 6.183 |
| 100596023 | Julio Cesar da Costa | B | E | 184 | 6.883 |
| 108146024 | Julio Cesar Dutra Andreoli Junior | A | C | 1.599 | 6.590 |
| 115308023 | Julio Cesar Fernandes | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 115385023 | Julio Cesar Medina Ayala | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 127759023 | Julio Santos Ribeiro | CDI | E | 184 | 6.974 |
| 54604024 | Juraci Araujo Silva | B | D | 1.280 | 6.239 |
| 93307023 | Jurandir Gomes de Almeida | B | D | 1.280 | 6.535 |
| 79208023 | Jurandir Vidal Leite | B | C | 1.280 | 6.032 |
| 88284023 | Jussara de Almeida Santiago | CDI | E | 184 | 6.899 |
| 89383024 | Juvenal Gomes Rodrigues | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 83603023 | Katia Aparecida Caetano Silva | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 101550023 | Katia Martins de Oliveira | CDI | D | 1.278 | 6.654 |
| 107294025 | Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho | B | C | 1.280 | 5.549 |
| 127555023 | Kedma Valesca Sandim Klagenberg | A | C | 1.279 | 6.578 |
| 125936025 | Keila Maria Mathias | A | C | 550 | 5.392 |
| 98981024 | Kenneth Rogerio Dourados Brandao | CDI | E | 184 | 6.978 |
| 97222023 | Kledson Andre da Rocha Santos | B | E | 184 | 6.892 |
| 58542023 | Laudimir dos Santos | CDI | E | 184 | 6.682 |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia | A | D | 1.280 | 6.506 |
| 117372023 | Leandro Candido da Silva | B | C | 550 | 5.253 |
| 130510023 | Leandro Kemparski da Rocha | B | E | 184 | 6.677 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99685023 | Leia Nunes de Carvalho | B | C | 1.280 | 5.765 |
| 133310023 | Leila Aparecida Rodrigues Cheres | B | C | 1.278 | 5.716 |
| 82045023 | Lela Araujo Lima | CDI | E | 184 | 6.974 |
| 126529023 | Lelio Silva da Costa | A | D | 550 | 6.619 |
| 94820023 | Lenilton Garcia Romeiro | A | C | 1.280 | 6.233 |
| 104760023 | Leomar Lara Pretti | B | C | 1.280 | 6.115 |
| 101907023 | Leticia Aparecida Reghin Leal | CDI | E | 184 | 6.684 |
| 77095023 | Levi Pereira Ramos | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 89680023 | Lianor Pedroso de Almeida | CDI | E | 184 | 6.902 |
| 107297023 | Lidinalva Silva de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.817 |
| 31475024 | Lidio Soares Muller | B | E | 184 | 6.673 |
| 4056023 | Ligia Maria Vasquez Machado | A | C | 184 | 5.933 |
| 129185023 | Lilia Josefa Feitosa | A | B | 2.721 | 6.171 |
| 93433023 | Lina Mareco Bogarim | B | E | 184 | 6.675 |
| 130017023 | Lindomar Reco | A | C | 1.280 | 6.227 |
| 36440023 | Lozane Pereira Vanderlei | B | C | 1.280 | 6.238 |
| 123720024 | Lucas Correa Valliente | A | E | 184 | 6.637 |
| 61879024 | Luci Terezinha Zimmermann Costa | B | C | 1.280 | 5.329 |
| 53079023 | Lucia Maria da Silva Julio | CDI | E | 184 | 6.675 |
| 102515023 | Luciana Aparecida Pereira Moreira | CDI | E | 184 | 6.818 |
| 123009023 | Luciana de Jesus Oliveira | B | C | 1.280 | 6.118 |
| 106020023 | Luciana Ferreira Caetano | CDI | E | 184 | 6.905 |
| 48745023 | Luciana Marta de Andrade Sales | CDI | E | 184 | 6.683 |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo E Silva | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 78848023 | Luciane Aparecida Melo Vicente | CDI | E | 184 | 6.891 |
| 113839025 | Luciano Alves de Lima | B | C | 1.280 | 6.018 |
| 84753023 | Luciano Arruda da Silva do Prado | CDI | E | 184 | 6.905 |
| 120782023 | Luciano Lamari Querino | A | C | 182 | 6.649 |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva | A | E | 184 | 6.693 |
| 89352023 | Lucidio Pires da Silva Junior | B | C | 1.280 | 6.042 |
| 128992023 | Luciene Ortiz dos Santos | CDI | C | 1.280 | 6.581 |
| 56222024 | Lucileide da Costa Mendes | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 115797023 | Lucineia Barbosa Nogueira | B | C | 1.274 | 6.140 |
| 67742023 | Lucio Corvalan Luna Filho | A | E | 184 | 6.901 |
| 117375023 | Luis Alberto Souza | B | E | 184 | 6.688 |
| 118853023 | Luis Carlos de Jesus Fernandes | B | E | 184 | 6.907 |
| 80456023 | Luis Cesar Azevedo Cunha | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 111859023 | Luis Eduardo Ruch | A | E | 184 | 6.644 |
| 59982023 | Luis Octavio Varanis Ortega | B | E | 182 | 6.654 |
| 12685023 | Luiz Alberto dos Santos | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 39815023 | Luiz Bezerra Leite Filho | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 105203023 | Luiz Carlos da Silva | A | C | 1.280 | 6.112 |
| 70425023 | Luiz Carlos dos Santos | B | C | 2.727 | 6.498 |
| 123472023 | Luiz Carlos dos Santos Alves | A | C | 550 | 5.755 |
| 66670023 | Luiz Carlos Gularte | B | D | 550 | 6.217 |
| 128816025 | Luiz Claudio Paranhos Neto | B | C | 1.280 | 6.036 |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 129823023 | Luiz Eduardo Nogueira Aquino | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 68688023 | Luiz Jose dos Santos | B | C | 1.280 | 6.230 |
| 9938023 | Luiz Mario de Albuquerque Dias | B | E | 184 | 6.908 |
| 87561023 | Luiz Moises Leandro Antunes | B | C | 1.280 | 5.777 |
| 105889023 | Luiz Nobrega Aponte | A | B | 2.596 | 5.847 |
| 114625024 | Manoel Henrique Valentin | B | C | 1.280 | 6.190 |
| 11578023 | Mara Adriana de Oliveira | A | C | 1.280 | 6.161 |
| 89023023 | Mara Nice Florenciano da Silva | A | C | 1.278 | 5.335 |
| 105419026 | Marcelo Antonio da Silva | B | C | 1.280 | 6.229 |
| 94951024 | Marcelo da Silva Vilhalba | B | C | 1.280 | 5.773 |
| 125650023 | Marcelo de Oliveira Faustino | A | C | 548 | 5.852 |
| 116264023 | Marcelo Oliveira de Sa | B | C | 1.280 | 5.377 |
| 73487023 | Marcelo Pessoa Ayala | A | C | 909 | 6.541 |
| 111795023 | Marcelo Rosa de Almeida | B | E | 184 | 6.908 |
| 120783024 | Marcia Cristina dos Santos | B | D | 1.280 | 6.239 |
| 125147023 | Marcia Segato Areco Xavier | A | D | 907 | 6.629 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99676023 | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu | B | E | 184 | 6.813 |
| 87630023 | Marcio Aurelio Anselmo Ataide | B | C | 1.280 | 6.220 |
| 95269023 | Marcio da Silva | B | C | 1.280 | 5.875 |
| 130276023 | Marcio de Oliveira Gonzales | A | C | 1.278 | 6.743 |
| 89041023 | Marcio do Carmo Vieira Lima | CDI | E | 184 | 6.901 |
| 46090023 | Marcio Garcia Macedo | B | C | 1.280 | 6.110 |
| 126624023 | Marcio Lopes da Silva | B | C | 2.376 | 6.677 |
| 90155023 | Marcio Rogerio Alves de Oliveira | B | C | 1.280 | 6.038 |
| 116702023 | Marcio Souza de Almeida | CDI | E | 184 | 6.906 |
| 112803023 | Marco Aurelio dos Santos da Silva | CDI | E | 184 | 6.818 |
| 43689023 | Marcos Antonio Bastianello Cezar | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 104369025 | Marcos Antonio Gomez | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 106304023 | Marcos Antonio Moreira | B | C | 1.280 | 5.389 |
| 58518023 | Marcos Aurelio de Oliveira Weiler | B | E | 184 | 6.908 |
| 118742023 | Marcos Aurelio dos Santos | CDI | C | 1.280 | 6.241 |
| 90559023 | Marcos Aurelio Rocha da Silva | A | C | 550 | 6.200 |
| 111434023 | Marcos Cesar Correa Barbosa | A | C | 550 | 6.705 |
| 127853023 | Marcos dos Santos Brito | B | C | 1.280 | 5.869 |
| 125367023 | Marcos Jose de Gois | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 35785023 | Marcos Jose Ribeiro | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 96406023 | Marcos Oliveira da Silva | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 130148023 | Marcos Tavares da Silva | B | C | 1.280 | 6.230 |
| 97980025 | Marenilma Aparecida Belo Rebelo | B | C | 1.278 | 6.198 |
| 78333024 | Margarida Gomes Ferreira da Fonseca | CDI | E | 184 | 6.813 |
| 28758023 | Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani | CDI | E | 184 | 6.905 |
| 119490023 | Maria Bento Ribeiro | B | C | 1.280 | 5.591 |
| 114725023 | Maria Braga de Souza | B | C | 1.280 | 6.162 |
| 133402023 | Maria de Fatima Cesario Marques | CDI | E | 184 | 6.903 |
| 68941023 | Maria de Lourdes da Costa Moura | B | C | 184 | 4.477 |
| 116490023 | Maria de Lourdes Rezeni dos Santos | A | C | 1.276 | 5.416 |
| 126195024 | Maria do Carmo Silva Gomes | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 61237025 | Maria Elizete Arrais Coelho | A | E | 184 | 6.676 |
| 61802023 | Maria Elza Lopes Cabral | A | C | 1.280 | 6.225 |
| 18383023 | Maria Fatima de Arruda | CDI | E | 184 | 6.812 |
| 58244023 | Maria Helena Succhy | CDI | C | 1.280 | 6.248 |
| 106170023 | Maria Ines Vidal | A | E | 184 | 6.905 |
| 54411023 | Maria Jussara Parizotto | CDI | E | 184 | 6.900 |
| 22376024 | Maria Lucia Dure | A | C | 550 | 5.544 |
| 50821024 | Maria Lucia Nascimento da Costa | CDI | D | 1.280 | 6.539 |
| 77303023 | Maria Madalena Valdez Dias | A | C | 2.368 | 6.665 |
| 58468023 | Maria Pereira da Silva | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 97598023 | Maria Regina Candido do Prado | A | E | 184 | 6.823 |
| 114534023 | Maria Vanusa de Souza Centurião | B | D | 1.645 | 6.905 |
| 87417023 | Mariene da Silva Dionisio Magalhaes | A | C | 550 | 4.079 |
| 79322023 | Marilda Maria Vilarouca de Freitas | A | C | 1.280 | 5.298 |
| 96409023 | Marilda Rezende Rodrigues | A | C | 550 | 6.759 |
| 87326023 | Mario Bezerra Barreto | B | C | 1.280 | 6.176 |
| 699024 | Mario Souza Cardoso da Silva | B | C | 1.280 | 5.477 |
| 22312024 | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 53840023 | Marlei Albuquerque de Siqueira | CDI | E | 184 | 6.970 |
| 87438023 | Marli Costa de Souza | CDI | D | 550 | 6.527 |
| 123248023 | Marlon Erick Quevedo | B | C | 1.280 | 5.785 |
| 10689024 | Matusan de Assuncao Chaves | A | D | 1.280 | 6.807 |
| 94524023 | Mauro Lourenco | B | D | 1.280 | 6.540 |
| 126745023 | Mauro Veloso de Oliveira | B | C | 1.280 | 6.231 |
| 127790023 | Michel Zanelato | CDI | C | 1.280 | 6.239 |
| 133134023 | Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira | A | C | 1.280 | 5.974 |
| 50797023 | Miguel Gomes | A | C | 1.641 | 6.707 |
| 13287023 | Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni | B | C | 1.280 | 5.869 |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 129841023 | Moriel de Oliveira Vilela | B | C | 1.280 | 5.385 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 129383023 | Murilo Romero Maidana Candado | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 28703023 | Mychelen Pereira Wruck Almeida | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 93979023 | Naiara Aparecida Lopes Almeida | A | B | 4.337 | 6.349 |
| 114281023 | Neder Nelson Paes Rezende | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 65503023 | Nedy Cicero dos Santos | B | C | 1.280 | 6.235 |
| 83585024 | Nelson Cirilo de Moura Fe | A | E | 184 | 6.820 |
| 89830023 | Nelson Peres Carneiro | A | C | 1.280 | 6.038 |
| 84060023 | Nelson Silva Riboli | CDI | E | 184 | 6.979 |
| 106311023 | Nereu Martins Batista | B | C | 1.280 | 6.190 |
| 16811024 | Neri Sergio de Oliveira Barrios | B | E | 182 | 6.689 |
| 109346023 | Neucy Romero | B | E | 184 | 6.669 |
| 82807023 | Neuria Tavares Nogueira | CDI | E | 184 | 6.900 |
| 44729023 | Neuza Maria Lima da Silva | A | C | 550 | 5.515 |
| 85284023 | Nilceleni Maria Lopes | B | C | 1.280 | 6.036 |
| 88708023 | Nilson Silva Riboli | CDI | E | 184 | 6.817 |
| 131869023 | Nivaldo Cirilo | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 77359023 | Nivaldo dos Santos | A | C | 1.280 | 5.871 |
| 20979023 | Nivaldo Magalhaes Pires | CDI | E | 184 | 6.811 |
| 79975023 | Nivaldo Marques da Silva | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 117711023 | Noe Pereira dos Anjos | B | E | 184 | 6.808 |
| 119164023 | Norivaldo Rodrigues Teixeira | B | C | 1.280 | 6.026 |
| 79769023 | Norma Franco | A | E | 184 | 6.855 |
| 96102023 | Odair Ferreira Soares | B | D | 1.280 | 6.239 |
| 80335024 | Odair Goncalves Mendes | B | D | 915 | 5.596 |
| 26737023 | Odete Terezinha Stefanello | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 79946023 | Odjuniho Garcia de Farias | B | E | 184 | 6.683 |
| 38756023 | Olair Eufrasio | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 57819023 | Oraldo Belmonte Loubet | A | C | 513 | 5.403 |
| 69145024 | Orivaldo Duarte Florenciano | CDI | E | 184 | 6.907 |
| 79631024 | Oscar Arevalo Medina | A | E | 184 | 6.685 |
| 124146023 | Oseas da Silva Filho | A | C | 1.280 | 5.601 |
| 81467023 | Osmar Belarmino da Silva | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 126453023 | Osmar Ferreira Luiz | A | C | 1.280 | 5.385 |
| 73558024 | Osvaldo Cosme Alves dos Santos | B | E | 184 | 6.882 |
| 89679023 | Oswaldo Pinheiro de Moraes | B | C | 1.280 | 5.785 |
| 131229023 | Patricia Ribeiro Portela | B | C | 1.278 | 6.225 |
| 120792023 | Patricia Tiviroli Correa | A | C | 550 | 5.656 |
| 58484023 | Paulo Afonso da Rosa | A | E | 184 | 6.805 |
| 124254023 | Paulo de Oliveira Lima | B | C | 1.280 | 6.241 |
| 105666023 | Paulo Lopes da Mota | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 114634023 | Paulo Michel Costa | A | C | 1.276 | 6.237 |
| 114225023 | Paulo Roberto da Silva | B | C | 1.280 | 5.467 |
| 34529024 | Paulo Roberto Severino Ferreira | A | C | 2.366 | 6.859 |
| 30161023 | Paulo Sergio Azambuja de Almeida | A | C | 1.278 | 6.097 |
| 2283024 | Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto | CDI | E | 184 | 6.691 |
| 93427023 | Pedro Ojeda Freitas | B | D | 1.280 | 6.540 |
| 92338023 | Rafael Chedid | CDI | C | 1.280 | 6.241 |
| 55604023 | Rafael Jose Borges de Oliveira | CDI | D | 1.280 | 6.497 |
| 122779023 | Rafael Justino de Arruda | CDI | D | 1.280 | 6.532 |
| 128022023 | Rafael Mendes da Silva | B | C | 1.280 | 6.099 |
| 121451024 | Rafael Schneider | CDI | E | 184 | 6.901 |
| 82563023 | Ramao Gomes Filho | B | D | 1.276 | 6.237 |
| 82791024 | Raqueline Ovelar Soares | B | C | 1.280 | 5.555 |
| 123762023 | Redson Oliveira de Souza | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 117407023 | Regimar Christian Pavao | A | C | 1.280 | 6.232 |
| 65504023 | Regina Celia Souza Goncalves | B | E | 548 | 6.856 |
| 90567023 | Regina Ferreira dos Santos | B | C | 1.280 | 6.237 |
| 86141023 | Regina Maria da Silva | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 122909023 | Regina Martins Amarilha | A | C | 184 | 6.010 |
| 59243023 | Regina Teixeira Neves | A | C | 184 | 6.007 |
| 129215023 | Reginaldo Alves Niza | CDI | E | 184 | 6.690 |
| 58707023 | Reginaldo da Rosa Leonel | B | C | 1.280 | 6.096 |
| 108836023 | Reginaldo de Melo Legal | CDI | E | 184 | 6.902 |
| 60293023 | Reginaldo Ramalho | B | C | 1.280 | 6.078 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 102186023 | Reinaldo de Oliveira Santos | B | C | 2.709 | 6.512 |
| 67141023 | Reinaldo Pereira Borges | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 53048024 | Renato da Rosa Mendes | A | B | 2.401 | 5.824 |
| 121097023 | Renato de Freitas Herrera | CDI | D | 1.280 | 6.533 |
| 51355023 | Renato Jose Hahn | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 132045023 | Renato Neves Preza | B | C | 1.280 | 5.965 |
| 132618023 | Renildo Ferreira de Vitt | CDI | E | 184 | 6.693 |
| 45914025 | Ricardo Bento da Silva | A | C | 184 | 6.699 |
| 41069023 | Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha | B | C | 1.280 | 5.873 |
| 71098023 | Rinaldo Pelissari | B | E | 184 | 6.685 |
| 128485023 | Roberson Pereira Wruck | B | C | 1.280 | 6.230 |
| 129853023 | Robert de Oliveira Assuncao | B | E | 184 | 6.669 |
| 81074023 | Roberto Aparecido de Souza Costa | B | C | 2.372 | 6.648 |
| 104689023 | Roberto Carlos Petuco | A | E | 184 | 6.800 |
| 113075023 | Roberval Rodrigues Franco | CDI | E | 184 | 6.689 |
| 128215023 | Robson Barbosa de Oliveira | A | C | 2.376 | 6.817 |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron | B | C | 1.278 | 6.221 |
| 123896023 | Rodolfo Conceicao dos Santos | B | C | 1.280 | 6.119 |
| 106690023 | Rodrigo Alves da Costa | B | C | 1.280 | 6.020 |
| 92884023 | Rodrigo Bom de Souza | B | E | 184 | 6.685 |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki | B | C | 1.278 | 6.123 |
| 109568023 | Rodrigo Salazar de Barros | A | E | 183 | 6.871 |
| 114952023 | Rogerio de Lemos | CDI | C | 1.280 | 6.241 |
| 73282023 | Rogers de Souza Gomes | B | D | 1.280 | 6.239 |
| 44268023 | Romilda Aparecida de Paula de Jesus | A | E | 184 | 6.884 |
| 105146023 | Ronaldo Felix Santandel | CDI | E | 184 | 6.676 |
| 44262023 | Ronaldo Guarini | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 100159023 | Ronaldo Guilherme da Silva | A | E | 184 | 6.814 |
| 116864023 | Ronaldo Ramai da Costa | CDI | E | 184 | 6.680 |
| 117563023 | Rondinele Patricio de Oliveira | A | C | 450 | 5.565 |
| 102863023 | Roni Lencina | A | C | 1.279 | 6.101 |
| 125882025 | Ronilson da Gama Silva | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 76114023 | Roque Canisio Ott | B | C | 1.280 | 6.119 |
| 91174024 | Rosa Maria Campos da Cruz | A | B | 3.925 | 6.163 |
| 36970024 | Rosalino Cristaldo | CDI | E | 184 | 6.816 |
| 115581023 | Rosana Candida Machado de Oliveira | B | E | 184 | 6.669 |
| 63063024 | Rosangela Siqueira Pessoa | B | C | 1.280 | 5.599 |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira | B | E | 184 | 6.693 |
| 36270025 | Roselete Flores Valensuela | A | C | 1.266 | 5.444 |
| 83964023 | Roseli Banzato | B | D | 1.280 | 6.281 |
| 129861023 | Rosemir Soares de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.679 |
| 101645024 | Rosenir Moraes Honorio | A | C | 1.280 | 6.522 |
| 111482023 | Rossela Vilalva Alencar | CDI | E | 184 | 6.819 |
| 90730023 | Rozilene Lopes Barreto | B | E | 184 | 6.898 |
| 78079023 | Rubens Viana de Campos | B | D | 1.280 | 6.543 |
| 121114023 | Samanta Felix Lira | CDI | E | 184 | 6.678 |
| 44709023 | Samia Mattar de Carvalho | B | E | 184 | 6.979 |
| 119791023 | Samuel Lima de Alencar | B | E | 184 | 6.679 |
| 85747023 | Sandra Mara Bueno Barbosa Martins | CDI | D | 550 | 6.689 |
| 84204024 | Sandra Marsey Dalto | CDI | E | 184 | 6.667 |
| 45972023 | Sandra Regina de Jesus | B | E | 184 | 6.810 |
| 105965023 | Sandra Regina de Souza Barros | B | D | 1.280 | 6.237 |
| 116443023 | Sandra Regina Silva | CDI | E | 184 | 6.688 |
| 93622023 | Sandra Rodrigues Goncalves | CDI | E | 184 | 6.907 |
| 96696023 | Sandra Souza da Silva | B | C | 1.280 | 6.119 |
| 73250023 | Sandro Balejo Cortez | B | C | 1.280 | 6.036 |
| 120376023 | Sandro Pereira de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.908 |
| 125203024 | Saul Gabriel Netto Teodoro | B | E | 184 | 6.800 |
| 89037023 | Sebastiao de Aquino Fernandes | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 116444024 | Selma Luiza Ferreira | A | C | 1.280 | 6.237 |
| 66302023 | Sergio Lourenco Arteman | CDI | D | 1.280 | 6.241 |
| 123508023 | Severino Inacio da Silva Junior | CDI | E | 184 | 6.685 |
| 114407023 | Sidney Gimenes Sesper | A | C | 1.280 | 6.024 |
| 69571024 | Silas Augusto Quirino | B | E | 184 | 6.901 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67939023 | Silvana de Macedo Cacador | B | C | 1.280 | 5.560 |
| 127489024 | Silvio Cesar do Nascimento | B | C | 548 | 6.762 |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 95322024 | Simei Silva Neto | B | C | 1.280 | 5.461 |
| 131088023 | Simone Ribeiro de Vasconcellos | A | C | 1.278 | 6.448 |
| 114561023 | Soilanir Freitas dos Santos Martins | CDI | E | 184 | 6.909 |
| 33302023 | Soleandra Aparecida Moreira | B | C | 550 | 6.182 |
| 69757023 | Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva | CDI | E | 184 | 6.666 |
| 101422023 | Sonimar Luiz da Silva | B | C | 1.280 | 5.219 |
| 62187023 | Sueli Aparecida Santiago Mendes | B | E | 184 | 6.640 |
| 114644023 | Susana Nivea Silva Silveira Lucena | A | C | 550 | 5.155 |
| 43407023 | Susi Cristina da Silva Varella | B | C | 2.369 | 6.852 |
| 99868023 | Suzygleicy Soares Quevedo | A | B | 2.252 | 5.030 |
| 118424023 | Tales Borges Oliveira | A | C | 2.520 | 6.282 |
| 84765023 | Tania Limonges Diniz | A | C | 550 | 5.851 |
| 89772023 | Telma de Matos Chaves Alves | CDI | E | 184 | 6.692 |
| 133752023 | Thiago Santana Rodrigues | B | C | 1.280 | 6.813 |
| 51557023 | Valdecy da Silva | CDI | D | 1.645 | 6.813 |
| 104532023 | Valdecyr Lorensetti | CDI | E | 184 | 6.979 |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior | B | C | 1.280 | 6.184 |
| 129604023 | Valeria Antunes Ribeiro | A | C | 1.280 | 5.383 |
| 76747023 | Valeria Ferreira de Lima | A | C | 1.280 | 6.190 |
| 35904024 | Valfrido Jose Miranda | B | E | 184 | 6.817 |
| 121138023 | Valmir Cabral de Oliveira | CDI | E | 184 | 6.808 |
| 128700023 | Valmir das Flores | B | C | 1.280 | 6.111 |
| 87916023 | Valmir Milanezi | B | C | 1.280 | 5.724 |
| 132588023 | Valquiria Camargo Pereira | A | C | 1.280 | 5.423 |
| 125820023 | Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso | A | C | 1.932 | 6.070 |
| 105560023 | Valter da Silva Couto | B | E | 184 | 6.903 |
| 33249023 | Vanda Felix Coimbra | B | C | 1.280 | 6.239 |
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira | B | C | 1.280 | 5.851 |
| 80514023 | Vanderson Matricardi | CDI | E | 184 | 6.983 |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho Canuto | A | C | 542 | 6.206 |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel | B | E | 184 | 6.662 |
| 117158023 | Vaneza Peixoto Marcon | CDI | E | 184 | 6.686 |
| 127403023 | Velania Lacerda Marques de Brito | B | C | 1.280 | 5.479 |
| 117291023 | Victor Hugo Gutierres da Rosa | CDI | E | 184 | 6.902 |
| 77780023 | Vilma Fatima Pereira | A | C | 176 | 5.315 |
| 44323023 | Vilson da Silva Esquivel | CDI | E | 184 | 6.815 |
| 93644023 | Vinicius Rodrigues da Cruz | B | C | 1.280 | 6.013 |
| 132902023 | Viviane Luz de Farias | B | E | 184 | 6.828 |
| 81945023 | Vlademir de Lima Ortolan | CDI | E | 184 | 6.814 |
| 114413023 | Wagner Araujo do Amaral | B | C | 1.280 | 5.420 |
| 115349023 | Wagner Balta Campos | CDI | E | 184 | 6.906 |
| 104356023 | Wagner Clemente Braga | B | E | 184 | 6.816 |
| 98300023 | Waldeci Roberto Delfino | CDI | E | 184 | 6.892 |
| 80676023 | Waldinei Soares de Lima | B | C | 1.280 | 6.232 |
| 120315023 | Waldiney Moreira do Nascimento | A | C | 1.207 | 5.607 |
| 957023 | Waldir Areco | B | D | 1.280 | 6.241 |
| 49384023 | Walmir Bergantim Barbosa | CDI | D | 1.280 | 6.895 |
| 91315023 | Waltencir Brito Espindola | CDI | E | 184 | 6.695 |
| 112250024 | Wanderlei Amaral Brauna | CDI | E | 184 | 6.972 |
| 21632024 | Washington Roberto Figueiredo Lacerda | CDI | E | 184 | 6.965 |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias | B | D | 1.280 | 6.535 |
| 38448023 | Wilson Canhete da Rosa | CDI | E | 184 | 6.888 |
| 121797023 | Wilson Junior Machado da Rocha | CDI | E | 184 | 6.689 |
| 52362025 | Zelia Arantes Bueno Moncao | B | C | 1.280 | 6.032 |
| 62320023 | Zelia Orro Coelho | B | D | 1.280 | 6.679 |
| 18927023 | Zilmar Vieira | B | C | 1.280 | 6.848 |

EDITAL N. 67/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício da promoção funcional, por antiguidade, exercício 2021, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas classes descritas no art. 30 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/012350/2022):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

| Quadro Previsto = 995 | | | Quadro Ocupado = 757 | Vagas Disponíveis no Cargo = 238 |
|---|---|---|---|---|
| Classe | Limites de Vagas na Classe | | Vagas Ocupadas por Classe | Limites de Vagas para Promoção |
| | % | Quantidade | | |
| A | Até 100 | Até 995 | 14 | - |
| B | Até 50 | Até 497 | 19 | Até 478 |
| C | Até 40 | Até 398 | 373 | Até 25 |
| D | Até 35 | Até 348 | 82 | Até 266 |
| E | Até 30 | Até 298 | 267 | Até 31 |
| F | Até 25 | Até 248 | 1 | Até 247 |
| G | Até 20 | Até 199 | 1 | Até 198 |
| H | Até 20 | Até 199 | 0 | Até 199 |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 68/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos 50% (cinqüenta por cento) mais bem avaliados nas respectivas categorias, para efeito de promoção vertical, exercício 2020, da Carreira Segurança Patrimonial, perntencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme constante no anexo deste Edital (Processo n. 55/004038/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 68/2022

| Matrícula n. | Nome | Categoria |
|---|---|---|
| 90563023 | Adriane Kolling Genova | 3ª |
| 112969023 | Ailton Jose | 3ª |
| 9533024 | Alcindo Jarcem dos Santos | 3ª |
| 12723024 | Almir Ribeiro de Carvalho | 3ª |
| 99882023 | Andrea Vedana | 3ª |
| 124871024 | Angelo Rodrigues de Moraes | 3ª |
| 94719023 | Ariel de Oliveira Araujo | 3ª |
| 86297023 | Aurea Teixeira da Silva dos Santos | 3ª |
| 22247023 | Braulio Martinez | 3ª |
| 42944024 | Carlos Henrique Amador de Souza | 3ª |
| 97575023 | Claudinei Vitor Gomes | 3ª |
| 77539023 | Claudio Lucio Chaves | 3ª |
| 83808023 | Cleiton Ribeiro de Oliveira | 3ª |
| 121302023 | Denis Angelo Ferraz | 3ª |
| 128295024 | Dirceu Correa da Silva | 3ª |
| 88105023 | Edinaldo Marques da Silva | 3ª |
| 133066023 | Edmar de Freitas da Silva | 3ª |
| 121464023 | Edna Barboza dos Santos | 3ª |

| | | |
|---|---|---|
| 108770023 | Edvan Nascimento Felix | 3ª |
| 60614024 | Elaine Ramos Oliveira | 3ª |
| 87846024 | Elenize Lauro de Arruda | 3ª |
| 90912023 | Elidio Flores | 3ª |
| 107270024 | Eliete de Freitas | 3ª |
| 101801023 | Elisangela Dutra | 3ª |
| 129145023 | Elizangela Celestino | 3ª |
| 39795023 | Elton Aroipio Barbosa | 3ª |
| 121838023 | Elton Endrigo Pompeu Sol | 3ª |
| 116054023 | Elvio Eduardo Viega Cristaldo | 3ª |
| 128590023 | Elvis Cesar Carneiro | 3ª |
| 36071023 | Emilio Cezar Tomas | 3ª |
| 108439023 | Enzo Rufino Leite | 3ª |
| 58593023 | Eude Costa | 3ª |
| 78553023 | Evandro de Oliveira Ferreira | 3ª |
| 100899023 | Evelyn Aparecida Nascimento da Silva | 3ª |
| 24275023 | Francisco Fabio Vannuchi | 3ª |
| 86643023 | Gelson de Almeida Jares | 3ª |
| 73064023 | Gilbert de Lima Seixas | 3ª |
| 106390023 | Gilmar Avilla da Silva | 3ª |
| 121080023 | Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa | 3ª |
| 112792023 | Inori Aparecido Miranda Romeiro | 3ª |
| 109141023 | Izabelino de Souza | 3ª |
| 112538023 | Jabel Ortega Barbosa | 3ª |
| 132842023 | Jaqueline do Carmo Irala | 3ª |
| 113966024 | Joao Prudencio de Amorim | 3ª |
| 27749023 | Jose Escobar Bravo | 3ª |
| 49202024 | Jose Marcelino Mello dos Reis | 3ª |
| 129807024 | Jozi Maria de Meneses Alves | 3ª |
| 33995023 | Juan Hernandes Lins da Costa | 3ª |
| 127901023 | Juliandressa Aparecida Marques Pinho | 3ª |
| 127555023 | Kedma Valesca Sandim Klagenberg | 3ª |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia | 3ª |
| 126529023 | Lelio Silva da Costa | 3ª |
| 4056023 | Ligia Maria Vasquez Machado | 3ª |
| 129185023 | Lilia Josefa Feitosa | 3ª |
| 120782023 | Luciano Lamari Querino | 3ª |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva | 3ª |
| 67742023 | Lucio Corvalan Luna Filho | 3ª |
| 111859023 | Luis Eduardo Ruch | 3ª |
| 123472023 | Luiz Carlos dos Santos Alves | 3ª |
| 105889023 | Luiz Nobrega Aponte | 3ª |
| 11578023 | Mara Adriana de Oliveira | 3ª |
| 89023023 | Mara Nice Florenciano da Silva | 3ª |
| 125650023 | Marcelo de Oliveira Faustino | 3ª |
| 90559023 | Marcos Aurelio Rocha da Silva | 3ª |
| 61237025 | Maria Elizete Arrais Coelho | 3ª |
| 106170023 | Maria Ines Vidal | 3ª |
| 22376024 | Maria Lucia Dure | 3ª |
| 97598023 | Maria Regina Candida do Prado | 3ª |
| 87417023 | Mariene da Silva Dionisio Magalhaes | 3ª |
| 10689024 | Matusan de Assuncao Chaves | 3ª |
| 50797023 | Miguel Gomes | 3ª |
| 93979023 | Naiara Aparecida Lopes Almeida | 3ª |
| 83585024 | Nelson Cirilo de Moura Fe | 3ª |
| 77359023 | Nivaldo dos Santos | 3ª |
| 79769023 | Norma Franco | 3ª |
| 79631024 | Oscar Arevalo Medina | 3ª |
| 124146023 | Oseas da Silva Filho | 3ª |
| 126453023 | Osmar Ferreira Luiz | 3ª |
| 120792023 | Patricia Tiviroli Correa | 3ª |
| 58484023 | Paulo Afonso da Rosa | 3ª |

| | | |
|---|---|---|
| 114634023 | Paulo Michel Costa | 3ª |
| 30161023 | Paulo Sergio Azambuja de Almeida | 3ª |
| 122909023 | Regina Martins Amarilha | 3ª |
| 45914025 | Ricardo Bento da Silva | 3ª |
| 44268023 | Romilda Aparecida de Paula de Jesus | 3ª |
| 100159023 | Ronaldo Guilherme da Silva | 3ª |
| 102863023 | Roni Lencina | 3ª |
| 91174024 | Rosa Maria Campos da Cruz | 3ª |
| 101645024 | Rosenir Moraes Honorio | 3ª |
| 107134025 | Sandro Ramos Paiva | 3ª |
| 116444024 | Selma Luiza Ferreira | 3ª |
| 114407023 | Sidney Gimenes Sesper | 3ª |
| 114644023 | Susana Nivea Silva Silveira | 3ª |
| 84765023 | Tania Limonges Diniz | 3ª |
| 129604023 | Valeria Antunes Ribeiro | 3ª |
| 76747023 | Valeria Ferreira De Lima | 3ª |
| 132588023 | Valquiria Camargo Pereira | 3ª |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho Canuto | 3ª |
| 95128023 | Adailton da Silva Moraes | 2ª |
| 115713023 | Adalberto Rebelo Neves | 2ª |
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa | 2ª |
| 43223023 | Ademir Ramires Medina | 2ª |
| 108197023 | Adir Areco | 2ª |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa | 2ª |
| 94186023 | Adriano Fonseca Gomes | 2ª |
| 90331023 | Adroaldo Sanches da Silva | 2ª |
| 131705023 | Alex Silva Ramiro | 2ª |
| 95889023 | Alexander Franco Lima | 2ª |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio | 2ª |
| 2438413 | Alice Zanetti | 2ª |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes | 2ª |
| 129009023 | Anderson Antonio da Silva Dias | 2ª |
| 113517023 | Anderson Motta de Barros | 2ª |
| 88199023 | Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes | 2ª |
| 96423023 | Andreia Alves Moreira de Oliveira | 2ª |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer | 2ª |
| 68808023 | Antonio Carlos Fruto | 2ª |
| 22095023 | Antonio Carlos Medeiros de Toledo | 2ª |
| 74118023 | Aparecido de Araujo | 2ª |
| 7521023 | Aparecido de Souza Oliveira | 2ª |
| 97144023 | Armando Gomes Rodrigues | 2ª |
| 82708023 | Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira | 2ª |
| 90491023 | Audemir Alves da Silva | 2ª |
| 2772023 | Carlito Alves | 2ª |
| 107696024 | Carlos Alberto Galli | 2ª |
| 6698023 | Celino Ferreira da Costa | 2ª |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos | 2ª |
| 114463023 | Cleber Justiniano | 2ª |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue | 2ª |
| 86351023 | Cleuma Silva Alegre | 2ª |
| 94157023 | Cleverson Rodrigo Rosseti | 2ª |
| 122821023 | Conceição Araujo da Silva | 2ª |
| 72182023 | Cristina Mesquita Vilhalva | 2ª |
| 116191023 | Daniel Alexandre Monfardini Moreira | 2ª |
| 130938023 | Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho | 2ª |
| 83342023 | Daniela Fretes Medeiros | 2ª |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva | 2ª |
| 121419023 | David de Franco Ferreira | 2ª |
| 88551023 | Demar Rosa Fernandes | 2ª |
| 119022023 | Deoclecio Oliveira de Souza | 2ª |
| 74499023 | Derval Jose da Silva | 2ª |
| 90461024 | Devanir Aparecido Fernandes | 2ª |

| | | |
|---|---|---|
| 85049023 | Diomedes Francisco Pinheiro | 2ª |
| 52682023 | Diovani Ferreira Ciacci | 2ª |
| 65703023 | Donizete Marques do Rosario | 2ª |
| 129486023 | Dulcileia Borges da Silva | 2ª |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos | 2ª |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima | 2ª |
| 126600023 | Eder Tiago Braz | 2ª |
| 72057023 | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros | 2ª |
| 62835024 | Edson Aparecido Bonifacio Subires | 2ª |
| 103361023 | Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra | 2ª |
| 118918023 | Edson Trajano Silva | 2ª |
| 82062023 | Elaine Goncalves da Silva | 2ª |
| 99810024 | Eliane da Silva | 2ª |
| 133170023 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio | 2ª |
| 36395023 | Elizabete Ferreira | 2ª |
| 25494023 | Elizeu Rodrigues de Andrade | 2ª |
| 83958023 | Elvio Franco | 2ª |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves | 2ª |
| 49541023 | Elzo Bogarim | 2ª |
| 129298023 | Emerson Coimbra Morais | 2ª |
| 91742023 | Eronildes Donato Dobbins | 2ª |
| 25555023 | Erotides de Araujo Soares | 2ª |
| 97770023 | Evandro Espindola Eudociak | 2ª |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes | 2ª |
| 110689024 | Fabio Braz Lopes | 2ª |
| 49233023 | Fabio Roberto Mota Soares | 2ª |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala | 2ª |
| 50384023 | Felix Correa Martines | 2ª |
| 126306023 | Fernanda da Cruz Da Mata | 2ª |
| 129507023 | Filipe Nogueira Bueno | 2ª |
| 117872023 | Flavio Marcel Eckert Cavalheiro | 2ª |
| 71862025 | Gilberto Amaral Lima | 2ª |
| 85949023 | Gilberto Ferreira Alves | 2ª |
| 107652023 | Gleberson Kill | 2ª |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro | 2ª |
| 67103024 | Indalecia Mendoza Medina | 2ª |
| 22665023 | Ines Aparecida Morceli | 2ª |
| 61520024 | Iraides Zotelli | 2ª |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino | 2ª |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado | 2ª |
| 63713023 | Jalther Leite Ibane | 2ª |
| 111913023 | Jobniel Alves Feitosa | 2ª |
| 115870023 | Joelson Rosa | 2ª |
| 62468023 | Jose Bonfim Pereira Araujo | 2ª |
| 121332023 | Jose Candido Garcia | 2ª |
| 52822023 | Jose Carlos de Oliveira | 2ª |
| 92891023 | Jose Marcos Soares Bezerra | 2ª |
| 89216023 | Jose Martins Vieira | 2ª |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira | 2ª |
| 72606023 | Jose Pereira dos Santos | 2ª |
| 75047023 | Jose Ricardo de Souza Ferri | 2ª |
| 128621023 | Josiane Rodrigues Vieira Mota | 2ª |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza | 2ª |
| 115308023 | Julio Cesar Fernandes | 2ª |
| 54604024 | Juraci Araujo Silva | 2ª |
| 97222023 | Kledson Andre da Rocha Santos | 2ª |
| 117372023 | Leandro Candido da Silva | 2ª |
| 130510023 | Leandro Kemparski da Rocha | 2ª |
| 104760023 | Leomar Lara Pretti | 2ª |
| 77095023 | Levi Pereira Ramos | 2ª |
| 93433023 | Lina Mareco Bogarim | 2ª |
| 36440023 | Lozane Pereira Vanderlei | 2ª |

| | | |
|---|---|---|
| 123009023 | Luciana de Jesus Oliveira | 2ª |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo e Silva | 2ª |
| 113839025 | Luciano Alves de Lima | 2ª |
| 89352023 | Lucidio Pires da Silva Junior | 2ª |
| 56222024 | Lucileide da Costa Mendes | 2ª |
| 115797023 | Lucineia Barbosa Nogueira | 2ª |
| 117375023 | Luis Alberto Souza | 2ª |
| 70425023 | Luiz Carlos dos Santos | 2ª |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza | 2ª |
| 87561023 | Luiz Moises Leandro Antunes | 2ª |
| 116264023 | Marcelo Oliveira de Sa | 2ª |
| 99676023 | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu | 2ª |
| 95269023 | Marcio da Silva | 2ª |
| 58518023 | Marcos Aurelio de Oliveira Weiler | 2ª |
| 127853023 | Marcos dos Santos Brito | 2ª |
| 125367023 | Marcos Jose de Gois | 2ª |
| 35785023 | Marcos Jose Ribeiro | 2ª |
| 116604023 | Marcos Roberto de Paula Cardoso | 2ª |
| 97980025 | Marenilma Aparecida Belo Rebelo | 2ª |
| 119490023 | Maria Bento Ribeiro | 2ª |
| 114725023 | Maria Braga De Souza | 2ª |
| 68941023 | Maria de Lourdes da Costa Moura | 2ª |
| 699024 | Mario Souza Cardoso da Silva | 2ª |
| 22312024 | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza | 2ª |
| 13287023 | Mirna Theodoro Fedrigo Zaniboni | 2ª |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo | 2ª |
| 106311023 | Nereu Martins Batista | 2ª |
| 16811024 | Neri Sergio de Oliveira Barrios | 2ª |
| 109346023 | Neucy Romero | 2ª |
| 79975023 | Nivaldo Marques da Silva | 2ª |
| 119164023 | Norivaldo Rodrigues Teixeira | 2ª |
| 96102023 | Odair Ferreira Soares | 2ª |
| 80335024 | Odair Goncalves Mendes | 2ª |
| 73558024 | Osvaldo Cosme Alves dos Santos | 2ª |
| 89679023 | Oswaldo Pinheiro de Moraes | 2ª |
| 93427023 | Pedro Ojeda Freitas | 2ª |
| 128022023 | Rafael Mendes da Silva | 2ª |
| 65504023 | Regina Celia Souza Goncalves | 2ª |
| 58707023 | Reginaldo da Rosa Leonel | 2ª |
| 60293023 | Reginaldo Ramalho | 2ª |
| 41069023 | Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha | 2ª |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron | 2ª |
| 123896023 | Rodolfo Conceicao dos Santos | 2ª |
| 106690023 | Rodrigo Alves da Costa | 2ª |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki | 2ª |
| 73282023 | Rogers de Souza Gomes | 2ª |
| 76114023 | Roque Canisio Ott | 2ª |
| 63063024 | Rosangela Siqueira Pessoa | 2ª |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira | 2ª |
| 83964023 | Roseli Banzato | 2ª |
| 78079023 | Rubens Viana de Campos | 2ª |
| 45972023 | Sandra Regina de Jesus | 2ª |
| 73250023 | Sandro Balejo Cortez | 2ª |
| 125203024 | Saul Gabriel Netto Teodoro | 2ª |
| 89037023 | Sebastiao de Aquino Fernandes | 2ª |
| 69571024 | Silas Augusto Quirino | 2ª |
| 127489024 | Silvio Cesar do Nascimento | 2ª |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves | 2ª |
| 95322024 | Simei Silva Neto | 2ª |
| 62187023 | Sueli Aparecida Santiago Mendes | 2ª |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior | 2ª |
| 105560023 | Valter da Silva Couto | 2ª |

| | | |
|---|---|---|
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira | 2ª |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel | 2ª |
| 80676023 | Waldinei Soares de Lima | 2ª |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias | 2ª |
| 52362025 | Zelia Arantes Bueno Moncao | 2ª |
| 62320023 | Zelia Orro Coelho | 2ª |
| 18927023 | Zilmar Vieira | 2ª |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CÍCERA ANTÔNIA NANTES DE LIMA, matrícula n. 125274023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Núcleo de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 7h30min às 11h30m e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n : 29/070305/2022
Interessado : DANIELLY DIAS CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 438658021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no § 3º e inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 1157/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.913, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 087, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1155/CODIF/SED/2022).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | | PERÍODO AQUISITIVO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DO | PARA | | |
| 80231021 | ADRIANA CATIA BRAGA AZAMBUJA | PROFESSOR | III | IV | 22/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2022 | 25/6/2022 |
| 74056021 | ADRIANA MULLER RIBEIRO BARZOTTO | PROFESSOR | IV | V | 4/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/3/2022 | 7/10/2022 |
| 133924025 | ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO | PROFESSOR | I | II | 5/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/10/2022 | 7/10/2022 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 120576021 | ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA | PROFESSOR | III | IV | 20/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/9/2022 | 23/9/2022 |
| 437491021 | ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA | PROFESSOR | I | II | 7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022 | 10/10/2022 |
| 121250021 | CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR | III | IV | 27/2/2016 a 27/5/2022 e de 1º/1/2022 a 30/9/2022 | 1º/10/2022 |
| 24925021 | CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA | PROFESSOR | III | IV | 25/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/9/2022 | 29/9/2022 |
| 11430026 | CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS | PROFESSOR | I | II | 10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022 | 13/10/2022 |
| 82391023 | DORALICE CRISANTO DOS SANTOS | PROFESSOR | IV | V | 22/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2022 | 26/5/2022 |
| 437582021 | DOUGLAS RALDI PEREIRA | PROFESSOR | I | II | 14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022 | 17/10/2022 |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.914, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras CLAUDETE NANTES SANDIM, matrícula n. 428470021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PATRIZIA MARQUES COGORNO MENEZES, matrícula n. 126518021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de serviço de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2338/SUAOF/SED/2022):

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|---|---|---|
| 29/074850/2022 | 150/2022 | CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.915, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2339/SUAOF/SED/2022):

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|---|---|---|
| 29/057856/2022 | 152/2022 | MARILENE LIRA LTDA - ME |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.916, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 61414021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 21 de outubro a 4 de novembro, em substituição à servidora Adelimar Assis de Queiroz, matrícula n. 58343021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/038903/2022 – C.I. N. 1159/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.917, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 72753021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, símbolo DAE-A, localizado no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Rosangela do Carmo Leite Olarte, matrícula n. 75152021, em gozo de férias (Processo n. 29/075429/2022 – C.I. N. 1162/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.918, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n. 130137021, para responder cumulativamente pela função de Coordenador de Políticas para a Educação Infantil, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à titular Luziette Aparecida da Silva Amarilha, matrícula n. 55717023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei N. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 3506/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.919, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e n. 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de materiais e equipamentos eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2340/SUAOF/SED/2022):

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|---|---|---|
| 29/056196/2021 | 141/2022 | MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA |
| | 142/2022 | DI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP |
| | 143/2022 | AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME |
| | 144/2022 | A.R.T. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME |
| | 145/2022 | HOME NUTRI COMÉRCIOS DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP |

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.920, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE RODRIGUES BRAGA, matrícula n. 120256021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 29/076581/2022 – C.I. N. 1160/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.921, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n. 498771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 29/076627/2022 – C.I. N. 1160/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.922, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.459, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 168, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor PEDRO LUÍS DA SILVA GIARETTA, matrículas n. 98853021 e 98853022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Coordenaria de Planejamento e Avaliação (COPLAN/SUPAI/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 4 de novembro de 2022 (Processo n. 29/066078/2022 – C.I. N. 1153/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 427/2022 – GCONT 20311, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Eco Hotel do Lago LTDA, Processo 27/011748/2022, objetivando a prestação dos serviços de hospedagem e alimentação, utilização de ATA de Registro de Preços n. 006/SED/2022 – Pregão n. 005/2022/SED, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | KARINE CAVALCANTE DA COSTA | 129722021 |
| SUBSTITUTA | ANA MARIA THIMÓTEO DA SILVA | 19116021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA | 428111022 |
| SUBSTITUTA | LARISSA TORRES DE ALMEIDA | 485688024 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 342/2022 – GCONT 19639, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Conexão Chinelos Confecções EIRELI LTDA, Processo 27/002496/2020, objetivando a aquisição de camisetas personalizadas, para atender as demandas da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/IST/AIDS – Hepatites Virais, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER | 317023 |
| SUBSTITUTA | NATÁLIA VERRONE DE SOUZA | 486459021 |

| FISCAL DO CONTRATO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| TITULAR | ALESSANDRA SALVATORI | 99350021 |
| SUBSTITUTA | ALEXANDRA CAMARGO MOREL | 487377021 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 707, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DO CARMO SALLES, matrícula n. 492782022, cargo de Gestão e Assistência, para no acúmulo das suas funções, responder pela Assessoria de Apoio Operacional, em substituição da titular CAROLINE ORTIZ JACQUES matrícula n. 43687024, durante sua ausência por licença maternidade pelo período de 13 de outubro de 2022 a 10 de abril de 2023 com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 10/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 35 e 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Resolução 14/SES/MS, de 22 de março de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.791, de 30 de março de 2022.

IV – O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

Este Edital entra em vigor em 1° de novembro do corrente ano.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

| Matrícula | Nome | Função | Nível | Parecer | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 478011021 | Aline Regina de Oliveira Lima | Enfermeira | II | 158 | 27/008527/2022 |
| 101206022 | Anne Caroline Katayama Sakai | Farmacêutica Bioquímica | II | 195 | 27/012479/2022 |
| 102866021 | Nathália da Silva Dantas Pelliccioni | Farmacêutica | II | 198 | 27/012477/2022 |
| 116534024 | Patrícia Veiga Carrilho Olszewski | Farmacêutica | II | 197 | 27/012478/2022 |
| 75018021 | Renata Terumi Shiguematsu Yassuda | Enfermeira | II | 194 | 27/012476/2022 |

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

| Matrícula | Nome | Função | Nível | Parecer | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 119438021 | Carolina Barros de Lacerda | Fiscal de Vigilância Sanitária | II | 183 | 27/010923/2022 |
| 80445022 | Gizele Fretes Rodrigues | Fiscal de Vigilância Sanitária | II | 196 | 27/012480/2022 |

Cargo: Assistente Serviços de Saúde

| Matrícula | Nome | Função | Nível | Parecer | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 30710021 | Ana Aparecida de Souza | Assistente Serviços De Saúde | II | 180 | 27/011416/2022 |

ANEXO II – Indeferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde
Cargo: Assistente Serviços de Saúde

| Matrícula | Nome | Função | Nível | Parecer | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 66561021 | Elizabeth Monti Henkin | Psicólogo | I | 199 | 27/012475/2022 |

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

| Matrícula | Nome | Função | Nível | Parecer | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 57805023 | Marcia Regina Garcia Lucena Da Silva | Auxiliar de Serviços de Saúde | II | 200 | 27/008543/2022 |
| 64820021 | Sonia Maria dos Santos | Auxiliar de Serviços de Saúde | II | 187 | 27/011074/2022 |

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 538 – de 04 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E**:

**SUSPENDER por necessidade de serviço** a fruição das férias do servidor, **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES,** Matrícula nº 15246022, Delegado de Polícia Classe Especial, referente ao período aquisitivo 14/04/2020 – 13/04/2021, marcadas para fruição em novembro/22, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005. **(Conforme CI/CGPC/DGPC/Nº 1403 de 31/10/2022)**

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 537 de 04 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E**:

**Designar, MARIO MARCIO ALVES BARBOSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84703022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de 17/11/2022 a 01/12/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº680/2022)**.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 539 de 04 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E**:

**REVOGAR** a pedido, a prorrogação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado N. 006/2021, publicada no Diário Oficial N.10.905, pág.92, de 02 de agosto de 2022, que teve por finalidade a admissão temporária de **MAYRA TOLEDO**, matrícula 490669021, função de Analista de Medidas Socioeducativas Temporário – Assistente Social, a contar de **31/10/2022**.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 540 de 04 de novembro de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **Diretora** da UNEI Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **KELI HALIMI VASCONCELOS LEDUINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116170022, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 688/2022)**.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 278, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**Dispensar,** o CAP QOPM **BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES** - MAT. 11586021, da função de confiança de Comandante do **COMANDANTE DO 3º PEL / 1ª CIPM / CPA-3 / BODOQUENA□MS**, conforme fez público no DOE n° 10.884 de 06 de julho de 2022.
Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01497/2022.

CAMPO GRANDE -MS, 04 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

**Designar,** o 2º TEN QOPM **DENNER TRELHA GAUNA** - MAT. 484388021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL / 1ª CIPM / CPA-3 / BODOQUENA - MS,** com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.
Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01497/2022.

CAMPO GRANDE -MS, 04 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 938, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir,** por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021,

do **Comando Geral / Ajudância-Geral (AjGeral) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral /Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)/Campo Grande – MS.**
(Solução a CI n. 2462/GAB/PMMS, de 4 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 939, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, para responder pela função de **Diretor da Diretoria de Finanças PMMS (DF),** cumulativamente com a função que já exerce**,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 10 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2467/GAB/PMMS, de 4 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 940, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ALDO CLEBER CINTRA MAIA**, matrícula 80637022, do **Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JOCIMAR MEDINA MARTINS**, matrícula 111273021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO**, matrícula 89449021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **RICARDO GARCIA BARBOSA**, matrícula 112067021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS.**
(Solução a CI n. 623/SUBCMDG/PMMS, de 7 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" N. 114/DRSP/PMMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980, de 1 de novembro de 2022, RESOLVE:

**NOMEAR** os militares estaduais 2º Tenente QAOPM Daniela Fernandez dos Santos, matrícula n. 100467021, 2º Sgt QPPM João Vicente Pereira Junior, matrícula n. 117229021, 3º Sgt QPPM Marcelo Faria

Fernandes de Souza, matrícula n. 113983021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1/Mus, fins de ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.980, de 1 de novembro de 2022.

Campo Grande - MS, 07 de novembro 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0813667-09.2020.8.12.0002, resolve:

1. Conceder ao TC QOBM KLEBER BARBOSA ARANTES, matrícula n. 117442-022, fins de regularização funcional e de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, as seguintes progressões funcionais, considerando-se a data inicial de 11/12/1998, data de admissão do mesmo como militar estadual:

| | | |
|---|---|---|
| 1.1 | Nível II para o Nível III | a contar de 11 de dezembro de 2008. |
| 1.2 | Nível III para o Nível IV | a contar de 11 de dezembro de 2013 |
| 1.3 | Nível IV para o Nível V - Referência 3, nos termos da LC 291/2021 | a contar de 11 de dezembro de 2018 |

2. Tornar sem efeito, na Portaria "P" nº 042/DP-1, de 19 de abril de 2010, publicada no DOEMS n. 7.689, de 22 de abril de 2010, o campo abaixo mencionado:

| | | |
|---|---|---|
| 221.371-01 | 2º TEN QOBM | KLEBER BARBOSA ARANTES |

3. Tornar sem efeito, na Portaria "P" nº 051/DP-1, de 6 de abril de 2015, publicada no DOEMS n. 8.898, de 10 de abril de 2015, o campo abaixo mencionado:

| | | |
|---|---|---|
| 117442-022 | Capitão | Kleber Barbosa Arantes |

4. Tornar sem efeito, na portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 073, de 25 de março de 2020, publicada no DOEMS n. 10.141, de 8 de abril de 2020, o campo abaixo mencionado constante em seu Anexo I:

| | | |
|---|---|---|
| MAJ BM | KLEBER BARBOSA ARANTES | 117.442-022 |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 262, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Pedro Marino Filho, matrícula n. 109.789-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.11.2022 a 06.12.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0813667-09.2020.8.12.0002, resolve:

1. Conceder ao TC QOBM KLEBER BARBOSA ARANTES, matrícula n. 117442-022, fins de regularização funcional e de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, as seguintes progressões funcionais, considerando-se a data inicial de 11/12/1998, data de admissão do mesmo como militar estadual:

| | | |
|---|---|---|
| 1.1 | Nível II para o Nível III | a contar de 11 de dezembro de 2008. |
| 1.2 | Nível III para o Nível IV | a contar de 11 de dezembro de 2013 |
| 1.3 | Nível IV para o Nível V - Referência 3, nos termos da LC 291/2021 | a contar de 11 de dezembro de 2018 |

2. Tornar sem efeito, na Portaria "P" nº 042/DP-1, de 19 de abril de 2010, publicada no DOEMS n. 7.689, de 22 de abril de 2010, o campo abaixo mencionado:

| | | |
|---|---|---|
| 221.371-01 | 2º TEN QOBM | KLEBER BARBOSA ARANTES |

3. Tornar sem efeito, na Portaria "P" nº 051/DP-1, de 6 de abril de 2015, publicada no DOEMS n. 8.898, de 10 de abril de 2015, o campo abaixo mencionado:

| | | |
|---|---|---|
| 117442-022 | Capitão | Kleber Barbosa Arantes |

4. Tornar sem efeito, na portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 073, de 25 de março de 2020, publicada no DOEMS n. 10.141, de 8 de abril de 2020, o campo abaixo mencionado constante em seu Anexo I:

| | | |
|---|---|---|
| MAJ BM | KLEBER BARBOSA ARANTES | 117.442-022 |

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 37/2022 – Processo n. 57/500.247/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA.**

| **GESTOR** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO |
| Substituto: | Gilberto Maroso | 25190023 | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO |
| **FISCAL** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| Substituto: | Durval Candido Almeida | 25324021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| **FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Antônio Auto da Silva | 423323021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Em especial a Portaria "P" AGEHAB n. 101, de 11 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 222, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 39/2022 – Processo n. 57/008.909/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.**

| **GESTOR** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
|---|---|---|---|
| Titular: | Elena Lima de Souza | 42006030 | DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO |
| Substituto: | Gilberto Maroso | 25190023 | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO |
| **FISCAL** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| Substituto: | Durval Candido Almeida | 25324021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| **FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Antônio Auto da Silva | 423323021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas

e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Em especial a Portaria "P" AGEHAB n. 102, de 16 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 70/2022 – Processo n. 57/009.295/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.**

| **GESTOR** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
|---|---|---|---|
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| **FISCAL** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Durval Candido Almeida | 25324021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| Substituto: | Antônio Auto da Silva | 423323021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| **FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Gilberto Maroso | 25190023 | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 224, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 69/2022 – Processo n. 57/008.129/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **OLN CONSTRUÇÕES LTDA.**

| **GESTOR** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
|---|---|---|---|
| Titular: | Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| **FISCAL** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Antônio Auto da Silva | 423323021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |
| Substituto: | Gilberto Maroso | 25190023 | DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO |
| **FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Titular: | Durval Candido Almeida | 25324021 | FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 884, de 07 de novembro de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0283/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 16/09/2021, publicada na página 162 do Diário Oficial nº 10.635, de 17/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.540/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1031, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CARMELIA NOVAES, matrícula n. 9292021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/000124/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1032, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor LEONARDO DIAS ROMÃO, matrícula n. 4011021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe D1, nível 5, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/037492/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1033, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1018 de 1º de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.981, de 3 de novembro de 2022, página n. 173, que aposentou à servidora IVONE BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 16451021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Costureiro, símbolo 135/EF2/1/E, código 50114, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 27/005972/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1034, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

RENUNCIAR, a pedido, o pagamento da pensão por morte, concedido à RAIMUNDA DIAS DA SILVA, por meio da Portaria "P" Ageprev, n. 976, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.972, de 25 de outubro de 2022, páginas n. 173 e n. 174, conforme preceitua no art. 49-A, da lei 3.150, de 22 de novembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com a Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042116/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011776/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA AUXILIADORA ALVES GUILHERME, matrícula n. 17959022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.616/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, página 201, que deferiu a revisão de reserva remunerada à ORLANDO PIRES SILVA, matrícula 23691024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009443/2022):

ONDE CONSTA: "... transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM ...

PASSE A CONSTAR: "... transferido para a reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-PM ..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 410, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013

| Matrícula | servidor | Cargo | CNH | Categoria |
|---|---|---|---|---|
| 501724021 | Felipe Gonçalves Tiecher | Agente de Serviços Sócio-organizacionais | 04815566702 | B |
| 386687021 | Giovana Lemos Rocha | Agente de Serviços Sócio-organizacionais | 073446605905 | AB |
| 132973023 | Rudmiller Rondinele dos Reis | Agente de Serviços Sócio-organizacionais | 06923692602 | AB |
| 501722021 | Liliane da Silva Marques | Gestor de Desenvolvimento Rural | 03275710928 | B |
| 501723021 | Lucas Gabriel Monteiro Araújo | Gestor de Desenvolvimento Rural | 05326890191 | AB |
| 382781023 | Mariane Apolinario dos Santos | Gestor de Desenvolvimento Rural | 06626145374 | B |

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 411, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

| Matrícula | Nome | Função |
|---|---|---|
| 84119023 | Maria Julieta Grance Martines | Pregoeira |
| 427557023 | Thais Arianne Farias Cabreira | Apoio |
| 87415028 | Ana Gonçalves Lima do Prado | Apoio |
| 483521021 | Lucas Salvino Martins | Suplente |
| 471522022 | Nicole Mariana do Nascimento Messias | Suplente |
| 492274021 | Luisa Helena Figueiredo Santiago | Suplente |
| 480548022 | Fábio Randall de Moura Fernandes | Suplente |

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 412, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

| Matrícula | Nome | Função |
|---|---|---|
| 84119023 | Maria Julieta Grance Martines | Pregoeira |
| 427557023 | Thais Arianne Farias Cabreira | Apoio |
| 87415028 | Ana Gonçalves Lima do Prado | Apoio |
| 483521021 | Lucas Salvino Martins | Suplente |
| 471522022 | Nicole Mariana do Nascimento Messias | Suplente |
| 492274021 | Luisa Helena Figueiredo Santiago | Suplente |
| 480548022 | Fábio Randall de Moura Fernandes | Suplente |

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 413, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestor, o servidor Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal e o servidor Araquem Ibrahim Midon, matrícula n. 128546021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto do Contrato n. 054/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP, processo n° 71/013763/2022.

Compete ao Gestor e o Fiscal dos contratos o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei n° 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 127/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/ FCMS, e dá outras providencias,

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.905, de 23 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEMEMNTINO FERREIRA BRITES FILHO, ocupante do cargo/função de Gestor organizacional /Gestor Organizacional e de pessoal, matrícula n. 103356027, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designada como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA, ocupante do cargo/função Técnico de Atividades Culturais matrícula n. 126237022, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria vigora a contar de 17 de outubro de 2022

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 036/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário 82262021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 22/10/2022 a 19/01/2023, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800061/2020).

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2022.

**YOUSSIF ASSIS DOMINGOS**
**DIRETOR PRESIDENTE**
**FERTEL-MS**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 037/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

| Nome do Servidor | Matrícula | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de gozo | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| Adriana Gressler | 76159021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Discotecário/ Programador | 03/07/2020 a 02/07/2021 | 03/11/2022 a 02/12/2022 | 30 |
| Edson Bombi | 107783021 | Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Controle Mestre | 08/07/2021 a 07/07/2022 | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 30 |
| Elza Recaldes Luz | 475606023 | Gerência Executiva e Assessoramento - Assistente | 09/08/2020 a 08/08/2021 | 16/11/2022 a 15/12/2022 | 30 |
| Israel Aparecido Correa Ferreira | 480015021 | Direção Gerencial e Assessoramento - Assessor | 17/04/2020 a 16/04/2021 | 01/11/2022 a 15/11/2022 | 15 |
| Josemir Constantino Bispo | 101271024 | Direção Executiva e Assessoramento - Gerente | 01/01/2020 a 31/12/2020 | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 30 |
| Juscelino Quida Burton | 428840022 | Direção Executiva e Assessoramento - Gerente | 23/05/2020 a 22/05/2021 | 01/11/2022 a 16/11/2022 | 15 |
| Karla Tatiane de Jesus | 119565022 | Técnico de Atividades de Comunicação – Assistente de Produção | 03/01/2020 a 02/01/2021 | 23/11/2022 a 02/12/2022 | 10 |
| Magna Pereira de Melo | 116428021 | Assistente de Serviços de Comunicação – Cabeleireiro/ Maquilador | 29/11/2020 a 28/11/2021 | 21/11/2022 a 05/12/2022 | 15 |
| Marcelo Henrique Barone | 470876022 | Gestão e Assistência - Assistente | 29/06/2020 a 28/06/2021 | 16/11/2022 a 15/12/2022 | 30 |
| Rodynei Pereira Nolasco | 38839022 | Assistente de Serviços de Comunicação - Assistente de Serviços de Comunicação | 15/07/2021 a 14/07/2022 | 16/11/2022 a 25/11/2022 | 10 |
| Rosimeyre Alves Rodrigues | 14336028 | Gerência Executiva e Assessoramento - Assistente | 11/05/2020 a 10/05/2021 | 16/11/2022 a 15/12/2022 | 30 |
| Rosinei Ferreira Dolores | 34385029 | Gestão e Assistência - Assistente | 24/06/2020 a 23/06/2021 | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 30 |
| Yara Cristina Martins de Souza | 128029021 | Assistente de Serviços de Comunicação - Assistente de Serviços de Comunicação | 25/11/2020 a 24/11/2021 | 24/11/2022 a 23/12/2022 | 30 |

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2022.

**YOUSSIF ASSIS DOMINGOS**
**DIRETOR PRESIDENTE**
**FERTEL-MS**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 038/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DESIGNAR Josemir Constantino Bispo, matrícula n. 101271024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento - DCA-8, para desempenhar a função de chefe da Divisão Técnica de Informática da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 13, inciso I, do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008, para fins de regularização funcional.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2022.

**YOUSSIF ASSIS DOMINGOS**
**DIRETOR PRESIDENTE**
**FERTEL-MS**

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 070/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, a relação das servidoras, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de **DEZEMBRO de 2022**, em conformidade com o art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e o Decreto nº 15.913, de 31 de março de 2022, conforme especificação no quadro em anexo

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA FUNDESPORTE/MS**

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE FÉRIAS | TOTAL DE DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 68733027 | DEONICIA BOBADILHA DORNEL | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA - Assistente | 25/09/20 a 24/09/21 | 01/12/22 A 30/12/22 | 30 |
| 442105021 | GABRIELA DE SOUZA BARBOSA | GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA- Assistente | 11/09/20 a 10/09/21 | 01/12/22 A 30/12/22 | 30 |

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

**Silvio lobo Filho**
Diretor-Presidente da Fundesporte

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 7.963, de 03/06/2011, à página 28.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 366, de 30 de maio de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500373/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELAINE APARECIDA MYE TAKAMATU WATANABE, prontuário nº 88883021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 81 (oitenta e um) dias, correspondentes ao período de 09/01/1988 a 29/03/1988, prestados como Est. de Enfermagem na IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA;
b) 709 (setecentos e nove) dias, correspondentes ao período de 04/04/1988 a 13/03/1990, prestados como Atend. de Enfermagem na IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA;
c) 175 (cento e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 16/03/1990 a 06/09/1990, como Enfermeira Trab. na C AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LIQUIDAÇÃO;
d) 401 (quatrocentos e um) dias, correspondentes ao período de 19/11/1990 a 24/12/1991, como Enfermeira na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE;
e) 97 (noventa e sete) dias, correspondentes ao período de 25/12/1991 a 30/03/1992, como Enfermeira para NELIO SHIGUERU KURIMORI;
f) 771 (setecentos e um) dias, correspondentes ao período de 01/07/1992 a 10/08/1994, como Enfermeira para NELIO SHIGUERU KURIMORI;

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1259, de 07 de novembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

| Nome<br>Matrícula | Cargo | Classe<br>Nível Código | Dias | Período | Prorr. |
|---|---|---|---|---|---|
| Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço<br>20419021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 | 14 | 31/10/2022<br>a<br>13/11/2022 | Sim |

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1260, de 07 de novembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de março de 2023, a Licença Gestante à TAÍS ARRIERO SHINMA GALBETTI, matrícula nº. 434296021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n° 29/076004/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1261, de 07 de novembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NATHALIA MUNIZ ALVES, matrícula nº. 319358021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A2, nível I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de novembro de 2022, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/078347/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS n°. 1262, de 07 de novembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3 nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo n° 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1263, de 07 de novembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Técnico de Nível Superior, Tradutor e Intérprete de Libras, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 57/2022-RTR/UEMS, de 28/09/2022, publicado no D.O. n° 10.953 de 29 de setembro de 2022, páginas 112 à 128.

**Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**
Dra. Tania Aparecida Martins (Presidente)
Me. Gabriele Cristine Rech
Dra. Marília Ignatius Nogueira Carneiro
Dra. Sheyla Cristina Araujo Matoso (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1258, de 07 de novembro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CNPJ: 86.891.363/0001-80 | | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho | | |
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

**CONTRATADO.**

| Tony Rocha de Carvalho | | | | | CPF: 158.055.598-54 |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000484/2022 | 26h | 26/10/2022 | 26/10/2022 a 06/05/2023 | Excepcional interesse público | R$ 3.113,99 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10483 de 26 de abril de 2021) | | | | | |
| Ana Paula Lemke | | | | | CPF: 024.575.891-77 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000486/2022 | 32h | 03/11/2022 | 04/11/2022 a 22/12/2022 | Excepcional interesse público | R$ 7.771,70 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021) | | | | | |
| Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro | | | | | CPF: 028.749.281-86 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000488/2022 | 26h | 01/11/2022 | 01/11/2022 a 08/05/2023 | Excepcional interesse público | R$ 6.314,50 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021) | | | | | |
| Talita Sauer Medeiros | | | | | CPF: 313.487.258-77 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000489/2022 | 20h | 03/11/2022 | 03/11/2022 a 22/12/2022 | Excepcional interesse público | R$ 4.857,31 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022) | | | | | |
| Tammi Juliene Leite de Aguiar | | | | | CPF: 034.393.501-50 |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000490/2022 | 16h | 03/11/2022 | 03/11/2022 a 22/12/2022 | Excepcional interesse público | R$ 2.757,35 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10573 de 16 de julho de 2021) | | | | | |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*
*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*
*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**EDITAL DPGE Nº 061/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º c.c. artigo 16, incisos I e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, que o Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul se reunirá **no dia 11 de novembro de 2022, às 8h30min**, horário de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, 1º andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, na cidade de Campo Grande/MS, para decisão dos recursos da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – prova realizada no dia 7 de maio de 2022), interpostos contra a decisão proferida pela Comissão de Concurso.

A candidata ou o candidato que desejar acompanhar a reunião na data e horário acima indicados, poderá fazê-lo remotamente, através do *link* que será informado no dia do julgamento dos recursos, no endereço eletrônico da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (www.defensoria.ms.def.br), esclarecendo que os recursos não estão identificados, sendo que as Conselheiras e Conselheiros decidirão pela numeração aleatória atribuída pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

**Anderson Chadid Warpechowski**
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 920/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 815/2022, de 3 de outubro de 2022, publicado no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, páginas 185/186. (Requerimento n. 00279/2022)

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 921/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos nominados neste ato, para participarem do ***Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – XV CONADEP***, a realizar-se no período de 8 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Goiânia/GO, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000001888-4)

| MATRÍCULA | DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO | SITUAÇÃO DO AFASTAMENTO |
|---|---|---|
| 863149-1 | **Antonio César Bauermeister de Araújo** – 1ª DP de Defesa do Homem de Campo Grande/MS | Com prejuízo |
| 359378-1 | **Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando –** 7ª DP Criminal de Segunda Instância | Com prejuízo |
| 5511852-1 | **Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa –** 1ª DP de Cassilândia/MS | Sem Prejuízo |
| 5511528-1 | **Jamile Gonçalves Serra Azul –** 3ª DP Cível de Corumbá/MS | Com prejuízo |
| 5516478-1 | **Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira** – 1ª DP de São Gabriel do Oeste/MS | Com prejuízo |
| 5511996-1 | **Joanara Hanny Messias Gomes –** 1ª DP Cível de Sidrolândia/MS | Com prejuízo |
| 607800-1 | **Maria Rita Barbato –** Coordenação Administrativa de Segunda Instância | Com prejuízo |
| 719498-1 | **Nilson da Silva Geraldo -** 2ª DP de Aparecida do Taboado/MS | Sem prejuízo |
| 676829-1 | **Zeliana Luzia Delarissa Sabala –** 4ª DP Criminal de Segunda Instância | Com prejuízo |

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 922/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante o plenário do júri da Vara Única da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002512-0)

| DEFENSOR PÚBLICO | AUTOS | DATA |
|---|---|---|
| **Vandir Zulato Jorge**<br>2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS | 0000307-97.2014.8.12.0051<br>Réu: Carlos Rogério da Silva Costa | 17/11/2022 |

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**
**PARTES:**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.**
**CONTRATADA:** BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de **conclusão** da construção da Quadra Poliesportiva do Assentamento Barreiro do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.122.0006.2084 – 44.90.51.00.00.00
**COM VALOR GLOBAL DE:** R$ 267.879,09 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos)
**PRAZO:** Seis (06) meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022.
**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e a Sra. Gabrielle Stefani Silva Bagi Ortiz, da empresa: BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**
**PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**
**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS
**CONTRATADO:** SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP
**OBJETO**: Fica alterado a Clausula Terceira, do Preço do Objeto do instrumento primitivo 106/2022, com o acréscimo de 3,315849378% (três inteiros e três trilhões cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, e oito milésimos por cento), do valor do contrato de execução do projeto de Rede Elétrica do Parque Industrial do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e justificativa do pedido em anexo.
Fica aditado o contrato de nº 106/2022, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 3,315849378% (três inteiros e três trilhões cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, e oito milésimos por cento) do valor de R$ R$ 1.522.505,83 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, e quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos) para R$ 1.572.989,83 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oito e nove reais, e oitenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$ 50.484,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP. – P/ contratada.

## Prefeitura Municipal de Antonio João

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N.º103/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: **Aquisição de medicamentos injetáveis e de uso essencial para atender a demanda da Farmácia Interna do Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.**
**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de novembro de 2022 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 04 de novembro de 2022.

**Clédina Apª Valensuelos**
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e posteriores alterações:

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos para serem utilizadas pela comunidade indígena, para a divulgação do Programa Povos Indígenas, Lazer e Cidadania em convenio com o Governo do Estado.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 24 de Novembro de 2022** às 08h:00min (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, através do **e-mail: licitacaoaj21@gmail.com** ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 07 de novembro de 2022.
Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito municipal

**RETIFICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação de AVISO DE LICITAÇÃO**,** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.982, do dia 04 de novembro de 2022, p.174 **retifica** a presente publicação:

**ONDE SE LÊ:**
Antônio João (MS), 03 de outubro de 2022.
**LEIA-SE:**
Antônio João (MS), 03 de novembro de 2022.
As demais disposições do **EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**, permanecem inalteradas.

Antônio João MS, 04 de novembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL N.º 103/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** , para a **prestação de serviços de coleta mecanizada de resíduos sólidos em loteamentos ribeirinhos e outros locais pré-determinados pelo Município, dentro de seus limites territoriais, com o uso de caçambas estacionárias**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**:** https://bllcompras.com **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **09/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** https://bllcompras.com**;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **24/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **24/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **24/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO.**Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com**.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço

Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, aos 07 de novembro de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência nº 02/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** 00.568.986/0001-09, ofertou para o LOTE 01 o valor global de **13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** e para o LOTE 02 o valor global de **R$ 8.862.871,33(oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos),** perfazendo o valor global de **R$22.313.623,02 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**
**CONTRATADA: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**
**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a "realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos."
**VALOR**: **R$ 8.862.871,33 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0090(0090) 000608
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do 17/10/2022 até 16/10/2023
**GESTOR DO CONTRATO**: Ronaldo Ângelo de Almeida
**FISCAL DO CONTRATO**: Rafaela Souza Ferreira
**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**
**CONTRATADA: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**
**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a "realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos."
**VALOR**: **R$ 13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 15.451.0205 1.015
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0090(0090) 000608
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do 17/10/2022 até 16/10/2023

**GESTOR DO CONTRATO**: Ronaldo Ângelo de Almeida
**FISCAL DO CONTRATO**: Rafaela Souza Ferreira
**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 02/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** 00.568.986/0001-09, ofertou para o LOTE 01 o valor global de **13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** e para o LOTE 02 o valor global de **R$ 8.862.871,33(oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos),** perfazendo o valor global de **R$22.313.623,02 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos).** O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da CONCORRÊNCIA nº 01/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** 01.962.760/0001-42, com o valor global de **R$ 1.924.000,00 (Um Milhão novecentos e vinte e quatro mil reais).** O citado processo se refere à contratação de empresa para ***serviços de publicidade e propaganda*** prestados por intermédio de Agência de Propaganda do município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 07 de OUTUBRO de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022**
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**
**CONTRATADA: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**
**OBJETO**: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da "3° Festa do Peixe de Camisão" no distrito de Camisão no município de Aquidauana/MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.
**VALOR**: R$ 1.924.000,00 (Um Milhão, novecentos e vinte e quatro mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000067 28 28.01 13.122.0201 2.138 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000415 18 18.01 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001(0001) 000248 16 16.01 04.123.0202 2.012 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000107 29 29.01 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000530 26 26.01 20.608.0215 2.137 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000370 19 19.02 10.122.0208 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002(0002) 000106 19 19.02 10.301.0208 2.083
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000085 19 19.02 10.301.0208 2.083
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031(0031) 000087 19 19.02 10.122.0213 2.140
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000199 19 19.02 10.122.0213 2.140
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031(0031) 000200 19 19.02 10.304.0211 2.146
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002(0002) 000225 19 19.02 10.304.0211 2.146
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000226 19 19.02 10.304.0211 2.146
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0031(0031) 000227 20 20.02 08.244.0218 2.054
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000075 20 20.02 08.244.0218 2.054

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029(0029) 000077 20 20.02 08.244.0218 2.054
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0082(0082) 000078 20 20.04 08.243.0219 2.065
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0050(0050) 000009 12 12.03 27.812.0221 2.077
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000(0000) 000034
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/10/2022 até 13/10/2023.
**GESTORA DO CONTRATO**: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha
**FISCAL DO CONTRATO**: Rosileny Ribeiro Leite
**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha Rosileny Ribeiro Leite E Plínio Valejo de Góes

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 057/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/SODETA/243/2022, processo administrativo nº 183/2022. ADJUDICO a empresa PAVIMENTA ASFALTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.845.370/0001-49, para fornecer o item nº 01 no valor total de R$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 07 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo para o laboratorial municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1.175/2022/SMS, processo administrativo n° 221/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/11/2022 às 08h00min.** Batayporã-MS, 07 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 065/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de "materiais têxteis", para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 439/2022, processo administrativo n° 203/2022. ADJUDICO as empresas FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME, inscrita no CNPJ nº 02.031.102/0001-08, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 3.134,14 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos); MEDIONERIA E S ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ n° 29.034.194/0001-28, para fornecer os itens n° 13, 16 e 18 no valor total de R$ 2.936,59 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e FABIANO SANTOS DE ARAUJO – MEI, inscrita no CNPJ n° 18.846.775/0001-48, para fornecer os itens n° 14, 15 e 17 no valor total de R$ 2.401,28 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos). O item n° 07 ficou deserto. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 07 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°119/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 119/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2022, cujo objeto é a Aquisição de veículo automotor, zero km, tipo ambulância simples remoção, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, no âmbito do processo nº 27/002087/2020 da Secretaria de Estado de Saúde, para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA CNPJ: 07.539.157/0005-62, para fornecer o item: 01, totalizando o valor global de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 07 de novembro de 2022.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

**AVISO DE RESULTADO**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.11.2022, sendo a mesma declarada deserta:
CREDENCIAMENTO: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES
As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CR&numcom=4
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022.
**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO -** Coordenador de Processamento das Licitações
**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS -** Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 10.540/2020, AOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 22/11/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CAPINA MANUAL E RASPAGEM, PINTURAS DE MEIO-FIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, SERVIÇOS DE LIMPEZA CORRETIVA E SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022 - RETIFICADO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 22/11/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA–MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO COM GRADIL ELETROSOLDADO = 2M DA ESCOLA ADRIELE BARBOSA SILVA,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 24/11/2022, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.
O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**AVISO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a Internação Compulsória - Residência Terapêutica Adulto Incapaz Sexo Masculino - Residência Terapêutica para adulto dependente de álcool e com transtorno mental crônico grave de longa data.
**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de novembro de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8242/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2022
O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE REVOGAR, conforme justificativa do Termo de Revogação, datado de 13 de abril de 2022, por decisão do ordenador de despesa, o processo licitatório n. 8242/2022, que originou o Pregão Eletrônico n. 39/2022, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores de energia para serem utilizados durante a realização dos eventos sob a responsabilidade da fundação da cultura, bem como locação de telões de led, a serem utilizados nos mesmos eventos no período compreendido entre abril de 2022 a dezembro de 2022.
Corumbá-MS, 07 de novembro de 2022.
Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 28/2022 – Processo Administrativo n.º 19.778/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO HOTEL INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada

e vencedora do certame a empresa LMA MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.205.885/0001-23, sendo o valor total de R$3.100.100,86 (três milhões cem mil, cem reais e oitenta e seis centavos).
Corumbá/MS, 07 de novembro de 2022.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 021/2007
Processo: 30.869/2007
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza/Imobiliária Fernandes LTDA.
Cláusula Primeira: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2022, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 721 dos autos nº 30.869/2007.
Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do aluguel, que passará a ser o de R$ 4.924,88 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais com base na negociação realizada no bojo do Processo nº 30.869/2007, parte integrante do presente instrumento.
Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 21/10/2022.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza/Imobiliária Fernandes.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 073/2014
Processo: 19.298/2014
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA rep. Locadores
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento é reajustar o valor do aluguel, que passará a ser o de R$ 3.151,49 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais com base na negociação realizada no bojo do Processo nº 19.298/2014, parte integrante do presente instrumento.
Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA - rep. Locador.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009
Processo: 20521/2009
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022, com manutenção do valor de aluguel mensal utilizado atualmente, e que está na média do utilizado no mercado, qual seja o de R$ 3.442,45 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativas contidas às fls. 683 dos autos nº 20.2521/2009, de 17/07/2009.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues – Proprietário.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2020 – SMS
Processo: 13.380/2020
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Irmãos Martins LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento é reajustar o valor do aluguel, que passará a ser o de R$ 8.127,65 (oito mil cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais com base na negociação realizada no bojo do Processo nº 13.380/2020, parte integrante do presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 19/10/2022
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Irmãos Martins – Proprietários do Imóvel.

Extrato do OitavoTermo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013
Processo: 33841/2013
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze/ Administradora União LTDA.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2022, com base na variação do IPCA do período, e na média do apresentado no Laudo de Avaliação, ficando o valor mensal definido em R$ 2.292,87 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme justificativas contidas no expediente de fls. 385 dos autos nº 33.841/2013, de 26/08/2013.
Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 13/10/22.
Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze p/p Imobiliária

e Administradora União LTDA.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014
Processo: 31.926/2014
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento é reajustar o valor do aluguel, que passará a ser o de R$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais) mensais com base no Parecer Técnico nº 13/2022 e justificativa (f.493).
Cláusula Terceira: As ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 13/10/2022.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi – p/p Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato do OitavoTermo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 026/2013
Processo: 19.986/13
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Hebe Maria de Lacerda Albaneze.
Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento é reajustar o valor do aluguel, que passará a ser o de R$ 9.000,00 (nove mil reais) menais com base na negociação realizada no bojo do Processo nº 19.986/2013, parte integrante do presente instrumento.
Cláusula Segunda: Incluir a seguinte dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 26/2013:
Órgão Orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.304.101.2.684 Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social
Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 07/10/2022.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Hebe Maria de Lacerda Albaneze.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 de Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de MS
Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Correio do Estado Ltda.
Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2.022, pelo período de mais 06(seis) meses, bem como o respectivo valor proporcional ao período (50%),nos termos do artigo 57,inciso II da Lei 8.66/93,conforme justificativa e documentação apresentada nos autos, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda – A presente renovação do contrato terá seus efeitos a contar a partir da assinatura do presente termo aditivo, condicionada a eficácia à respectiva publicação.
Cláusula Terceira –As partes ratificam, e mantem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura:26/10/2.022
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa - Correio do Estado Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 23/2022– Pe 76/2022
Processo: 20642/2022
Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de expediente para atender aos seguintes setores administrativos: (GPAE – Gerência de Planejamento e Avaliação Educacional; GGPE – Gerência de Gestão Políticas Educacionais; GGSE – Gerência de Gestão de Sistema de Ensino; GAF – Gerência Administrativa e Financeira) da Secretaria Municipal de Educação.
Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 27, 28, 35, 39, 40, 43 e 45 de R$5.960,00; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 19, 22, 25, 29, 30, 31 e 44 de R$11.603,40; COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 32, 34, 37, 38, 41, 42, 46, 47 e 48 de R$62.500,24.
Duração: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 04/11/2022.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO torna público

a Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2022, processo nº 25461/2022, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Banana, Ponkan, Isotônico e Barra de Cereais) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 – JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE, anexo aos autos. Fonte de recurso 638. Valores Registrados: NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total do item 2 de R$3.045,00; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total para os itens 1, 3 e 4 de R$16.202,00.
Data da assinatura 07/11/2022.
Corumbá, 07/11/2022.
ASS. Sr. Luiz Antônio da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Processo nº 27.112/2022.
Objeto: Contratação de serviço de transporte intermunicipal sob regime de fretamento de ônibus contínuo para transportar pacientes e acompanhantes do município de Corumbá/MS para o município de Campo Grande/MS (ida e volta)
Recebimento das propostas: 09/11/2022, às 08h00, ao dia 22/11/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: dia 22 de novembro de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 07 de novembro de 2022.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida– Superintendente de Compras e Licitação

Extrato do Contrato n° 017/2022/SEGOV – Processo Administrativo 30.497/2022.
Pregão Eletrônico nº 048/2021 – Processo nº 30.497/2022–SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA CARVALHO & IMADA – CNPJ: 08.187.164/0001-81
Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços n° 01/2021/SEGEPLAN para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (GELO TRITURADO 20KG) para atender ao evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/Fundesporte.
VALOR: R$ 2.750,00 ( Dois mil setecentos e cinqüenta reais) conforme Processo Nº 30.497/2022 e Nota de empenho n° 427/2022.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor,emitida pela Secretária de Governo de Corumbá.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020– Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.30.00 – Material de Consumo.
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655, para responder como fiscal e o servidor ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.456, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 26/10/2022.
Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA – Secretario – da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa Carvalho & Imada LTDA.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Referência: 2831/2021
Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.
Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. SAMANTHA SOARES SETTI, inscrita no CPF sob n.º 058.667.279-60 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Codigo | Descrição | Valor Hora Plantão | Quantidade Total de Horas | Valor Estimado Total |
|---|---|---|---|---|
| 39586 | Hora Plantão | R$ 110,00 | 2880 | R$ 316.800,00 |

Corumbá-MS, 03 de Novembro de 2022.
Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Processo nº 23643/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLO), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESPORTE. Empresa vencedora LMC MARTINS EPP (05495583000192) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Corumbá, 07 de novembro de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, PROCESSO Nº 1.057/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público a **PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as Secretarias Municipais de Costa Rica - MS,** cujo certame ocorrerá no dia **22 de novembro de 2022 ás 08:30 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". **Ressaltamos que a prorrogação é devida a alteração do termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar referente aos quantitativos e descritivos de alguns itens.** Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022, PROCESSO Nº 631/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **registro de preços visando aquisição de um terraceador de controle remoto e uma colhedora de forragem, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento,** cujo certame ocorrerá no dia **24 de novembro de 2022 ás 14:30 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 07 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022, PROCESSO Nº 1.655/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando o **registro de preços visando a contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, self-service e serviços de buffet, visando atender as necessidades de todas as secretarias municipais,** cujo certame ocorrerá no dia **23 de novembro de 2022 ás 09:00 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228,

centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 07 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022, PROCESSO Nº 1.392/2022**. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público a **PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO** do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL",** objetivando a **Contratação de empresa especializada para locação (incluindo montagem e operação) de estrutura de palco e som, E devidas autorizações do corpo de bombeiros para segurança do evento, que ocorrerá entre os dias 14 a 24 de dezembro de 2022, intitulado "cantada de natal 2022",** cujo certame ocorrerá no dia **22 de novembro de 2022 ás 14:00 horas (horário local),** na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. **Ressaltamos que a prorrogação é devido a alterações no termo de referência e estudo técnico da Secretaria.** Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022, PROCESSO Nº 910/2022**. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público a **PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO** do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, objetivando **aquisição de playground completo para a praça Luziano Garcia Ferreira no Bairro Vale do Amanhecer, nesta Cidade,** cujo certame ocorrerá no dia **23 de novembro de 2022 ás 14:30 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". **Ressaltamos que a prorrogação é devido ao pedido de alteração da Secretaria.** Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 04 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Douradina

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2022**
Em virtude de erro material constante no despacho de homologação do processo acima referenciado, datado em 30 de junho de 2022, retifica-se informações referente ao valor, onde passará a vigorar conforme a seguir:
Onde lê-se:
**Empresa vencedora:** TASCON ENGENHARIA LTDA **Valor:** R$ 671.994,70
Leia-se
**Empresa vencedora:** TASCON ENGENHARIA LTDA **Valor:** R$ 670.903,56
Douradina –MS, 25 de outubro de 2022.
**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO**
Presidente da CPL
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA.
Douradina –MS, 25 de outubro de 2022.
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Dourados

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a **revogação** da Tomada de Preços nº 11/2021, relativo ao Processo nº 249/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de conclusão de construção do Centro de Educação Infantil (CEIM) Proinfância Tipo 1 da Vila Erondina no Município de Dourados/MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 02741/2012 - FNDE PAC II e a devida contrapartida do Município**". A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no

Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 07 de novembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**
*Secretário Municipal de Administração*

## Prefeitura Municipal de Eldorado

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**
PROCESSO Nº: 058/2022
**CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO DE HABILITAÇÃO.**
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Eldorado/MS, de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, CONVOCA a licitante **2mil Publicidade - Marketing & Comunicação Ltda** e a quem mais interessar, para a sessão pública para abertura do invólucro de Habilitação, à apuração ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022 às 09:00h, na sala de licitações e contratos no Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, Centro, Eldorado/MS.
Informações: (67) 3473-1301.
Eldorado/MS, 07 de novembro de 2022.
Daniele Prado
Presidente CPL do Município de Eldorado/MS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0143/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0047/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "14ª Festa da Melancia", com recursos provenientes do Convênio nº 32058/2022 – Processo nº 71/021509/2022 celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.
Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME (CNPJ 10.437.368/0001-75), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 114.749,98 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Eldorado/MS, 7 de novembro de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 7 de novembro de 2022.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0137/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Vencedor(es): EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 174.799,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais);
Eldorado/MS, 7 de novembro de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 7 de novembro de 2022.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0143/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0047/2022
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "14ª Festa da Melancia", com recursos provenientes do Convênio nº 32058/2022 – Processo nº 71/021509/2022 celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado**.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:
**GUIMARÃES BARBOSA - ME (CNPJ 10.437.368/0001-75), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 114.749,98 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).**
Eldorado/MS, 07 de novembro de 2022.
**Daiane Ferreira Pedro**
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0137/2022
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS**.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguinte Empresa:
**EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 174.799,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais);**
Eldorado/MS, 07 de novembro de 2022.
**Daiane Ferreira Pedro**
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2021**
**CELEBRADO EM 27/10/2022**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
**CONTRATADA**: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUNDO NOVO LTDA - ME
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 56/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
**LICITAÇÃO**: Processo nº. 127/2021 – Dispensa de Licitação nº. 56/2021.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, tendo inicio dia 28 de outubro de 2022, com final previsto para 28 de outubro de 2023.
**FUNDAMENTO LEGAL**: 57, § 1º, inciso II, Lei nº. 8.666/93
**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
**ASSINATURAS**: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante.
FLAVIA VIVIANE DA CUNHA E MIRANDA – Pela Contratante.
RENILCE APARECIDA SALVIATO MARTINS - Pela Contratada.

## Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 157/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/2022**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 162/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LICOLN KENDI OHASHI -ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.006 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04.122.0019.2044 | MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| 0048 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.008 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER |
| 12.361.0009.2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0078 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.01.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 04.122.0019.2047 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0119 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.80.501<br>1.80.502<br>1.70.074 | FONTES |

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.012 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 04.122.0019.2045 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0150 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03.014 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.122.0007.2048 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0167 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.02.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 04.016 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.0006.2043 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0205 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| 18.541.0017.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0246 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.008 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER |
| 12.361.0009.2016 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0078 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.01.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.012 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 04.122.0019.2045 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0150 | RED |

| | |
|---|---|
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

| | |
|---|---|
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| 07.019 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |
| 18.541.0017.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA |
| 3390.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 0246 | RED |
| 3390.39.19.00.00 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 1.00.000 | FONTE |

VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 28 de outubro de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Licoln Kendi Ohashi, administrador da Contratada e as testemunhas.

## Prefeitura Municipal de Naviraí

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2022**

*__OBJETO__: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO CONFORME TERMO REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 478/2022.
***__DATA__: A sessão acontecerá no dia 01/12/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF). *__EDITAL__:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 07 de Novembro de 2022.

**AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**

O Município de Naviraí - MS torna público, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 284/2022, Tomada de Preço nº. 011/2022, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CERCAMENTO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 309/2022. Naviraí – MS, 07 de novembro de 2022.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 278/2019**

O Município de Nova Andradina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina /FUNSAU-NA, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul – CONTRATMS e os municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, representado pelo Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono, Município de Angélica, representado pelo Prefeito Sr. Edison Casseci Ferreira, Município de Batayporã, representado pelo Prefeito Sr. Germino da Roz Silva, Município de Ivinhema, representado pelo Prefeito Sr. Juliano Barros Donato, Município de Novo Horizonte do Sul, representado pelo Prefeito Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento, e o Município de Taquarussú, representado pelo Prefeito Sr. Clóvis José do Nascimento,

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS, 790/2007/SES-MS e Lei Municipal nº 1.566/2020 de 19 de março de 2020, Lei Municipal nº 1604/2020 de 16 de dezembro de 2020 e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro do MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**-MS** à Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA, no valor de **R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), e que será efetuado em parcela única, destinado para complementar o auxílio financeiro de custeio para melhorar o atendimento à população conforme plano de trabalho apresentado e disposição da Lei Municipal nº 1.665/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, do Município, para execução do presente termo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Proj/Ativ. 2.073 Manutenção e enc. c/ transferência a Fundação a Fundação Municipal de Saúde/MAC; COD. 113 em parcela única.

**DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de início a partir de sua publicação e término em 02/10/2022 á 01/10/2023, conforme termo aditivo nº 16, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina **-** MS, 25 de Outubro de 2022.

**ASSINARAM:**

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO BARROS DONATO
Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Taquarussú

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

**TOMADA DE PREÇOS N° 36/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo n° 107732/2022** – FLY nº 0333.0007302/2022 – modalidade Tomada de Preços n° 36/2022, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA MESOESTRUTURA DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO UMBARACÁ, ALTERANDO OS COMPRIMENTOS DAS ALAS, SENDO A ALA À MONTANTE ESQUERDA ALONGADA 26,00 METROS E ALA À MONTANTE DIREIRA ALONGADA 8,00 METROS. LOCALIZADA NO ANEL RODOVIARIO COORDENADAS 22º16'03.80"S E 53º20'18", NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, conforme solicitação n° 1564/2022 e CI nº 079/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia**: 24/11/2022 às 07H30M** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 07 de novembro de 2022.

**Welinton Bachega Brito**
**Membro da C.P.L**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2022**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 117/2022, Processo nº 174/2022. Objeto:** Aquisição de hortifrutis para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 24/11/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de novembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 017/22**

**PARTES –** Município de Nova Alvorada do Sul - MS e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP.
**OBJETO –** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, subitem 11.03 do Contrato n.º 017/22, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:
*"Cláusula Décima Primeira – 11.03: Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 03 (três) meses, com início em 01 de novembro de 2022 expirando-se em 01 de fevereiro de 2023".*
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
**DATA:** 24 de outubro de 2022
**ASSINAM**: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ERSON GOMES DE AZEVEDO – pela Contratada.

**EXTRATO DE A D J U D I C A Ç Ã O**

Processo Licitatório Nª 000149/22
PREGAO ELETRONICO Nª 35/2022
O Município de Nova Alvorada do Sul – MS, através de sua pregoeira Oficial, RAQUEL APARECIDA FONTANA, designada pela Portaria N.º434 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: **Contratação de empresas para aquisição de equipamentos laboratoriais, destinados a atender a demanda do laboratório municipal de Nova Alvorada do Sul/MS. Proposta de aquisição via Recurso de Emenda Parlamentar n. 6.973.**
**Empresas Vencedoras:** M. S. DIAGNOSTICA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais).
Item 01: ANALISADOR DE ELETRÓLITOS: Valor R$ 39.000,00
Item 02: COAGULÔMETRO SEMI-AUTOMÁTICO: Valor R$ 13.100,00
Item 03: CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO: Valor R$ 89.000,00
Nova Alvorada do Sul - MS, 01 de novembro de 2022.
**Adjudico o Resultado supra citado.**

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeiro(a)

***T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O***

Processo Licitatório Nª 000149/22
PREGAO ELETRONICO Nª 35/2022
A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: **Contratação de empresas para aquisição de equipamentos laboratoriais, destinados a atender a demanda do laboratório municipal de Nova Alvorada do Sul/MS. Proposta de aquisição via Recurso de Emenda Parlamentar n. 6.973.**
**Empresas Vencedoras:** M. S. DIAGNOSTICA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais).

**Data:** 07 de novembro de 2022

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro(a) Oficial.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ponta Porã

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 182/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Juliano Vezentin Comercial Ltda.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Edimar Batista de Miranda.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 5.543,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 181/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Alex Sandro da Silva Maidana Eireli ME.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Alex Sandro da Silva Maidana.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 8.961,40 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 180/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 179/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Comercial Galiphe Eireli ME.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Erivaldo Machado da Silva.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 20.722,00 (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 178/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Comercial K&D Ltda.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Gilson de Oliveira Domingos.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**
**Contrato nº 177/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Eduardo Giacopini Pogliese.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo n° 10.598/2022.**
**Pregão Presencial 043/2022.**

**Contrato nº 176/2022.**
**Partes:** Município de Ponta Porã e Comercial Mallone Ltda.
**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Benjamin Barbosa.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de itens em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições constantes no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.
**Valor total:** R$ 18.890,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 127000 | 1226 |
| 05.01 | 04.122.001 | 2006 | 449052 | 100000 | 203 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura:** 29.09.2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 126/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Global.
**Objeto**: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de **Infraestrutura Urbana - Obras de Engenharia - Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Iluminação, Sinalização viária**, Referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, na forma estabelecida no edital e seus anexos.
**Legislação:** Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis.
**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: **12 de dezembro de 2022**, **às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.
Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

**AVISO DE PREGÃO** PROCESSO N° 285/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediada na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço*** *por* ***ITEM***, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 2.673, de 16 de fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 09:00 hs do dia 07/11/2022 as 08:00 do dia 21/11/2022.** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 as 09:00 hs do dia **21/11/2022.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **as 09:00 horas** do dia **21/11/2022**. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **OBJETO** - Sistema Registro de Preços visando aquisição de veículo tipo ônibus ou micro-ônibus, zero quilometro, com recurso do FIS Saúde, destinado ao transporte sanitário de usuários do SUS- Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 03 de Novembro de 2022. Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública**
**Modalidade Tomada de Preços nº 022/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de revitalização da Praça Liberato Maffissoni, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00h do dia 25 de novembro de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: **www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de novembro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação

**ADJUDICAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 097/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2022, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde em atenção especializada, hospital e suporte técnico especializado presencial nos moldes do e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação de Saúde Pública- FUNSAÚDE**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **TDR INFORMATICA LTDA**, com valor total de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de novembro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde em atenção especializada, hospital e suporte técnico especializado presencial nos moldes do e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação de Saúde Pública- FUNSAÚDE, sagrou-se vencedora a empresa: **TDR INFORMATICA LTDA**, com valor total de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de novembro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 132/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP
Objeto: Contratação de empresa para eventual Aquisição de Fralda Geriátrica Descartável pelo Regime de SRP a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Programas por ela regidos no período de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Selvíria. Data da realização do Pregão: dia 23/11/2022, com início às 09 h (BR), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 07 de novembro de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 074/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 320/2022**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Veículos Automotores (tipo furgoneta) zero quilômetro (0 Km) adaptados para

ambulâncias - Tipo A para simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, por meio da proposta 13034.603000/1210-06, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | VALOR | |
|---|---|---|
| ENZO VEÍCULOS LTDA | R$ 459.000,00 | Quatrocentos e cinquenta nove mil reais |

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**
Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**
Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
**OBJETO:** "**Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestações de serviço, de natureza continuada de telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel ilimitada e agregando também a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/11/2022.
**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2022**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
**OBJETO:** "Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/11/2022
**HORÁRIO:** 15:00 – Oficial de Brasília (DF).
**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**
*Diretor de Compras e Licitações*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

***FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 52, Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições, e na forma do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, CONVOCA os delegados representantes para assembleia geral extraordinária do Conselho de Representantes, a ser instalada às 9h30min do dia 22 de novembro de 2022, através do sistema meet.google.com/, cujo acesso será concedido até o dia anterior da assembleia, para analise , discussão e votação dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Análise, discussão e votação das cláusulas propostas pela Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços, bem como dos Sindicatos Representantes dos Trabalhadores no Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem o Instrumento Coletivo da Categoria e manutenção da data base;
b) Análise, discussão e votação de poderes para discutir e firmar convenções ou acordos coletivos suscitados por entidade representativa de trabalhadores, como também firmar adendos às convenções coletivas, em assuntos de interesses gerais do setor representado, e delegar autorização para comissões nos locais sede dos sindicatos dos trabalhadores para realizarem as negociações, para o interregno de novembro de 2022 a outubro de 2023, com opção até outubro de 2024.
c) Análise, discussão e votação da delegação de poderes para Instauração de Dissídio Coletivo;
d) Análise, discussão e votação de poderes para negociação e bases para firmar o Instrumento Coletivo;
e) Análise, discussão e votação de instituição de contribuição assistencial, negocial ou confederativa, conforme letra "e" do artigo 513 da CLT.
f) Análise, discussão e votação da inclusão na negociação coletiva cláusula de plano de assistência empregado/empresa com participação compulsória da empresa no custo contratado, inclusão de plano de assistência odontológica e opção proposta Unio Group.

**Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma** hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2022.
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

**EDITAL**

**Rodolpho Schmid & Cia Ltda – "Bom Gosto",** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação – LO, para Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos, localizada Rua Frei Pedro Holts, nº. 49, Centro, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

Em conformidade com a Alínea "b" do Artigo 71, combinado com o art. 72, da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-MS, aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao Engenheiro Civil Evando Gomes da Silva, portador da Carteira Profissional n. CREA-MS 61364/D, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e IV, artigo 9º inciso III alínea "a" e artigo 10º inciso I alínea "a" e inciso III alínea "f" da Resolução n. 1.002/2002 do CONFEA.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Familiar Boa Esperança de Terenos/MS, CONVOCA os associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, que será realizada no dia 13 de novembro de 2022 (Domingo), em sua sede social, com a primeira convocação às 08:30 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

1. Registro de chapa
2. assuntos internos

Osvaldo Pereira Coutinho Diretor-Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA - TERENOS - MS, CONVOCA os associados para ELEIÇÃO, que será realizada no dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira), em sua sede social, com a primeira convocação às 9:00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

Jacira do Carmo Santos Rodrigues - Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO DE PAUTA PARA O ACT 2023**
**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. associados ou não da base de representação deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será pelo sistema virtual, acessado via "web" no site www.sindaguams.org.br. A votação será também de forma virtual, mediante voto eletrônico da **proposta de pauta para Acordo Coletivo de Trabalho 2023**. O sistema para votação estará aberto a contar das 07:30 horas do dia 22/11/2022 e seu encerramento às 17:00 horas do mesmo dia, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. O Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a)** – Apreciação e deliberação sobre a proposta de pauta a ser apresentada a Ambiental MS Pantanal para fins de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023; **b)** – **APROVANDO** (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "SIM"), fica autorizada a Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023 e seu encaminhamento a empresa; **c) – NÃO APROVANDO** (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "NÃO"), deverá ser encaminhada nova proposta de pauta a categoria e posterior votação. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e TOTAL de votos, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** detém empregados nos serviços de esgotamento sanitário. A Assembleia Geral Virtual Extraordinária e a votação eletrônica se fazem necessárias com amparo no Art. 5º, caput e Parágrafo único, da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e de previsão no Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022.

**Lázaro de Godoy Neto**
**Diretor–Presidente**
**SINDAGUA-MS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE TRÊS LAGOAS-MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria que se encontram em gozo de seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e dois (19/11/2022), às oito horas (08h00), em primeira convocação, e não havendo "quorum", em segunda convocação, às nove horas (09h00), do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, situada na Avenida Maria Guilhermina Esteves, nº 2533 – Bairro Nova Três Lagoas – Três Lagoas-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2021.
2. Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023.
3. Alteração de endereço da Sede.

Três Lagoas -MS, 07 de novembro de 2022.

Glaucia Paula do Nascimento de Paula
*Presidente*

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)**

Bruno Chichorro de Oliveira torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação/Operação para a atividade de Loteamento Urbano até 25ha (2.42.2). Localizada na Rua Projetada E, s/n, Parque Residencial Don Leon, no município de Amambai – MS.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Eletiva da Federação Sul-mato-grossense de Xadrez; nos termos do art. 23, 24 e 36. II do Estatuto, seu presidente vem convocar todas as entidades no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, às 19h em primeira, e às 19:30h em segunda chamada, verificando-se a presença mínima de 03 entidades filiadas (art. 26), para, na Rua Paraíba, n. 836, nesta capital, proceder à eleição de diretoria para o triênio 2022/2025 assim como a reforma do seu estatuto social, admitindo-se para a votação apenas as entidades constantes no art. 81, devendo-se comprovar no ato a legitimidade jurídica de seus representantes. Campo Grande/MS, 07/11/2022. Ricardo M. Duailibi, Presidente.